



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**Macapá-AP
2015**



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU 90/2014.

Unidade responsável pela elaboração:
Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Lista de Siglas e Abreviações

A – Atividade
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AP – Amapá
ARP's – Ata de Registro de Preços
ASI – *Automation System of Inventory* (sistema de controle de bens patrimoniais)
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CATMAT – Sistema de Catalogação de Material
CCI – Coordenadoria de Controle Interno
CFTV – Circuito fechado de Câmeras de Segurança
CGIE – Comitê de Gestão Institucional e Estratégica
CSG – Coordenadoria de Serviços Gerais
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CODES – Coordenadoria de Desenvolvimento
CPL – Comissão Permanente de Licitação
COF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CRE – Corregedoria Regional Eleitoral
DBR – Declaração de Bens e Renda
DG – Diretoria Geral
DN – Decisão Normativa
ECREP- Eficácia em relação à META na LOA
EFLOA - Eficiência em relação à META na LOA
EJE – Escola Judiciária Eleitoral
ELO – Sistema Eleitor On-line
EPF – *Eclipse Process Framework*
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
NA – Não se Aplica
NBR – Normas Brasileiras
OP - Operações Especiais
PAC – Plano Anual de Capacitação
PPA – Plano Plurianual
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJ – Pessoa Jurídica
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNMC – Política Nacional Sobre Mudança de Clima
PPA – Plano Plurianual
PR - Previsão
PRES – Presidência
PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor
RE - Realizado
Res. – Resolução
RG – Relatório de Gestão
RP – Restos a Pagar
SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

SAGEC – Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos
SAO – Secretaria de Administração e Orçamento
SEJUD - Secretaria Judiciária
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais
SIGEPRO - Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta orçamentária
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINCOV – Sistema de Gestão de Convênios
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
TI – Tecnologia da Informação
TCU – Tribunal de Contas da União
TRE – AP – Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UJ – Unidade Jurisdicionada
UGR – Unidade Gestora Responsável
ZE – Zona Eleitoral



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Lista de Quadros Próprios

- Quadro próprio 01 – Identificação dos Titulares de cargos comissionados no ano de 2014
- Quadro próprio 02 – Organograma do TRE-AP
- Quadro próprio 03 – Identificação das Zonas Eleitorais, municípios e eleitorado
- Quadro próprio 04 – Mapa Estratégico
- Quadro próprio 05 – Objetivos Estratégicos
- Quadro próprio 06 – Programa 1389: Controle da atuação Adm. e Financeira no Poder Judiciário
- Quadro próprio 07 – Programa 0570: Gestão do Processo Eleitoral
- Quadro próprio 08 – Metas 2014/CNJ
- Quadro próprio 09 – Detalhamento sobre os contratos
- Quadro próprio 10 – Frota de veículos automotores do TRE –AP
- Quadro próprio 11 – Frota de veículos contratadas de terceiros
- Quadro próprio 12 – Principais Sistemas de TI

Lista de Quadros da Portaria TCU nº 090/2014, constantes no Relatório de Gestão

- Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
- Quadro A.5.2.1 – Programa Temático
- Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA
- Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS
- Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS
- Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento
- Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho
- Quadro A.5.5 – Variações de Custos
- Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas
- Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
- Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total
- Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários
- Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total
- Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários
- Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade
- Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
- Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse
- Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.
- Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos
- Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ
- Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
- Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal
- Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada
- Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional
- Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ
- Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ
- Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014
- Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental
- Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno
- Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR
- Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014
- Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV
- Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis
- Quadro B.1.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado
- Quadro B.1.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos
- Quadro B.1.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência
- Quadro B.1.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013
- Quadro B.1.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Lista de Anexos

- I – Plano de Ações e Realizações 2012-2014
- II – Relatório de Transição de Gestão – Resolução CNJ nº 95/2009



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE -----	10
1.1 Identificação da Unidade -----	10
1.2 Finalidades e Competências Institucionais -----	10
1.3 Organograma Funcional -----	11
1.4 Macroprocessos Finalísticos -----	15
1.5 Macroprocessos de Apoio -----	18
1.6 Principais Clientes e Parceiros -----	19
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA -----	20
2.1 Descrição das estruturas de governança -----	20
2.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna. -----	22
2.3 Sistema de Correição -----	25
2.4 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos. -----	27
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE -----	30
3.1 Canais de acesso do cidadão -----	30
3.2 Carta de serviços ao cidadão -----	30
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários e resultados alcançados -----	31
3.4 Acesso às informações -----	31
3.5 Avaliação do desempenho na prestação de serviços ao cidadão -----	32
3.6 Medidas relativas à acessibilidade -----	32
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO -----	33
5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS -----	34
5.1 Planejamento Institucional -----	34
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados -----	39
5.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão -----	49
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional -----	53
5.5 Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados. -----	53
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -----	54
6.1 Demonstração da execução das despesas. -----	54
6.2 Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda -----	60
6.3 Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não, sem respectivo crédito autorizado no orçamento. -----	61
6.4 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores -----	66
6.5 Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. -----	69
6.6 Informações sobre suprimimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal. -----	70



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

6.8 Gestão de precatórios. -----	72
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS -----	73
7.1 Estrutura de pessoal da unidade jurisdicionada -----	73
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários -----	79
7.3 Contratos Administrativos -----	82
8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO -----	84
8.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros -----	84
8.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade -----	86
8.3 Imóveis locados de terceiros -----	88
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -----	89
9.1 Sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos -----	89
10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL -----	93
10.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras. -----	93
11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE -----	96
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU -----	96
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno -----	99
11.3 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas -----	125
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário -----	126
11.5 Alimentação SIASG E SICONV -----	126
12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS -----	127
12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -----	127
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas -----	128
12.3 Conformidade contábil -----	128
12.4. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis -----	129
13 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA GESTÃO -----	130
14 PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO -----	133
1.2 Informações sobre os recursos do Fundo Partidário das prestações de contas feitas pelos partidos políticos -----	133
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	139



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP, referente ao exercício de 2014, foi elaborado em cumprimento às determinações do art. 70 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, que disciplinam a organização e a apresentação dos processos de contas ordinárias anuais.

Oportunamente foi editada a Portaria TRE/AP nº 40/2015, dispondo sobre prazos, conteúdos e competências das diversas unidades deste Regional no relativo à composição do Relatório de Gestão/2014.

O Relatório foi estruturado em capítulos, valendo-se de quadros demonstrativos e de anexos; consolidando informações relativas à identificação da unidade jurisdicionada, estrutura de governança, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de tecnologia e de pessoas.

Entretanto, alguns itens mencionados na Portaria TCU nº 90/2014, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada ou não possuem conteúdo a ser declarado. Contudo, estes estão identificados com a expressão “NÃO SE APLICA A ESTA UJ”.

Por pertinente, registre-se que as principais realizações do exercício estão detalhadas no anexo I - Plano de Realizações 2012-2014.

No exercício 2014, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá realizou, com êxito — é importante destacar! —, as Eleições Gerais no Estado, sendo o único da Região Norte que a votação foi pelo processo de identificação biométrica.

O Planejamento Integrado das Eleições 2014, importante ferramenta de gestão, utilizada no acompanhamento das atividades do processo eleitoral, apresentando como resultados distintivos: a otimização de custos, eliminação de retrabalho, melhoria nos treinamentos afetos ao pleito, incremento de uma política de segurança integrada, além de maior transparência dos atos praticados, contribuindo para consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral junto à sociedade.

Com relação às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, houve o cumprimento das metas 1/2014 e 2/2014, ambas relativas ao julgamento de processos judiciais, ressalta-se que a colocação do TRE/AP, no *ranking* do segmento da Justiça Eleitoral, foi a 1ª colocação na Meta 01/2014 e 2ª colocação na Meta 02/2014. Ainda, fomos agraciados com o selo bronze no Justiça em Números.

Em relação à meta específica da Justiça Eleitoral: “Capacitar os gestores em governança no setor público”, foi realizado um curso de capacitação com instrutoria realizada por Auditor do Tribunal de Contas da União. De outra sorte, não foi possível realizar a meta “Instituir unidade de gestão de processo e elaborar a cadeia de valor”.

A carência de pessoal ainda persiste, sendo agravada com regras mais rígidas para requisição temporária de servidores, estes indispensáveis, principalmente em períodos eleitorais.

Com essas considerações, a Justiça Eleitoral da Amapá, tem procurado atender às necessidades dos cidadãos e proporcionar melhores condições de trabalho aos seus servidores, buscando, cada vez mais, a excelência na prestação de seus serviços.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá			
Denominação Abreviada: TRE-AP			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: UO – 14.128	Código SIAFI: 070029
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 34.927.343/0001-18	
Principal Atividade: regulamentação e fiscalização do processo eleitoral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(096) 2101-1502	(096) 2101-1510	(096) 2101-1611
Endereço Eletrônico: dg@tre-ap.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-ap.jus.br			
Endereço Postal: Av. Mendonça Júnior, 1502 – Centro, CEP: 68900-020 – Macapá/AP			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal: arts. 92, V, 118, II e 120. Ata de instalação do TRE/AP – (10/02/1992)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resoluções TRE/AP n°s: 402/12- Regimento Interno e 406/2012 – Regulamento da Secretaria			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno. Carta de Serviços ao Eleitor. Carta de Serviços do 2º Grau. Cartilha das Eleições aos Candidatos. Disponibilizados no sítio www.tre-ap.jus.br .			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070029	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070029		00001	

1.2 Finalidades e Competências Institucionais

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá é um órgão colegiado de segundo grau de jurisdição eleitoral, conforme disposto no art. 12 do Código Eleitoral c/c arts. 92, V, 118, II e 121 da Carta Magna.

Em conjunto com os demais órgãos da Justiça Eleitoral possui atuação finalística diretamente vinculada à garantia dos direitos de votar e ser votado, assegurando o pleno exercício da cidadania em suas diversas manifestações.

Realiza, dentre outras atribuições, o alistamento, a organização dos pleitos eleitorais, a fiscalização da propaganda eleitoral, a apuração dos votos, a diplomação dos eleitos, julga os crimes eleitorais, as ações objetivando a cassação do registro, do diploma ou do mandato dos candidatos eleitos ou a declaração de inelegibilidade.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Possui competência originária e recursal para processar e julgar as matérias dispostas nos arts. 29 e 30 do Código Eleitoral, nas Leis complementares nº: 64/1990 e 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), dentre outros normativos específicos da seara eleitoral.

O TRE/AP possui jurisdição em todo o Estado do Amapá e sua sede localiza-se na Capital. Os serviços eleitorais no primeiro grau de jurisdição são realizados nos Cartórios das Zonas Eleitorais. Atualmente são 13 (treze), sendo duas na capital.

Há, ainda, postos de atendimentos em municípios que não sejam sede de Zona Eleitoral. Na capital do Estado, face o expressivo quantitativo de eleitores, são realizados atendimentos em outros dois pontos fixos: Superfácil da Zona Sul e no Norte.

As localidades de difícil acesso e aldeias no Estado do Amapá são visitadas anualmente em ações itinerantes, seja por via terrestre ou fluvial.

1.3 Organograma Funcional

A estrutura organizacional está descrita na Resolução nº 406/2012 - Regulamento da Secretaria do TRE/AP que fixa as competências das unidades e as atribuições dos seus titulares.

Resumidamente, o organograma do TRE/AP compreende:

1. 3.1 - Nível Estratégico:

a) Presidência: unidade de cúpula de toda a estrutura da Secretaria do TRE/AP. Ocupada, exclusivamente, por um Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado eleito pelo Pleno do TRE/AP. São três unidades de apoio direto: Assessoria Técnico-Jurídica (assessoramento jurídico-administrativo); Coordenadoria de Controle Interno (atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial) e Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica (planejamento estratégico do órgão e das eleições, planos de ação e acompanhamento e consolidação de dados ao CNJ e TCU);

b) Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral: dentre suas atribuições, compete substituir o presidente na sua ausência, promover inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado, presidir sindicância contra juízes eleitorais, determinar a apuração de notícia de crime eleitoral, verificar a existência de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, determinando por provimento ou circular.

c) Diretoria-Geral: compete planejar, coordenar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Secretaria do Tribunal. Dispõe de uma Assessoria Técnico-Jurídica e do Gabinete para apoio na consecução de suas atividades.

1.3.2 – Nível Tático:

a) Secretaria de Administração e Orçamento: planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades. Possui três coordenações: **Orçamento e Finanças** (planos anuais e plurianuais, propostas orçamentárias, solicitações de créditos adicionais, bem como liberação dos recursos orçamentários e financeiros); **Serviços Gerais** (manutenção e conservação dos imóveis e dos veículos oficiais e de fiscalização



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

dos contratos) e **Material e Patrimônio** (aquisição, guarda, padronização, registro, distribuição, conservação e desfazimento de material de consumo e permanente);

b) Secretaria de Gestão de Pessoas: planejar e supervisionar as atividades relativas à área de gestão de pessoas, estabelecendo diretrizes, normas, critérios e programas adotados na execução dessas atividades. Possui duas coordenações: **Pessoal** (atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal, folhas de pagamento e registros funcionais) e **Desenvolvimento** (planeja e supervisiona as atividades referentes à seleção, recrutamento, avaliação e lotação de pessoal).

c) Secretaria de Tecnologia da Informação: planejar e supervisionar as atividades relativas à área de gestão de tecnologia da informação, estabelecendo diretrizes, normas, critérios e programas adotados na execução dessas atividades. Possui duas coordenações: **Soluções Corporativas** (desenvolvimento das soluções de tecnologia da informação considerando as diretrizes definidas pela administração) e **Infraestrutura** (planeja e gerencia a infraestrutura de serviços, os equipamentos de tecnologia da informação e a comunicação de dados além de suporte operacional às unidades do Tribunal e Zonas).

d) Secretaria Judiciária: secretariar as sessões judiciais, ordinárias, extraordinárias e as solenes, proceder aos atos ordinatórios, nos termos do art. 162, § 4º do Código de Processo Civil, de acordo com a determinação do juiz relator. Possui duas coordenações: **Registros e Informações Processuais** (planeja e supervisiona as atividades relativas aos atos judiciais, examina e subscreve os atos e termos processuais, expede e autentica as certidões ou cópias extraídas dos autos) e **Sessões e Jurisprudência** (planeja e supervisiona as atividades relacionadas às sessões plenárias, realiza a conferência e a revisão das atas das sessões e das notas de julgamento e demais serviços).

e) Escola Judiciária Eleitoral: Promove a realização de cursos de capacitação, formação e pós-graduação de magistrados e servidores, voltados às áreas de conhecimento diretamente ligadas à Justiça Eleitoral, especificamente o Direito Público, com ênfase em Direito Eleitoral. A sua organização e o seu funcionamento está disciplinado na Resolução TRE-AP nº 218/2003, alterada pela Resolução TRE-AP nº 403/2012.

Quadro próprio 01- Identificação dos titulares de cargos comissionados no ano de 2014

Servidor	Cargo	Nomeação	Exoneração
Adson Cardoso Monteiro	Coordenador de Soluções Corporativas	04.03.2011	12.03.2015
Alderico Pinto e Silva	Coordenador de Desenvolvimento	01.08.2013	-
Alessandro Rilsony Dias de Souza	Assessor Técnico-Jurídico	02.05.2012	-
Andréa Noronha Duarte	Coordenadora de Serviços Gerais	06.03.2013	-
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica	04.05.2012	-



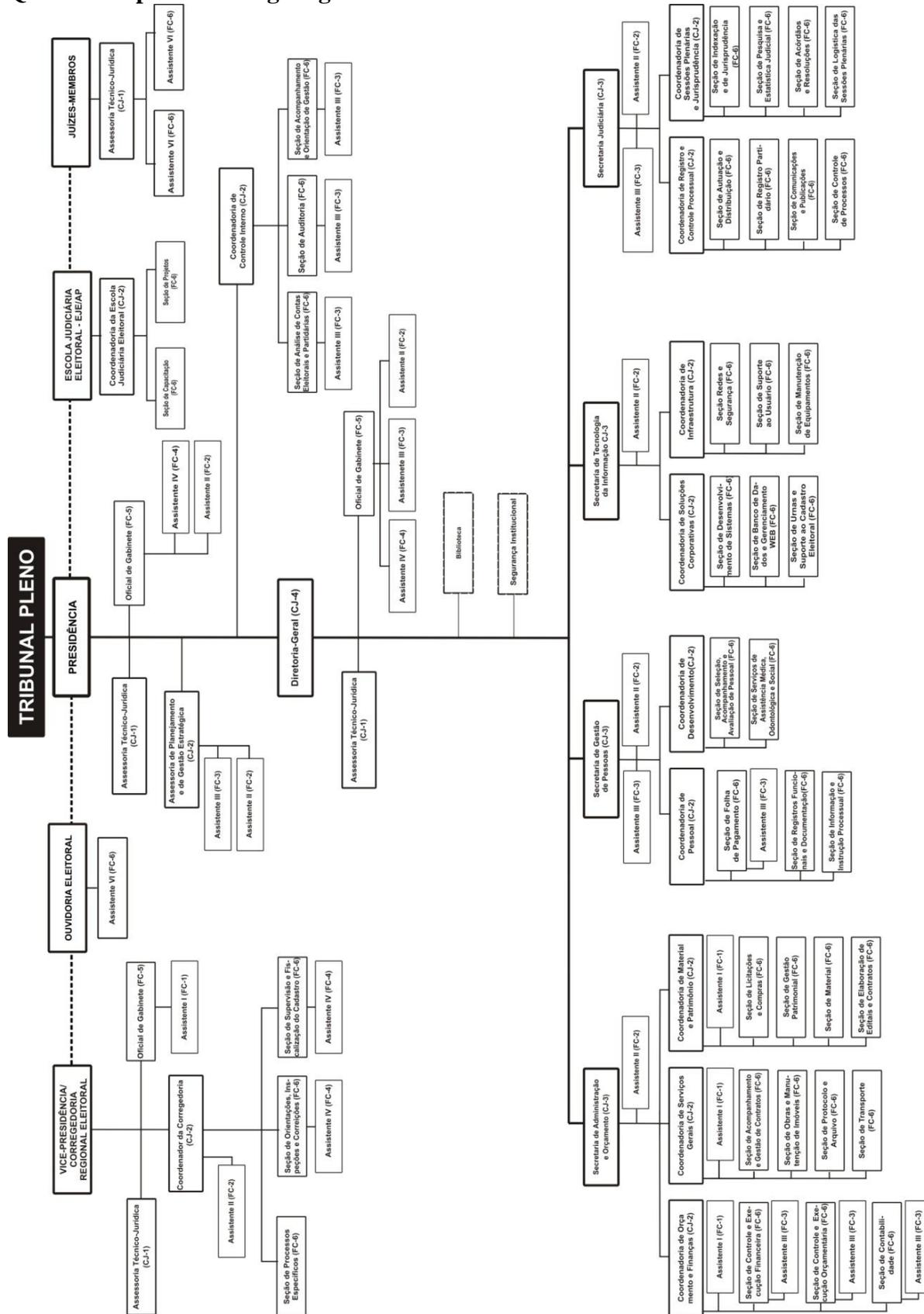
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração	04.03.2011	-
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Tecnologia da Informação	04.03.2011	-
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador de Controle Interno	22.09.2014	-
Helton de Albuquerque de Andrade	Coordenador de Controle Interno	04.03.2011	22.09.2014
Jimmy Alemendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	04.03.2011	-
Jorge Carlos Lustosa Jacobina	Coordenador da Corregedoria	22.08.2012	12.03.2015
José Seixas de Oliveira	Assessor Técnico-Jurídico	02.05.2012	-
Lena Márcia Borges de Souza Mendes	Coordenadora de Registro e Controle Processual	04.05.2012	-
Lorena Rocha Blanc	Assessor Técnico-Jurídico	04.03.2013	-
Maria Celina Bacelar de Oliveira	Coordenadora de Pessoal	17.06.2013	11.03.2015
Odete Inês Scalco	Diretora-Geral	22.03.2012	06.03.2015
Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior	Secretário Judiciário	22.03.2012	11.03.2015
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da Escola Judiciária	04.05.2012	-
Roberval Lima dos Santos	Assessor Técnico-Jurídico	22.03.2012	-
Selma Maria da Silva Cruz Bemerguy	Coordenadora das Sessões Plenárias e Jurisprudência	04.03.2012	06.03.2015
Silvana Carla Benicio Dias da Silva	Coordenadora de Orçamento e Finanças	04.03.2011	-
Tássia Brandão Freire	Coordenadora de Material e Patrimônio	12.06.2012	11.03.2015
Vera Lúcia Cardoso Ferreira	Secretária de Gestão de Pessoas	04.03.2011	-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Próprio 02 – Organograma do TRE/AP





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos do Tribunal ainda não foram formalmente homologados. Foram identificados os principais processos, utilizando-se de conhecimentos práticos e conceituais, norteando-se pelo trabalho desenvolvido pelo Escritório de Processos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os Macroprocessos Finalísticos estão ligados à essência da organização e estão diretamente relacionados ao objetivo maior dela. Compreendem o conjunto de processos de trabalho, que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da Instituição.

Para esta Justiça Especializada, garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia exprimem sua razão de existir, compondo a missão institucional.

São macroprocessos finalísticos:

I - Prestação de Serviços ao Cidadão;

II - Logística do Processo Eleitoral;

III- Prestação Jurisdicional Eleitoral.

Os principais usuários ou destinatários: sociedade em geral, destacando-se neste universo os eleitores, partidos políticos e candidatos.

1.4.1 - Prestação de Serviços ao Cidadão

Abrange serviços relacionados à administração dos dados relativos à inscrição, movimentações e atualização da situação do eleitor, tais como alistamento, transferência de domicílio, revisão de dados, expedição de segunda via de título e emissão de certidões. O Sistema ELO – Eleitor Online – é a principal ferramenta utilizada nas atividades de manutenção do Cadastro Eleitoral.

a) Alistamento Eleitoral: processo que habilita o indivíduo, perante a Justiça Eleitoral, como eleitor e sujeito de direitos políticos, conquistando a capacidade eleitoral ativa (direito de votar). Esse processo ocorre basicamente em três fases: Qualificação, ato pelo qual a pessoa natural faz prova de que é alistável por preencher todos os requisitos previstos em lei; Inscrição: preenchimento do Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE (formulário eletrônico); Deferimento, o RAE, devidamente instruído, é encaminhado para o Juiz Eleitoral para análise.

b) Transferência de Domicílio: o alistamento eleitoral vincula o eleitor a uma seção eleitoral de uma zona pertencente a um determinado município, declarado como seu domicílio eleitoral. Pela transferência é possível ao eleitor requerer a mudança desse domicílio que não se confunde com o civil.

c) Expedição de Segunda Via: em caso constatado de perda ou extravio de título eleitoral, assim como sua inutilização ou dilaceração, o eleitor poderá solicitar ao juiz de seu domicílio a expedição de segunda via.

d) Revisão dos dados: o eleitor, ao comparecer numa unidade desta Justiça, tem seus dados revisados de modo a manter seu cadastro atualizado.

e) Emissão de Certidões: emissão de certidão de quitação eleitoral e criminal eleitoral aos eleitores de modo a aferir a regularidade com as obrigações eleitorais.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

f) Filiação Partidária: ato pelo qual o eleitor, formalmente, manifesta sua adesão ao programa de um partido político. O eleitor deverá requerer ao partido político sua filiação cuja análise ocorre *interna corporis*.

Quadro Próprio 03 - Identificação das Zonas Eleitorais, Municípios e Eleitorado.

Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1° ZE	Amapá	5.464
1ª ZE	Pracuúba	2.578
2°/10ª ZE	Macapá	282.160
3° ZE	Calçoene	7.153
4° ZE	Oiapoque	16.071
5° ZE	Mazagão	12.145
6° ZE	Santana	71.023
7° ZE	Laranjal do Jari	26.787
8° ZE	Tartarugalzinho	7.141
9° ZE	Ferreira Gomes	5.293
10° ZE	Cutias	3.390
10° ZE	Itaubal	4.061
11° ZE	Serra do Navio	3.208
11ª ZE	Pedra Branca do Amapari	7.681
12° ZE	Porto Grande	12.070
13° ZE	Vitória do Jari	9.416
Total		475.641

Fonte: www.tre-ap.jus.br – eleitorado em 31/12/2014

1.4.2 Logística do Processo Eleitoral

Envolve a operacionalização do processo eleitoral, abrangendo preparação, realização das eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos. A logística do processo eleitoral desdobrou-se em 17 subprocessos:

a) Fechamento do Cadastro Eleitoral: estruturação física e de recursos humanos compatível com a elevada demanda que caracteriza o período anterior ao prazo final para regularização do cadastro eleitoral.

b) Comissões Estratégicas: comissões responsáveis pelo gerenciamento da execução do planejamento das eleições gerais de 2014;

c) Mesários e Coordenadores dos locais de votação: conjunto de ações relacionadas à convocação e treinamento de mesários e coordenadores.

d) Ações Administrativas: atividades como elaboração de proposta orçamentária de pleitos, execução do Orçamento de Pleitos Eleitorais, planejamento de aquisição de materiais e combustíveis, contratação de filmagem para Votação Paralela, contratação de pessoal de apoio, dentre outros;

e) Suprimento de Fundos: ações visando a regular aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos;

f) Locais de Votação: ações destinadas a verificar as condições físicas dos locais escolhidos para o funcionamento das seções eleitorais, a fim de apurar a viabilidade e possíveis necessidades de reparos em sua infra-estrutura, e divulgação dos locais de votação com as possíveis agregações de seções.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

g) Treinamentos: capacitação de servidores e pessoal terceirizado para apoio às zonas eleitorais em relação aos procedimentos de urna eletrônica, juntas eleitorais, voto cantado e transmissão de dados e condutas vedadas para o pleito eleitoral;

h) Reuniões/seminários: destinadas aos Partidos Políticos, OAB e Conselho Regional de Contabilidade – CRC que abordaram as normas reguladoras das prestações de contas eleitorais, registro de candidatura e propaganda eleitoral;

i) Comunicação Social: publicidade de todas as etapas da logística e do processo eleitoral;

j) Registro de Candidatura: processar o registro de candidaturas dos possíveis candidatos a cargos eletivos;

k) Propaganda Eleitoral: fiscalização da propaganda eleitoral;

l) Ações Judiciais Eleitorais: análise e apreciação dos feitos em matéria eleitoral;

m) Transmissão de Dados: conjunto de ações destinadas a prover os pólos de transmissão localizados na Capital e Interior dos meios para transmissão dos Boletins de Urnas, a fim de agilizar a totalização dos votos;

n) Logística de Urnas: conjunto de procedimentos técnicos de manutenção e preparação das urnas eletrônicas utilizadas no Pleito Eleitoral;

o) Prestação de Contas de Campanha Eleitoral: analisar e julgar a prestação de contas de candidatos e partidos;

p) Juntas Eleitorais: conjunto de ações para formação deste órgão da Justiça Eleitoral com finalidade de apurar o resultado das Eleições.

q) Diplomação dos Eleitos: habilitar eleitos e suplentes para exercer o mandato.

1.4.3 Prestação Jurisdicional Eleitoral

A Prestação Jurisdicional é subdividida em dois graus de jurisdição: 1º Grau (Juízes das Zonas Eleitorais) e de 2º Grau (Juízes do Pleno).

A Secretaria Judiciária e os Cartórios Eleitorais desenvolvem, dentro de suas atribuições funcionais, atividades de autuação, julgamento e acompanhamento, até o trânsito em julgado, de matérias eleitorais.

O planejamento das tarefas a serem efetivadas no trâmite normal de processos, bem como nos processos referentes às Eleições Municipais, que implicaram em maior aporte de atividades da Secretaria e dos Cartórios.

Para o satisfatório desempenho de suas funções, os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais contaram com o desenvolvimento de espírito de equipe, onde todos foram capacitados e treinados para o desenvolvimento de diversas tarefas, a fim de permitir a efetivação e o cumprimento de prazos e o regular andamento dos processos.

Todas as informações contidas em seu Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, salvo as que de segredo de justiça, estão disponibilizadas na rede mundial de computadores e podem ser acessadas.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

A sazonalidade bienal da realização de eleições em anos pares implica em uma intensa carga de trabalho, principalmente nas Zonas Eleitorais com os procedimentos: Registro de Candidaturas, Fiscalização da Propaganda Eleitoral, Registro de Comitês Financeiros, além das demais atividades afetas ao pleito, em especial, a toda a logística da eleição.

Na ocorrência de recursos eleitorais, medidas cautelares, mandados de segurança, dentre outros, inclusive administrativos e os relacionados aos procedimentos de eleição podem ser impetrados em segundo grau de jurisdição e concomitantemente aos demais processos de competência originária deste Tribunal são processados e julgados pelo Pleno.

Embora não possuindo unidade específica em sua estrutura para tratar da gestão por processos, em razão da escassez de pessoal, todos os macroprocessos foram conduzidos buscando-se sempre desenvolvê-los no sentido de alcançar os objetivos estratégicos institucionais.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Macroprocessos de apoio compreendem o conjunto de processos de apoio, que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado da organização. Servem para alicerçar os macroprocessos finalísticos e a realização da missão institucional.

1.5.1 Gestão de Pessoas

Os principais programas e ações vinculadas à gestão de pessoas são: Assistência pré-escolar, Auxílio-transporte, Auxílio-alimentação, Assistência médica-odontológica, Pagamento de ativos, aposentadorias e pensões, Capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estratégias no sentido de se promover a integração, interação e valorização dos servidores e terceirizados.

1.5.2 Infraestrutura, Materiais e Serviços

São atividades relativas à gestão de recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento desta Instituição. Desdobram-se em administração das atividades de aquisição de bens e serviços, atividades pertinentes a gestão de contratos, administração de bens móveis, gestão de transportes, segurança institucional, manutenção patrimonial, planejamento, coordenação e supervisão das atividades relacionadas administração orçamentária e financeira.

1.5.3 Controle e Auditoria

Atividades relativas ao acompanhamento, orientação e correição. Na Corregedoria Regional Eleitoral, destina-se a averiguar a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias e dos serviços eleitorais executados quanto ao estrito cumprimento da lei e dos prazos, bem como a integridade do cadastro eleitoral.

As atividades de orientação e acompanhamento dos atos de gestão relativos à licitação e contratos, à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, admissão e desligamento de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensões são realizados pela Coordenadoria de Controle Interno.

1.5.4 Gestão de Tecnologia da Informação

A Gestão de Tecnologia da Informação é de competência da Secretária de Tecnologia da Informação – STI. Tem como função a manutenção do parque computacional, dos equipamentos da rede de telecomunicação, manutenção e permanente atualização do portal do TRE-AP na internet, sistema de telefonia e desenvolvimento e manutenção de sistemas para suprir as



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

necessidades dos clientes internos e externos em demandas para a atividade finalística ou administrativa.

Além das atividades técnicas inerentes, é de responsabilidade da STI o suporte à realização de eleições oficiais e não oficiais, guarda e manutenção preventiva/corretiva das urnas eletrônicas, administrar e manter o cadastro de eleitores, gerenciar e zelar pela segurança da informação.

1.5.5 Execução Orçamentária e Financeira

Atividades afetas a gestão do Orçamento são de responsabilidade da Secretaria de Administração e Orçamento e circunscrevem na contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e contábil, programação e utilização de recursos financeiros, acompanhamento da efetiva execução orçamentária e proposição de ajustes quando necessário.

1.6 Principais Clientes e Parceiros

O principal cliente da Justiça Eleitoral é o eleitor, destinatário final de todos os serviços, seja na realização das eleições ou no cadastro eleitoral atualizado.

Dentre os parceiros que ajudam a realização da missão desta Justiça podemos citar:

- a) Governo do Estado do Amapá e Prefeituras Municipais;
- b) Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- c) Ministério Público Federal e Estadual
- d) Polícia Federal e Militar;
- e) Escolas, Associações de Bairros e etc;
- f) A imprensa local.

No ano de 2014, as parcerias tiveram como principal alvo o apoio logístico para realização das Eleições Gerais de 2014, sendo de fundamental importância para o êxito do pleito.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Descrição das estruturas de governança

2.1.1 Comitê de Gestão Institucional e Estratégica:

O CGIE foi constituído por meio da Portaria TRE/AP nº 162/2011 possuindo caráter deliberativo, sendo presidido pelo Diretor-Geral do Tribunal e composto pelos titulares das seguintes unidades: Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária e Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral. Atua por meio de reuniões e suas decisões são coletivas, por unanimidade ou por maioria.

O CGIE possui as seguintes atribuições:

I – Elaborar e apresentar a Presidência do Tribunal, documento propositivo das principais estratégias identificadas pelos gestores do TRE-AP, ao início de cada gestão;

II – Realizar periodicamente, Reunião de Análise Estratégica – RAE para sistematizar, acompanhar e avaliar a aplicação e execução do Planejamento Institucional e Estratégico, submetendo o resultado à Diretoria-Geral;

III – Promover, quando necessário, os ajustes para o alcance das metas estabelecidas;

IV – Alinhar a proposta orçamentária ao planejamento institucional e estratégico de modo a garantir os créditos necessários a sua execução;

V – consolidar em documento, ao final de cada gestão, os relatórios de avaliação elaborados por cada unidade, contendo os resultados obtidos com a execução do plano de gestão e estratégia do TRE/AP;

VI – propor à Presidência do Tribunal a implementação das ações de divulgação e de internalização da missão institucional, da visão de futuro e do conjunto de valores que apoiarão as práticas gerenciais e a consecução dos objetivos e metas traçados;

No ano de 2014, foram realizadas 46 reuniões, tendo como principais deliberações, questões atinentes ao processo eleitoral de 2014.

2.1.2 Comissão de Planejamento e Gestão

A Comissão de Planejamento e Gestão foi constituída por meio da Portaria TRE/AP nº 162/2011 a qual compete: formular estratégias para a Justiça Eleitoral no âmbito do Estado do Amapá, visando aumentar ainda mais a qualidade dos serviços prestados por esta Egrégia Corte de forma alcançar as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e aquelas estipuladas pelo Comitê de Gestão Institucional e Estratégica do TRE/AP.

2.1.3 Estrutura Orgânica de Controle.

A estrutura de autocontrole e gestão é executada primariamente na Coordenadoria de Controle Interno, que por sua vez, subordina-se hierarquicamente a Presidência deste Tribunal. A base normativa encontra-se estabelecida no art. 70 da Constituição Federal e nos arts. 7º ao 10 da Resolução nº 406 (Regulamento da Secretaria).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

A Coordenadoria de Controle Interno tem por finalidade planejar e supervisionar as atividades de fiscalização e auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando ao cumprimento de seus objetivos constitucionais.

É responsável pela elaboração e publicação, com periodicidade mensal, do Boletim de Controle Interno, contendo decisões recentes do TCU, TSE, CNJ sobre assuntos pertinentes às atividades deste Regional.

Para desempenhar suas atribuições regimentais, esta coordenadoria possui 07 (sete) servidores do quadro efetivo e três Seções de apoio:

I Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão

Seção	Acompanhamento e Orientação da Gestão
Forma de atuação	Concomitante com os procedimentos administrativos
Técnica	Análises documentais (controle concomitante) nos processos de licitação, de folha de pagamento dos servidores e magistrados, de concessão de progressão e promoção dos servidores e de concessão do adicional de qualificação dos servidores
Recursos Humanos	02 servidores

II Seção de Auditoria

Seção	Auditoria
Forma de atuação	<i>A posteriori</i>
Técnica	Inspeção física e auditorias por meio de exames documentais, entrevistas e revisão de cálculos.
Planejamento de Auditoria	Feito de forma anual, selecionando objetos previamente avaliados levando-se em consideração a materialidade, relevância e risco, bem como para atender as demandas do CNJ e TCU. Frente às limitações estruturais e volume de exames a serem feitos, promove-se um rodízio dos processos e áreas a serem auditados. As auditorias são feitas por amostragem usando como critérios de definição da amostra, a materialidade, a relevância e o risco. O processo de auditoria é iniciado por estudos para elaboração da matriz de planejamento e os procedimentos são documentados. Há emissão de diligências e relatórios prévios para manifestação dos interessados e por fim, a emissão de relatório definitivo. Os achados são incorporados à atividade de controle concomitante com vistas ao monitoramento.
Exames permanentes	Suprimento de Fundos (controle concomitante e <i>a posteriori</i>), atos de admissão de servidores registrados no SISAC e verificação dos registros no SIAFI
Recursos Humanos	02 servidores



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

III Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias

Seção	Análise de Contas Eleitorais e Partidárias
Forma de atuação	Prévio: orientações por meio de palestras, treinamentos e comunicações via <i>e-mail</i> , telefone. Concomitante: Análises documentais dos processos das Contas Eleitorais e Partidárias:
Técnica	a) Contas Eleitorais: Ministrar treinamentos aos servidores das Zonas Eleitorais sobre os sistemas eleitorais de prestação de contas e a legislação afetas a cada pleito eleitoral; Ministrar palestras aos representantes de partidos políticos, candidatos, contadores e advogados sobre os sistemas eleitorais de prestação de contas e a legislação afetas a cada pleito eleitoral. Analisar das prestações de contas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos nas eleições gerais; Analisar das prestações de contas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos em grau de recurso, nas eleições municipais; b) Contas Partidárias: Orientar os Partidos Políticos e contadores sobre a aplicação das Resoluções e sistemas do TSE referentes a prestação de contas anual dos partidos políticos. Análise das prestações de contas anuais dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos apresentadas até 30 de abril de cada ano (Lei nº 9.096/95, art. 32, caput); Analisar das prestações de contas anuais dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos apresentadas até 30 de abril de cada ano (Lei nº 9.096/95, art. 32, caput), considerando que as Zonas Eleitorais não contam com servidores com formação em contabilidade;
Recursos Humanos	02 servidores

2.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna.

Atividades de auditoria realizada no ano de 2014

Atividades de auditoria	Fase dos trabalhos
a) Avaliação dos aspectos técnicos e legais das obras em execução e os custos e preços de orçamentos das obras com vistas a verificar a aderência à Resolução CNJ nº 114/2012 em atendimento ao Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/Presi/CNJ;	Aguardando retorno de diligências
b) Auditoria na Gestão de Tecnologia da Informação com vistas a verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90/2009 e recomendações do TCU constantes dos itens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.332/2012-Plenário em atendimento ao Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/Presi/CNJ;	Proposição de plano de ação, visto que a maior parte dos itens não está sendo cumprida.
c) Auditoria na Seção de Transportes com vistas a verificar a conformidade dos controles sobre o uso, aquisição, desfazimento e manutenção de veículos da frota do Tribunal;	Em fase de conclusão
d) Acompanhamento dos processos de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos.	Recomendações nos autos dos processos
e) Inspeções nas Zonas Eleitorais em controles de terceirização de mão de obra, transportes, materiais de consumo e permanente e segurança predial.	Recomendações inseridas em relatório



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

A seguinte atividade, prevista no plano anual de auditoria - exercício 2014, não foi executada por conta das atividades do ano eleitoral, porém foi incluída no plano de 2015:

a) Avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno, em atendimento ao exigido pela DN TCU nº 127/2012 e Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/Presi/CNJ;

Foram realizadas **Inspecões nas Zonas Eleitorais** e abaixo estão assinaladas as principais recomendações:

✓ Que a Comissão de Inventário verifique as ausências de material permanente nos cartórios eleitorais do interior;
✓ Sempre que houver mudança de servidor responsável pelo Cartório, que seja emitido Termo de Transferência e determinado prazo para que o novo responsável devolva o Termo à Coordenadoria de Material e Patrimônio assinado;
✓ Que a Administração, por meio dos controles de fiscalização, exija a entrega de todos os equipamentos e materiais previstos no contrato 17/2013 (limpeza e conservação) impondo prazos e punições caso não sejam cumpridas as exigências;
✓ Que a Administração, por meio dos controles de fiscalização, monitore o cumprimento dos prazos de pagamento das verbas trabalhistas das empresas contratadas (contratos 17/2013 e 06/2011) aos seus funcionários, impondo prazos e punições caso não sejam cumpridas as exigências;
✓ Que a Administração, por meio dos controles de fiscalização, monitore o cumprimento Contrato nº 17/2013, cláusula 12ª (limpeza) e contrato nº 06/2011, cláusula 16ª, quanto à entrega dos uniformes nas quantidades e qualidade exigidas aos seus funcionários, impondo prazos e punições caso não sejam cumpridas as exigências;
✓ Que os condutores de veículos sejam notificados formalmente de suas responsabilidades previstas nos arts. 37, 49 a 52 da Resolução TRE-AP nº 426/2012;
✓ Que a Administração providencie manutenção dos itens de segurança patrimonial, a exemplo dos sistemas de alarme e cerca elétrica;
✓ Que o setor Responsável pela Gestão Patrimonial, providencie destinação e/ou manutenção dos bens em desuso e deteriorados encontrados no cartório da 9ª ZE;
✓ Que a Administração envie esforços para evitar que situações como a observada na 13ª ZE, na qual o catraieiro fazia o atendimento dos eleitores não ocorra face aos riscos de ações trabalhistas envolvidos;

Com relação à **Governança de Tecnologia da Informação**, foi produzido o relatório de auditoria em contratações de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (Procedimento Administrativo nº 139/2014, protocolizado sob nº 16.993/2014), resultando nas seguintes recomendações:

✓ Que a Administração aprove o Plano de Contratações que está sendo elaborado pela STI;
✓ Que os servidores da STI, da ASPLAN e de outros setores envolvidos, sejam qualificados para elaboração dos documentos previstos na Resolução CNJ nº 182/2013;
✓ Que a administração avalie o cronograma proposto pela STI para implantação da Resolução CNJ nº 182/2013 e defina as ações de necessárias para efetivar o contido no normativo;
✓ Que a administração envie esforços na elaboração dos documentos estratégicos: Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI;

Considerando o relatório intitulado Levantamento de Governança de TI 2014, resultado individual deste TRE/AP, elaborado pelo TCU, atestando que o índice de governança de TI – iGovTI foi de 0,19, a Unidade de Controle Interno, expediu o Parecer nº 001/2015.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Foram selecionadas as ações abaixo para a elevação do o índice de governança de TI
– iGovTI.

✓	Elaborar e aprovar código de ética, com previsão da instalação de um comitê de ética que monitore o cumprimento do código;
✓	Elaborar e aprovar norma relativa à gestão de riscos aderente ao plano estratégico da instituição
✓	Elaborar e aprovar norma relativa à gestão de continuidade de negócio
✓	O comitê deve propor um plano de trabalho a cada ano e cumpri-lo, demonstrando por meio de atas e relatórios;
✓	Basta apenas formalizar que a administração consulta a STI quanto ao planejamento de suas ações;
✓	Elaborar e aprovar norma que contenha as diretrizes para o planejamento de TI
✓	A partir do plano de contratações de TI, apresentar o ranking de prioridades (previsto na Res. CNJ 182/2013);
✓	Elaborar e aprovar norma que contenha as diretrizes para as contratações de TI;
✓	Elaborar e aprovar norma que defina diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI. Este documento será um referencial para os contratos
✓	Elaborar e aprovar norma que defina diretrizes para gestão dos riscos de TI, papéis de responsabilidades, níveis de risco de TI aceitáveis. (item 1.4, a, b e c);
✓	Comprovar que as decisões estratégicas estão alinhadas com os níveis de risco de TI;
✓	Elaborar e aprovar norma que defina: diretrizes para garantir o desenvolvimento de competências e a retenção de gestores de TI e pessoal técnico, bem como a avaliação e incentivo ao desempenho, além de diretrizes para escolha dos líderes da área de TI. (atenderia todas as práticas do item 1.5);
✓	Elaborar e aprovar norma que defina diretrizes para comunicação com partes interessadas sobre os resultados da gestão e do uso de TI;
✓	Elaborar e aprovar norma que defina: diretrizes para avaliação da governança e da gestão de TI
✓	Promover avaliações periódicas de governança e gestão de TI
✓	Promover avaliações periódicas dos sistemas de informação (a partir de critérios, consultar as partes interessadas);
✓	Promover avaliações periódicas da segurança da informação
✓	Promover avaliações periódicas dos contratos de TI (consultado os usuários dos serviços);
✓	Enviar para a CCI antes de encaminhar o TCU;
✓	Aperfeiçoar o plano estratégico para atender esta prática;
✓	Aperfeiçoar o plano estratégico para atender esta prática
✓	Implantar sistemática de acompanhamento do plano (reuniões, mensuração de cumprimento de metas, publicação de resultados);
✓	Elaborar e aprovar processo de trabalho relativo ao plano estratégico de TI com participação das áreas mais relevantes e apoio do comitê gestor de TI. (2.2. a, b, c, d);
✓	Aperfeiçoar o plano estratégico para conter a alocação de recursos e estratégica de execução
✓	Promover o acompanhamento por meio de reuniões periódicas e elaboração de relatórios;
✓	Vincular a proposta orçamentária ao plano de TI;
✓	Escolher os processos mais importantes e fazer o mapeamento (emissão de título de eleitor, julgamento de contas, registro de candidatura);
✓	Elaborar e publicar catálogo com informações de cada um dos sistemas informatizados;
✓	Fazer designação por meio de ato formal (portaria p. ex.);
✓	Divulgar na internet os resultados dos alcances dos objetivos de TI, bem como o acompanhamento das ações e dos projetos de TI (3.2. b, c);
✓	Elaborar e divulgar os estudos técnicos preliminares;
✓	Divulgar a execução orçamentária de TI;
✓	Divulgar as respostas aos questionários dos levantamentos de governança de TI realizados pelo TCU;
✓	Quando da disponibilização das informações de TI na rede, que se observem os princípios contidos no http://dados.gov.br/dados-abertos ;
✓	Incluir treinamentos em contratações de bens e serviços de TI e na gestão de contratos decorrentes;
✓	Promover estudos para implantar programa de benefícios para incentivar o desenvolvimento de competências do pessoal de TI;
✓	Implantar programa que estabeleça metas, avaliações e benefícios para o pessoal de TI (4.2. a, b, c);



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

✓	Designar formalmente gestor de segurança da informação;
✓	Estabelecer formalmente política de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI;
✓	Realizar e documentar os estudos técnicos preliminares previstos na Res. CNJ 182/2013;
✓	Com o plano de TI elaborado, basta criar rotina para fazer a vinculação da ação com a meta prevista;
✓	Com o plano de TI elaborado, basta criar rotina para fazer a vinculação da ação com a meta prevista;
✓	Adotar, sempre que possível nos contratos, métrica objetiva para mensuração de resultados dos contratos;
✓	Formalizar análise dos benefícios reais para fundamentar prorrogações contratuais;
✓	Fazer distinção na designação do gestor e do fiscal do contrato

Não há mensuração e acompanhamento dos indicadores relacionados à governança e desempenho operacional, impedindo assim, emissão de opinião sobre a qualidade os controles internos, relacionados a estes indicadores.

2.3 Sistema de Correição

A Corregedoria Regional Eleitoral tem sua competência fixada na Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965. No TRE-AP, o cargo de Corregedor Regional Eleitoral é exercido pelo Vice-Presidente do Tribunal, com mandato de 02 anos, consoante dispõe o Regimento Interno (Art. 15, III, a).

A execução dos trabalhos correicionais volta-se, primordialmente, ao acompanhamento das atividades das zonas eleitorais, com vistas à exaço dos serviços, à fidedignidade das informações do cadastro eleitoral e à celeridade dos processos, preconizada na Constituição Federal (art. 5º, LXXVIII).

É competência do Corregedor Regional Eleitoral velar pela regularidade dos serviços eleitorais, buscando ainda o aprimoramento das atividades desenvolvidas, mediante orientação, inspeção e correição.

Além das atividades internas, realiza-se a correição ordinária anual nas zonas eleitorais, consoante dispõe a Resolução/TSE n. 21.372/2003.

2.3.1 - Atividades Desenvolvidas e Projetos Implementados Pela CRE/AP em 2014

Considerando que muitas atividades sofreram alteração em seu calendário de execução, e muitas outras foram redimensionadas com vistas a alcançar um resultado mais significativo, assegurando-se, de modo absoluto, o compromisso desta Administração com uma prestação de serviço eficiente. Assim, passemos a destacar as principais atividades desenvolvidas:

- a) Buscou-se aproximar a Corregedoria Regional Eleitoral dos juízos de 1º grau e imprimir uma orientação com o propósito fortemente pedagógico, inspeções em todos os Cartórios Eleitorais das 13 (trezes) Zonas integrantes da justiça eleitoral no Amapá.
- b) Tendo em vista a implantação da Biometria, a CRE disponibilizou servidores para ajudar no atendimento às zonas Eleitorais bem como no período que antecedeu as eleições.
- c) Ajudou-se na divulgação da “Semana Nacional do Jovem Eleitor”.
- d) Reafirmou-se a obrigatoriedade de envio, pelos Cartórios Eleitorais, do relatório mensal de atividades das Zonas Eleitorais, com informações acerca dos feitos recebidos distribuídos, conclusos, decididos e em andamentos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- e) Deu-se continuidade ao processo de aperfeiçoamento das visitas, in loco, de orientação, inspeção e correições nas Zonas Eleitorais, com a presença do Excelentíssimo Corregedor, focando os procedimentos, principalmente com vistas aos atos preparatórios da Eleição Nacional de 2014, bem como acompanhamento e visita a algumas Z.E.s durante o período que antecedeu as eleições.
- f) Na Eleição Nacional de 2014, a Corregedoria Regional Eleitoral teve função primordial na racionalização, recebimento e tratamento das denúncias efetivadas por instrumento do disque-denúncia implantado. Evidenciou-se que as denúncias foram recepcionadas na forma, presencial, por escrito com assinatura do denunciante, via e-mail, on-line, por telefone 08007211510 e 2101-1585 e com preservação da identidade. As denúncias repassadas com o mínimo de elementos permitiram aferir sua plausibilidade e viabilidade de investigação/apuração que foram registradas em documento especificamente produzido para tal fim, e em seguida, encaminhadas ao Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral. A Corregedoria Regional Eleitoral continuou acompanhando o desenrolar da apuração de cada uma;
- g) Tendo em vista tratar-se de um ano eleitoral, a Corregedoria Regional Eleitoral, voltada, fundamentalmente, para o cumprimento da função de executar os serviços junto aos juízes e cartórios eleitorais, a título complementar publicou orientações para que estes magistrados e colaboradores pudessem dispor de melhores ferramentas para o enfrentamento nas Eleições 2014, saliento também, que foi dada palestra e feitas reuniões visando, principalmente, melhor interpretação da resolução que versa sobre a propaganda eleitoral, RES. Nº 23.404/2014.
- h) Atualização do Sistema de Dados Estatísticos das Zonas Eleitorais. Com a implantação do SADP3, a Corregedoria vem acompanhando os Relatórios do SIDAEZE, enviados pelas zonas eleitorais, cuja finalidade é manter atualizadas as informações estatísticas e o uso correto do Sistema Eletrônico.

2.3.2 - Correições ordinárias nas Zonas Eleitorais da capital e interior do Estado.

Foram realizadas correições ordinárias em todas as zonas eleitorais, de conformidade com a Resolução TSE n. 21.372/2003 seguindo roteiro previamente estabelecido pela Corregedoria-Geral Eleitoral, com utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais - SICEL, após o que, providenciou-se a conclusão dos trabalhos através de relatórios, que foram encaminhados à Presidência deste Regional e aos juízes interessados, para conhecimento e providências quanto às observações apontadas, e para Corregedoria Geral Eleitoral.

Os trabalhos correcionais foram realizados de forma ininterrupta e detalhados, especificando em cada processo, as situações encontradas. A Resolução acima referida, em seu parágrafo 1º do Art. 1º, diz: “A correição tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e será efetivada pelo Juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro”. Nesse sentido, através dos Provimentos nºs 01, 03 e 04/2014-CRE-AP houve correições nas 13 (treze) zonas eleitorais do Estado com a presença do Corregedor Regional Eleitoral que atuou como Juiz Corregedor. Registramos que a Corregedoria tem procurado dar maior ênfase ao caráter preventivo do que o punitivo, em acolhimento à diretriz adotada pela Corregedoria-Geral Eleitoral e à qualidade de gestão que se deve imprimir hodiernamente no Poder Judiciário.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

2.3.3 Da conclusão dos Trabalhos Correccionais

Da averiguação das correições realizadas não se observou nenhuma anormalidade grave no desenvolvimento das atividades.

Foram analisados detalhadamente todos os feitos em andamento nas zonas eleitorais, tendo sido consignadas observações individuais acerca do andamento de cada processo, expedindo-se a competente recomendação analítica.

Como efeito das recomendações anteriormente expedidas a todos os juízes eleitorais, no sentido de ser dada prioridade ao andamento dos feitos eleitorais, notadamente os que resultaram da Correição de 2013.

Quanto às condições de trabalho verificadas nas Zonas Eleitorais, pode-se dizer que as mesmas são favoráveis, tendo em vista que todas as Zonas Eleitorais deste Estado possuem sede própria. Antes o Cartório da 6ª Zona- Município de Santana-AP funcionava nas dependências do Fórum, entretanto, com a construção do prédio que irá abrigar aquele Cartório e com a inauguração prevista para o dia 15/12/2014, afirmamos que todos os Cartórios Eleitorais do Estado apresentam ambiente adequado às suas funcionalidades.

As sedes das zonas eleitorais também possuem móveis e equipamentos necessários ao serviço e ao atendimento ao público, conforme verificação in loco a cada correição anual.

Houve reformas que vão desde o conserto da parte elétrica, hidráulica, melhorias visuais e estruturais nas áreas externas e internas dos prédios até o acesso facilitado para deficientes físicos por meio de rampas e maior espaço nos banheiros.

2.4 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos.

O resultado do Quadro abaixo demonstra a percepção desta UJ, representada pelo seu nível estratégico de qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (compliance) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Foi utilizada a metodologia de consolidação dos questionários respondidos pelos gestores dos níveis estratégicos, seguida pela inserção dos dados em planilha Excel. Adotou-se a técnica MODA que considera os valores com maior frequência de cada item.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise Crítica: Não houve mudanças significativas em relação ao exercício anterior. Ambiente de controle – A importância de controles internos é reconhecida pela UJ, a qual adota determinados mecanismos de controle para atingir os resultados planejados. As deficiências encontradas remetem à falta de participação de servidores na elaboração de procedimentos e instruções e na ausência de um código formalizado de ética ou conduta. Avaliação de risco – Objetivos e metas são formalizadas, mas os processos críticos não são conhecidos, de modo que a falta de estudos quanto à probabilidade de riscos ou as medidas para mitigá-los dificulta a tomada de decisões pelo gestor. Mesmo assim, não há perdas nem indícios de fraudes. Se houver, porém, pode-se instaurar sindicância para apuração de responsabilidades imediatamente. Sobre o patrimônio público, há norma para guarda, estoque e inventário de bens, assim como de responsabilidade das unidades. Procedimentos de controle – As políticas e ações preventivas e de detecção de riscos devem ser melhor estabelecidas. Melhorias são necessárias, porém, as atividades de controle são suficientemente apropriadas, inclusive quanto ao custo relacionado ao benefício advindo destes procedimentos. Informação e comunicação – A informação tem qualidade suficiente para a tomada de decisões pelo gestor. É devidamente avaliada pela sua importância e é comunicada às pessoas ou unidades direta ou indiretamente relacionadas a ela. O conteúdo da mensagem percorre satisfatoriamente todos os níveis hierárquicos. Monitoramento – O sistema de controle interno da UJ tem sido avaliado como parcialmente adequado à melhoria do desempenho da Unidade, muito embora o quadro disponível de recursos humanos naquela unidade seja inferior a demanda de serviços e responsabilidades que é submetido.					



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

O canal de comunicação do usuário com este Tribunal é a Ouvidoria, que foi instituída pela Resolução TRE/AP nº 387/2011 com a finalidade de estabelecer um canal permanente de comunicação com o cidadão.

Por meio desse instrumento de acesso, o cidadão-eleitor poderá, de forma facilitada, registrar pedidos de informações, críticas, reclamações, pedidos de providência, sugestões e elogios acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Acre. O objetivo principal deste canal é viabilizar o aprimoramento dos serviços prestados e, por consequência, a satisfação dos usuários

Atualmente, a Ouvidoria do TRE/AP oferece à sociedade os seguintes canais de comunicação:

- ✓ Formulário Eletrônico, disponível na página da Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Amapá: <http://www.tre-ap.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario-da-ouvidoria>
- ✓ Pessoalmente, mediante contato direto com a Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Amapá, situada na Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro – Macapá-Ap, CEP: 68900-020, no horário das 12:00h às 19:00h.
- ✓ Contato telefônico, pelos números: 08007211510 e 2101-1616

Por meio dos canais de informação oferecidos à sociedade foram realizados os seguintes atendimentos no ano de 2014.

Atendimentos	Quantidade	Solução
Pedidos de informação	36	Respondidos diretamente pela ouvidoria
Pedidos de informação (diligenciados a outros setores do TRE-AP)	37	Diligenciado junto ao setor competente e encaminhado ao solicitante.

3.2 Carta de serviços ao cidadão

A carta de serviços ao cidadão é uma ferramenta de gestão pública fomentada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, criada através do Decreto nº 6932/2009 do Governo Federal.

A finalidade do GesPública é tornar as organizações públicas cada vez mais preocupadas com a sociedade e estabelecer novos padrões de qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá possui como canal de comunicação e informação a Carta de Serviços ao cidadão, sendo uma para o 1º grau (<http://apps.tre-ap.jus.br/Home/arquivos/publicacoes/pdf/Carta-de-Servicos-para-publicacao-na-internet-Versao-final.pdf>) e outra para o 2º grau (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ap-carta-de-servicos-do-2o-grau>).

Ambas têm como objetivo prestar à sociedade informações consolidadas sobre os serviços desenvolvidos pela Justiça Eleitoral. Delas constam os endereços dos cartórios, horário de



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

atendimento, orientações a eleitores, ações sociais desenvolvidas, bem como os compromissos com a cidadania.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários e resultados alcançados

O Tribunal não realizou pesquisas junto à sociedade amapaense no ano de 2014.

3.4 Acesso às informações

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá disponibiliza o acompanhamento de sua atuação institucional, principalmente orçamentária e financeira, via Portal da Transparência: <http://www.tre-ap.jus.br/transparencia/portal-da-transparencia>.

Nesse Portal são encontradas informações, em tempo real de:

- ✓ **Compras:** Solicitação de adesão a atas de registro de preços do TRE-AP pode ser feita por e-mail (atas@tre-ap.jus.br), informando o nome do órgão requerente, o número da licitação, o número da ata de registro de preços, o item e a quantidade requeridas, com documento comprovando a concordância da empresa e o nome, cargo, cidade, telefone e e-mail para envio da resposta.
- ✓ **Contratos:** Divulgação das atividades contratuais do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências, através do Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC).
- ✓ **Execução Orçamentária e Financeira:** Informações relativas à Gestão Orçamentária e Financeira.
- ✓ **Gestão Fiscal:** Consultas relativas à Gestão Fiscal.
- ✓ **Licitações:** Consulta relativa a licitações em andamento e já concluídas bem com seus documentos e avisos.
- ✓ **Pagamentos:** O cidadão poderá ter acesso ao espelho dos documentos emitidos no decorrer da execução da despesa, inclusive evidenciando o bem fornecido ou serviço prestado e a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. Nesta consulta é possível, inclusive, conhecer a fase em que a despesa se encontra: empenho, liquidação e pagamento.
- ✓ **Plano de Auditoria:** Informações sobre os planos de auditoria anual e a longo prazo da coordenadoria de controle interno.
- ✓ **Portal da Transparência:** Acesso público aos dados detalhados e diariamente atualizados sobre os atos praticados durante o processo de execução do orçamento permite ao cidadão verificar como e em que estão sendo gastos os recursos disponibilizados. Os dados para consulta são atualizados diariamente com os documentos de execução orçamentária e financeira emitidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI no dia anterior ao da consulta.
- ✓ **Relatório CNJ:** Informações sobre Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoas, e outros aspectos relacionados às atividades de Gestão.
- ✓ **Relatório de Transição:** Relatório elaborado à luz da Resolução nº 95/2009, do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria-Conjunta nº 001/2015-TRE/AP.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

- ✓ **Remuneração:** Aspectos relacionados à folha de pagamento de magistrados e servidores efetivos e requisitados.
- ✓ **Tramitação Processual:** Destina-se a prover informações sobre o quantitativo de processos em tramitação nos tribunais e juízos eleitorais e a respectiva tramitação processual, por meio de interface gráfica que permitirá ao usuário mais amplo emprego das funcionalidades da ferramenta de consulta (dados por unidade eleitoral, juiz ou relator, classe, entre outros).

3.5 Avaliação do desempenho na prestação de serviços ao cidadão

O TRE/AP não utiliza nenhum mecanismo de avaliação de desempenho da unidade.

3.6 Medidas relativas à acessibilidade

Dando cumprimento às normas relativas à acessibilidade, institui-se no âmbito deste Regional, através da Portaria nº 510/2011, alterada pelas Portarias nº 104/2012 e 75/2015, a Comissão de Acessibilidade.

Dentre as atividades realizadas pela comissão destacam-se:

- ✓ Aquisição de cadeiras de rodas;
- ✓ Levantamento realizado na Sede deste Tribunal, Casa da Cidadania e Zonas Eleitorais para mapear a inexistência de rampas de acesso, corrimão, banheiros PNE, identificação de vagas para os portadores de necessidades especiais, e após a finalização foram realizadas as adequações em todos os prédios da Justiça Eleitoral do Amapá;
- ✓ Abordagem da temática ACESSIBILIDADE nos treinamentos de mesários, através de slides, vídeo, evidenciando-se a importância da montagem da seção evitando obstáculos (fios) que dificultem a locomoção dos eleitores que possuem necessidades especiais.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Este item não se aplica à Justiça Eleitoral, nos termos da Decisão Normativa TCU n.º 134/2013, especificamente disposto no quadro A1 – Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento Institucional

5.1.1 – Descrição Sintética

O Planejamento Estratégico, aprovado em janeiro de 2010, tem como marco final o ano de 2014. Foi concebido para nortear a gestão do Tribunal, ao longo deste quinquênio.

Foi desenvolvido com base nas premissas contidas na Resolução do CNJ, nº 70/2009, que instituiu a Estratégia do Poder Judiciário.

O TSE enviou técnicos da Fundação Getúlio Vargas a este Regional para prestar consultoria na elaboração e a metodologia utilizada foi o Balanced Score Card – BSC.

Orientado para dar efetividade à missão e visão institucional, o planejamento estratégico está estruturado sob as perspectivas:

I - **sociedade**, cujo objetivo é prestar serviços de excelência, garantindo a legitimidade do processo eleitoral;

II - **processos internos**, com foco no aprimoramento da eficiência operacional, atuação institucional, responsabilidade social, alinhamento e integração;

III - **recursos**, no tocante a gestão de pessoas, orçamento, infraestrutura e tecnologia.

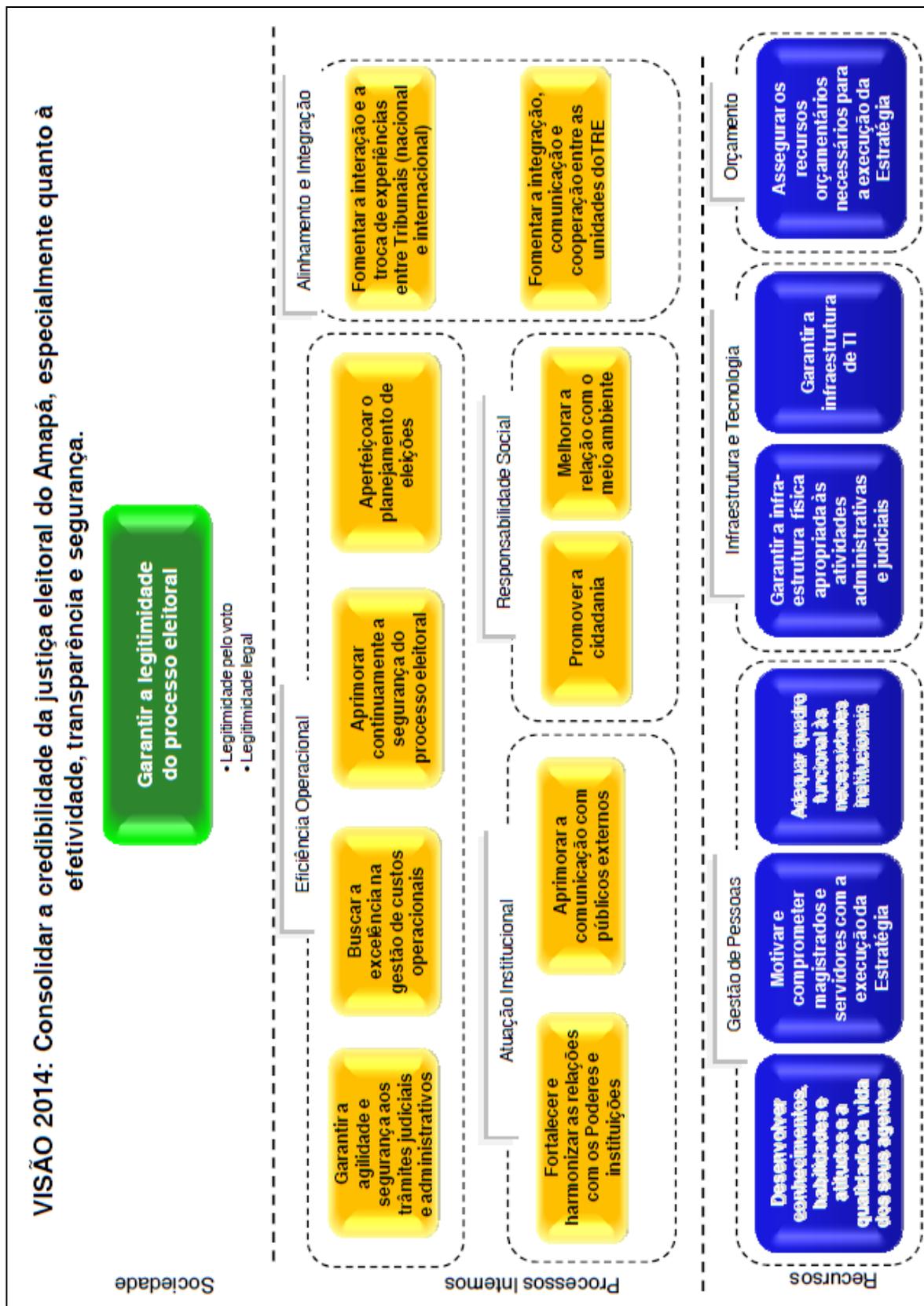
O Planejamento Estratégico 2010-2014 encontra-se estruturado na conformidade do mapa estratégico constante no quadro próprio 04 – Mapa Estratégico.

O TSE editou a Portaria nº 154/2014 (DJE-TSE, nº 054, de 20/03/2014) determinando que a elaboração do novo planejamento estratégico da Justiça Eleitoral, sob a coordenação do TSE, somente seria realizada após o término das eleições de 2014.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Próprio 04 - Mapa Estratégico





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

5.1.2 Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico:

Para concretização da missão institucional ora delineada e alcance da visão de futuro definida foram estabelecidos 16 objetivos estratégicos.

As principais estratégias abordadas frente aos objetivos estabelecidos se referem mais aos obstáculos relativos à mudança que está sendo proposta pelo CNJ e pelo TCU ao padrão cultural de gestão administrativa estabelecido no serviço público brasileiro do que ao cumprimento das metas em si.

A primeira delas é a necessidade de se trabalhar com indicadores, outra é a customização das metodologias de gestão de projetos e de gestão de processos. Necessário citar que 2014 foi o ano que todas as ações e esforços foram direcionados a realização das Eleições Gerais de 2014 na circunscrição do Estado do Amapá. Destaca-se, ainda, que a Justiça Eleitoral do Amapá atingiu a meta de 100% em relação ao recadastramento biométrico realizado no exercício de 2013, sendo que, nas eleições de 2014, a nova metodologia, eleições biométricas, foi utilizada em toda a jurisdição deste Regional, sendo, assim, o único estado da região norte a atingir esse indicador.

Tal realização traz como consequência uma maior segurança ao processo eleitoral, aumentando ainda mais a credibilidade das eleições junto à sociedade.

Quadro Próprio 05 - Objetivos Estratégicos

Tema: Orçamento	
Objetivo:	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.
Tema: Infra-Estrutura e Tecnologia	
Objetivo:	Garantir a infra-estrutura de TI.
Objetivo:	Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.
Tema: Gestão de Pessoas	
Objetivo:	Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais.
Objetivo:	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia
Objetivo:	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes e a qualidade de vida dos servidores.
Tema: Responsabilidade Social	
Objetivo:	Melhorar a relação com o meio ambiente.
Objetivo:	Promover a cidadania.
Tema: Atuação Institucional	
Objetivo:	Aprimorar a comunicação com o público externo.
Objetivo:	Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições
Tema: Alinhamento e Integração	
Objetivo:	Fomentar a Integração e troca de experiências entre os Tribunais (nacionais e internacionais)
Objetivo:	Fomentar a integração, comunicação e cooperação entre as unidades do TRE
Tema: Eficiência Operacional	
Objetivo:	Aperfeiçoar o planejamento de eleições.
Objetivo:	Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.
Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.
Objetivo:	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Com relação à identificação e avaliação de riscos envolvidos na realização dos objetivos estratégicos não há um procedimento formal. A análise e a resposta aos riscos são feitas de forma empírica. No tocante as limitações internas destacam-se:

I - o quadro de pessoal da Justiça Eleitoral do Amapá em face de demanda de serviços está aquém do quantitativo mínimo necessário para realização da missão institucional.

Não raro há servidores envolvidos em comissões, programas, projetos ou necessidades díspares de suas unidades administrativas, seja no deslocamento ao interior do Estado para prestar apoio nos cartórios eleitorais motivado por ausência de servidores efetivos, sobrecarga de serviços ou fato superveniente no mesmo sentido, nos cartórios da Capital.

Algumas ações na perspectiva sociedade ou atuação institucional demandam um considerado quantitativo de servidores para seu planejamento e execução. Porém, há sempre servidores voluntários para assumir estas responsabilidades.

Não há qualquer tipo de compensação financeira ou sequer o cômputo de carga horária extraordinária.

II - as estruturas imobiliárias atendem satisfatoriamente aos requisitos básicos de atendimento ao público e aos serviços internos nos 13 (treze) municípios sede de zonas e postos eleitorais.

Os municípios de Itaubal, Cutias do Araquari e Pracuúba pelo quantitativo de eleitores e demandas jurisdicionais não possuem prédios próprios. Contudo, não ficam desassistidos, pois são realizadas viagens itinerantes para prestar serviços aos eleitores.

As instalações do Cartório Eleitoral do Município de Santana (segundo maior eleitorado do Estado) não apresentam condições satisfatórias (eleitores x espaço físico). Funciona em um pequeno recinto cedido gratuitamente pelo Tribunal de Justiça do Amapá. No ano de 2011 foi iniciada a construção de um prédio com nova previsão de entrega no final de 2014.

III - os Equipamentos e Veículos atendem a necessidade e há uma constante renovação da frota e atualização do parque computacional.

Quadro Próprio 06 – Programa 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

Tema: Eficiência Operacional	
Objetivo:	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.
	Descrição: Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.
Objetivo:	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.
	Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.
Tema: Gestão de Pessoas	
Objetivo:	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.
	Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.
Tema: Orçamento	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Objetivo:	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.
	Descrição: Planejar o orçamento de forma integrada, visando assegurar e gerir recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia.

Quadro Próprio 07 - Programa 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Tema: Eficiência Operacional	
Objetivo:	Aperfeiçoar o planejamento de eleições
	Descrição: Promover a integração e a padronização dos procedimentos de preparação das eleições
Objetivo:	Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral
	Descrição: Garantir o aprimoramento contínuo da segurança do processo eleitoral, com o objetivo de prevenir ocorrências de erros ou fraudes.
Tema: Sociedade	
Objetivo:	Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
	Descrição: Assegurar que os representantes políticos sejam legitimados pelo voto e atendam às exigências legais.

5.1.3 Demonstração da vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o Plano Plurianual – PPA:

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá é um órgão colegiado de segundo grau de jurisdição eleitoral, conforme disposto no art. 12 do Código Eleitoral c/c arts. 92, V, 118, II e 121 da Carta Magna.

Em conjunto com os demais Órgãos da Justiça Eleitoral possui atuação finalística diretamente vinculada à garantia dos direitos de votar e ser votado, assegurando o pleno exercício da cidadania em suas diversas manifestações.

Realiza, dentre outras atribuições, o alistamento, a organização dos pleitos eleitorais, a fiscalização da propaganda eleitoral, a apuração dos votos, a diplomação dos eleitos, julga os crimes eleitorais, as ações objetivando a cassação do registro, do diploma ou do mandato dos candidatos eleitos ou a declaração de inelegibilidade.

Possui competência originária e recursal para processar e julgar as matérias dispostas nos arts. 29 e 30 do Código Eleitoral, nas Leis complementares nº: 64/1990 e 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), dentre outros normativos específicos da seara eleitoral.

A vinculação do Plano Estratégico está refletida na missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Neste contexto, a visão 2014: Consolidar a credibilidade da justiça eleitoral do Amapá, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

O PPA do Governo Federal abrange o período 2012-2015, distinto do período abarcado pelo Planejamento Estratégico deste Tribunal, 2010-2014 e do Poder Judiciário. Portanto, anterior ao PPA vigente.

Dessa forma, e em razão das peculiaridades dessa Justiça Especializada, o PPA do Governo Federal não guarda grandes similaridades com o atual Planejamento Estratégico, nem há entre os Programas Temáticos do Anexo I da Lei 12.593/2012, qualquer que seja de responsabilidades desta Corte Especializada.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Com relação ao Anexo II que trata dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, os programas intrínsecos são: Programa 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário e Programa 0570 - Gestão do Processo Eleitoral.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro A.5.2.1. Programa Temático (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.5.2.2. Objetivo fixado pelo PPA (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.5.2.3.4. Ações do Orçamento de Investimento - OI (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	181	Tipo:	Atividade			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas	Código	89	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
780.000,00	894.066,00	880.094,28	880.094,28	880.094,28	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.021.968,00	1.021.968,00	1.018.318,00	926.819,89	926.819,89	0,00	91.498,11
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		medida	Realizada
4.596,32	4.458,84	137,48	Pessoa Beneficiada		Unidade	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores - a meta física foi realizada no exercício de 2013.

Identificação da Ação						
Código	20TP			Tipo:	Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.716.872,00	27.280.297,00	27.280.297,00	27.228.044,81	27.228.044,81		52.252,19
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		medida	Realizada
510.182,98	510.182,98	0,00	0		0	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há previsão de execução física em Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Identificação da Ação						
Código	4269			Tipo:	Atividade	
Título	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	7.824.219,08	7.476.058,98	7.429.724,48	46.334,50	348.160,10
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	
8.857,48	0,00	7.035,08	0	0	0	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há previsão de execução física em Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Identificação da Ação						
Código	7832			Tipo:	Atividade	
Título	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	454.161,53	454.161,53	454.161,53	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	
340.893,23	308.764,75	12.652,67	0	0	0	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há previsão de execução física em Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1					Tipo	Atividade
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16	43.163,00	43.163,00	1.112,92	1.112,92	1.112,92	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Identificação da Ação							
Código	09HB					Tipo	Operações Especiais
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16	3.162.742,00	4.086.084,00	4.086.084,00	4.084.296,62	4.084.296,62	0,00	1.787,38
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Valor Liquidado	Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	
16	64.265,88	64.265,88	0,00				

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA: Não há previsão de execução física na LOA

Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo	Atividade
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16	343.332,00	316.332,00	307.439,01	307.439,01	307.439,01	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo	Atividade
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16	12.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo	Atividade
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16	1.320.000,00	1.246.759,00	1.240.333,24	1.240.333,24	1.240.333,24	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA 1: Não há previsão de execução física na LOA

NOTA 2: Não há Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Identificação da Ação							
Código	20GP					Tipo	Atividade
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16	10.230.642,00	12.230.642,00	11.582.097,76	7.898.040,42	7.813.711,75	84.328,67	3.684.057,34
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
16	Eleitor Atendido		unidade	448.083	455.481	289.353	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Valor Liquidado	Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	
16	2.064.011,75	1.768.234,05	186.515,30		0	0	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA: Não há previsão de execução física em Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Identificação da Ação								
Código	7U74					Tipo	Projeto	
Descrição	Construção do Cartório Eleitoral no Município de Macapá							
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código	570	Tipo		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
402	10.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	126.259,24	126.259,24	0,00	7.873.740,76	
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
402	Percentual de Execução Física		%	100	100	100	0	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA: Não há Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação						
Código	14J1				Tipo:	Projeto
Título	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes-AP					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código	570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
50.821,20	50.821,20	0,00	Percentual de Execução Física	%	100	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

Identificação da Ação						
Código	14J2				Tipo:	Projeto
Título	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão-AP					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código	570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	
59.224,12	46.581,33	12.642,79	Percentual de Execução Física	%	100	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Identificação da Ação					
Código	14J5			Tipo:	Projeto
Título	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio-AP				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada
42.196,97	42.196,97	0,00	Percentual de Execução Física	%	100

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

Identificação da Ação					
Código	14J7			Tipo:	Projeto
Título	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari-AP				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada
61.129,26	61.026,35	102,91	Percentual de Execução Física	%	100

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

Identificação da Ação					
Código	20GP			Tipo:	Atividade
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada
11.189,94	0,00	11.189,94			

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA: Não há previsão de execução física em Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Identificação da Ação					
Código	7T79			Tipo:	Projeto
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada
1.357.850,28	1.249.870,81	0,00	Percentual de Execução Física	%	100

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIOP

NOTA: obra em fase de recebimento definitivo.

5.2.3.5 Análise situacional

Em atenção ao contido na Lei 11.653/2008 (que aprovou o PPA 2008/2011) e no artigo 3º do Decreto 6.601/2008 (Dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2008-2011 e de seus programas).

O Tribunal Superior Eleitoral editou as Portarias TSE nº 779/2008 e 181/2009, que designam o Diretor Geral do TSE responsável pelo Gerenciamento do Programa 0570 – Gestão do Processo Eleitoral e os titulares das Unidades Administrativas de cada Regional como Coordenadores de ações orçamentárias no âmbito da Justiça Eleitoral, responsáveis pelo acompanhamento e controle da execução física e financeira do Programa, bem como das ações a ele vinculadas.

Referidas Portarias ainda estão em vigor, apesar da publicação da Lei 12.593/2012, que aprovou o Plano Plurianual para o período 2012/2015.

Por conseguinte, foi editada a Portaria TSE 302/2013, designando os Titulares das Unidades Administrativas como responsáveis pela prestação das informações físicas e financeiras sobre as ações orçamentárias no âmbito da Justiça Eleitoral. De acordo com o ANEXO da referida Portaria, no âmbito deste Tribunal, são responsáveis pelas ações:

- ✓ **Diretora Geral:** ampliação e construção de Cartórios Eleitorais;
- ✓ **Secretária de Administração e Orçamento:** Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;
- ✓ **Secretária de Gestão de Pessoas:** Assistência Pré-Escolar, Auxílio Transporte, Auxílio-Alimentação, Capacitação de Recursos Humanos, Assistência Médica e Odontológica, Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência, Pagamento de Pessoal Ativo da União e Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis.

Em cumprimento às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 79 e 102, por meio das informações extraídas do SIAFI, a UJ disponibilizou o acompanhamento das ações consignadas no orçamento de 2014, através de relatórios da execução orçamentária, disponíveis na internet, em ícone intitulado Portal da Transparência.

Tais informações possibilitaram a divulgação, em tempo real, das atividades da UJ, alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

As informações sobre os resultados alcançados, relativas ao programa Gestão e Administração do Programa são prestadas de forma consolidada para toda a Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, por ser a Corte Superior a responsável pelo gerenciamento dos Programas de Governo inscrito na Lei 12.593/2012, que aprovou o Plano Plurianual para o período 2012/2015. Da mesma forma, em relação ao programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União não compete a esta UJ prestar tais informações.

Em que pese o gerenciamento do programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União não está sob responsabilidade desta UJ, houve crédito orçamentário consignado na LOA/2014, permitindo inclusão nas análises concernentes às ações deste órgão.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2014, o TRE/AP recebeu orçamento em dois Programas de Governo: 0570 - Gestão e Administração do Programa e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Ainda, o orçamento consignado a este Regional contou com Emendas Parlamentares, nos seguintes valores: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na ação 7874 – Construção de Cartório Eleitoral No Município de Macapá, e R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais) na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

Alem do orçamento consignado da Lei Orçamentária Anual – LOA/2014, a Unidade Jurisdicionada recebeu provisões orçamentárias nas ações Pleitos Eleitorais e Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor, nos valores empenhados de R\$ 7.824.219,08 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos) e R\$ 454.161,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), respectivamente.

O acompanhamento das ações que possuem metas definidas na LOA/2014 possibilitou um diagnóstico em relação à sua execução, permitindo correção no caso de possíveis restrições ou falha de desempenho.

Ainda, o acompanhamento da execução dos programas contemplados na LOA/2014 foi efetivado por meio de avaliações dos dados físicos dos localizadores (subtítulos das ações), captados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Esse processo de avaliação da execução das metas contribuiu para aumentar o controle dos gastos do órgão. Duas ações foram medidas no SIOP, a saber:

- 1) **7U74 - Construção de Cartório Eleitoral no Município de Macapá - AP**
 - ✓ **Produto:** Cartório construído
 - ✓ **Unidade de medida:** percentual de execução física
 - ✓ **Localizador:** 0402 - No Município de Macapá – AP: do valor consignado na LOA/2014, houve execução financeira de R\$ 126.259,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais) referente ao Projeto de Engenharia. A demora na execução da ação deveu-se às dificuldades em contratar empresa especializada na execução de projetos executivos complementares de engenharia. Referido orçamento foi inscrito em Restos a Pagar, tendo a empresa vencedora do certame licitatório assinado o Contrato nº 58/2014-TRE/AP, bem como iniciado a execução física da obra em janeiro/2015.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2) 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

- ✓ **Produto:** Eleitor atendido
- ✓ **Unidade de medida:** unidade
- ✓ **Localizador:** 0016 - No Estado do Amapá: o desempenho físico e financeiro, sob o ponto de vista da eficiência e eficácia, demonstrou responsabilidade na gestão.

Memória de Cálculo – Realizado (no período): META PREVISTA NA LOA/2014 (448.083) x LIQUIDADADO (R\$ 7.898.040,42) /DOTAÇÃO ATUAL (R\$ 12.230.642,00) = **289.353**;

A metodologia aplicada no Reprogramado: 455.481 Eleitores Atendidos, que correspondeu ao eleitorado 2014. Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-zona>.

A ação contemplou 02 Planos Orçamentários:

1) JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL. Utilizou-se como memória de cálculo a META PREVISTA NA LOA/2014 (448.083) x LIQUIDADADO (R\$ 6.985.392,77) /DOTAÇÃO ATUAL (R\$ 10.740.977,00) = **291.411**;

2) 0002. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. A execução da meta ocorreu de acordo com o Planejado no Plano Anual de Capacitação – PAC. Atingindo-se o percentual de 100% da meta planejada: **149 SERVIDORES CAPACITADOS**.

Quanto aos Restos a Pagar não Processados, a metodologia aplicada na análise foi o REALIZADO – JAN a JUN (354.390) x LIQUIDADADO EFETIVO – JAN a DEZ (R\$ 1.768.234,05) / LIQUIDADADO EFETIVO – JAN a JUN (R\$ 1.571.023,17) = **398.877**.

Apesar de não haver previsão de execução física na LOA/2014 das ações Capacitação de Recursos Humanos, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Alimentação, Assistência Médica e Odontológica a Servidores, bem como Auxílio Transporte, no exercício de 2014 referidas ações atingiram o percentual de 100% da meta planejada, com exceção de Auxílio Transporte, que não apresentou execução orçamentário-financeira e física, em virtude de não ser solicitado o referido benefício por parte de nenhum servidor:

AÇÃO	META FÍSICA REALIZADA
Capacitação de Recursos Humanos	149
Assistência Pré-Escolar	49
Auxílio Alimentação	146
Assistência Médica e Odontológica	451
Auxilio Transporte	00

O disposto no item **A.5.2.3.3**, que trata de ações não previstas na LOA/2014 se refere a Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores, cuja análise está sendo tratada no item A.6.4.

Por fim, destaca-se o contingenciamento ocorrido na ação 7U74 – Construção e Cartório Eleitoral no Município de Macapá, em virtude da política de contenção de gasto imposta pelo Governo Federal, cabendo a este Tribunal R\$ 1.835.656,38 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), divulgado através da Portaria nº 184/2014-TRE/AP, influenciando na tomada de decisão e impactando a execução orçamentária.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Referido recurso foi descontingenciado em dezembro de 2014, tornado público através da Portaria nº 639/2014-TRE/AP, permitindo assim a retomada de decisão quanto à execução nos moldes do planejamento orçamentário.

De modo geral, as ações consignadas no orçamento 2014 atingiram plenamente sua capacidade de execução, pois foram executadas de forma eficiente e eficaz, não representando problemas em termos orçamentários, haja vista que a execução da despesa consubstanciou-se na dotação orçamentária. Isso reflete um adequado planejamento e satisfatório gerenciamento da UJ.

5.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

a) Indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão

Indicador 1:	Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria				
Objetivo Estratégico	Prestar Serviços de excelência.				
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam respostas.				
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria				
Quem mede	Ouvidoria				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela ouvidoria				
Como medir	Total de Contatos que Receberam Respostas (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos (TCR). Formula $(TCRR/TCR) \times 100$ Obs.: Devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como improcedentes, inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.				
Situação inicial	00% em 2011				
Meta	Responder, anualmente, quantidade igual à de contatos recebidos				
	LB	2012	2013	2014	2015
	NM	100%	100%	100%	100%
Análise de 2012	Não Mensurado				
Resultado 2012	NM				
Análise de 2013	Total de 21 solicitações (19 por e-mail e 2 por telefone)				
Resultado 2013	19 solicitações foram atendidas e 2 não, totalizando 90,5% de cumprimento				
Análise 2014	Total de 74 atendimentos, sendo 01 elogio				
Resultado 2014	36 diretamente respondidas diretamente, 37 encaminhadas ao setor competente e posteriormente encaminhado ao solicitante, totalizando 100% de cumprimento.				

Indicador 2:	Percentual de eleitores com cadastro biométrico				
Objetivo Estratégico	Aprimorar o processo eleitoral				
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total				
Para que medir	Acompanhar a evolução do percentual de eleitores com cadastro biométrico de modo a evitar fraudes de identificação				
Quem mede	Secretaria de tecnologia da Informação				
Quando medir	Anualmente				



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Indicador 2:	Percentual de eleitores com cadastro biométrico				
Onde medir	Sistema de Cadastro Nacional				
Como medir	Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de eleitores (TE). Formula $(TECB/TE) \times 100$				
Situação inicial	1,6% em 2011				
Meta	Atingir 100% do eleitorado cadastrado biometricamente				
	LB	2012	2013	2014	2015
	100%	2%	95%	100%	100%
Análise de 2012	No universo de 447.515 eleitores, foram revisados com cadastro biométrico 5.199				
Resultado 2012	Cumprimento 1.16%				
Análise de 2013	No universo de 443.739 eleitores, foram revisados com cadastro biométrico 321.792				
Resultado 2013	Cumprimento 73%				
Análise 2014	No universo de 475.641 eleitores, todos estão cadastrados biometricamente.				
Resultado	Cumprimento 100%				

Indicador 3:	Taxa de Congestionamento				
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.				
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento				
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.				
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	SADP				
Como medir	<p>1º Grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix 1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º) subtraído de um.</p> <p>Formula $1 - (Tbaix1^\circ / (CN1^\circ + CP1^\circ))$</p>				



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Indicador 3:	Taxa de Congestionamento			
	<p>Obs.: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos;</p> <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado;</p> <p>Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o juízo q o remeter, nem como caso novo para o juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima;</p> <p>Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais. Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral).</p> <p>Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato de Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos a Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandato de segurança; Petição de Natureza Judicial; Prestação de Contas ; Registro de Candidaturas; e Representação</p> <p>2º Grau</p> <p>Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um.</p> <p>Formula $1-(Tbaix2^\circ/(CN2^\circ+CP2^\circ))$</p> <p>Obs.: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando.</p> <p>Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; não constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado;</p> <p>Averiguar Com relação aos processos de prestação de contas deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;</p> <p>Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra a decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento);</p> <p>Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal eleitoral; Ação Rescisórias; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos a Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar.</p>			
Situação inicial	40% em 2011			
Meta	Reduzir para percentual inferior a 5% até 2015			
	LB	2012	2013	2014 2015



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Indicador 3:	Taxa de Congestionamento				
	50%	<40%	<30%	<15%	<5%
Análise de 2012	Medição realizada em dezembro de 2012 indicou a taxa de 30% de congestionamento, informações extraídas do programa justiça em Números.				
Resultado 2012	30,0%				
Análise de 2013	Medição realizada em dezembro de 2013 indicou a taxa de 47% de congestionamento, informações extraídas do programa justiça em Números.				
Resultado 2013	47,0%				
Análise 2014	Medição realizada em dezembro de 2014 indicou a taxa de 66,5% de congestionamento, informações extraídas do programa justiça em Números.				
Resultado 2014	66,5%				

Indicador 4:	Percentual de disponibilização do inteiro teor das decisões preferidas, na internet				
Objetivo Estratégico	Aprimorar a comunicação interna e externa				
O que mede	O percentual de decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral disponibilizadas na íntegra na Internet.				
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo				
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	SADP e Internet				
Como medir	Total de Processos com Inteiro Teor de decisões publicadas na íntegra (TPP) na internet, dividido pelo Total de Processos Julgados do Período (TPJ), multiplicado por cem. Formula $(TPP/TPJ) \times 100$ Obs.: Serão consideradas decisões para o 1º Grau as sentenças e para o 2º Grau as decisões monocráticas e acórdãos Obs2.: No 1º Grau será considerada a publicação integral da sentença e no 2º Grau a publicação do acórdão completo para configuração do "inteiro teor".				
Situação inicial	1,6% em 2011				
Meta	Disponibilizar o inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito do TRE-AP-AP ate 2013				
	LB	2012	2013	2014	2015
		90%	100%	100%	100%
Análise de 2012	Todas as decisões são publicadas automaticamente na internet				
Resultado 2012	100%				
Análise de 2013	Todas as decisões são publicadas automaticamente na internet				
Resultado 2013	100%				
Resultado 2014	100%				

b) Cumprimento de Metas 2014 estabelecidas pelo CNJ

No VII Encontro Nacional, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém/PA, foram aprovadas as metas nacionais de 2014 e os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, bem como metas específicas aplicáveis a determinados segmentos de justiça.

Os dados relativos ao cumprimento das metas de 2014 são informados pelos tribunais por meio do sistema de metas nacionais do judiciário, disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - Sistema de Controle de Acesso / SCA.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

No segmento Justiça Eleitoral, foram estipuladas as metas constantes no quadro próprio abaixo:

Quadro próprio 08 – Metas/2014-CNJ

Meta	Descrição	Percentual de Cumprimento	Análise
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (ano base 2014).	302,27%	Foi alcançado o 1º Lugar no <i>ranking</i> nacional. A média da região norte foi de 146,30% e a nacional de 114,02%. No ano de referência foram distribuídos 1.774 processos e julgados 5.454. Fonte Relatório das Metas Nacionais de 2014 publicado pelo CNJ.
2	Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos e não julgados até 31.12.2011.	110,86%	Foi alcançado o 2º Lugar no <i>ranking</i> nacional. A média da região norte foi de 109,08% e a nacional de 94,32%.
3	Instituir unidade de gestão de processos e elaborar a cadeia de valor.	Não cumprida	Não há cargos disponíveis no organograma deste Regional para criação de unidade de gestão de processos. Este serviço é feito, quando possível, pela ASPLAN. Com relação a cadeia de valor não foi elaborada.
4	Capacitar os gestores em governança no setor público	100%	A Instituição contratou um palestrante para ministrar um curso aos Gestores e servidores. Foram ofertadas 20 (vinte) vagas. Todos os documentos encontraram-se no PA nº 128/2014-Classe X, protocolizado sob nº 13.868/2014.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Execução do Plano de ação SGP/2014	100%	80%	80%	Anual	$TA-ANE=TAE$ Total de Ações – ações não executadas = Total de ações executadas
Apoiar o aprimoramento contínuo da segurança do processo eleitoral	1,20%	<0,5%	3,53%**	Bienal	Quantidade de urnas substituídas durante as eleições dividido pelo total de urnas disponibilizadas nas eleições, considerando as urnas de contingência
Melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor para evitar fraudes de identificação	71,23%	50%	100%	Anual	Quantidade de eleitores com identificação biométrica dividido pelo total de eleitores do estado.

** O resultado alcançado foi de 3,53%. Porém, as urnas do modelo 2009 apresentaram erros de autenticação, e as urnas modelo 2013 apresentaram erros de leitura de dados biométricos, sendo necessária a substituição dessas urnas.

5.5 Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados.

Quadro A.5.5 – Variações de Custos (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Demonstração da execução das despesas.

6.1.1 – Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		25.659.614,00		11.611.105,00		
CRÉDITOS	Suplementares	6.600.833,00				
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados				-11.741,00	
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)		32.260.447,00		11.499.364,00		
Dotação final 2013(B)		26.331.251,00		10.216.630,00		
Variação (A/B-1)*100		22,52		12,56		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		11.360.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares	2.000.000,00				
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-2.000.000,00			
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)		11.360.000,00				
Dotação final 2013(B)		4.360.869,00				
Variação (A/B-1)*100		160,4985383				

6.1.1.1 Análise Crítica

Durante o exercício, o orçamento do Tribunal sofreu suplementações e cancelamentos, especificados no QUADRO A.6.1.1, a saber:

- ✓ A UJ recebeu Crédito Suplementar na categoria de Gasto Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 6.600.833,00 (seis milhões, seiscentos mil e oitocentos e trinta e três reais), visando atender a integralidade das despesas com pagamento da



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

folha ordinária de servidores, acrescido de dotação para pagamento de Passivos de Pessoal devidos aos servidores;

✓ A UJ procedeu ao remanejamento de crédito da ação 7U74 – Construção e Cartório Eleitoral no Município de Macapá para a ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender despesas com aquisição de mobiliários e demais materiais permanentes para dotar de infra-estrutura física o Cartório Eleitoral recém construído no Município de Santana, bem como adaptação do prédio Sede do Tribunal. Referido remanejamento não trouxe prejuízo às metas pré-estabelecidas no planejamento, mas representaram oportunidade de execução das ações de acordo com mudanças na estratégia do Órgão;

✓ A UJ procedeu ao cancelamento de R\$ 111.741,00 (cento e onze mil e setecentos e quarenta e um reais) decorrente de sobras orçamentárias nas seguintes ações: Assistência Pré-Escolar (R\$ 27.000,00), Auxílio-Transporte (R\$ 11.500,00) e Auxílio-Alimentação (R\$ 73.241,00).

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	70029	70026	02.126.0570.7832.0001	0,00	0,00	30.637,47
Concedidos	70029	70026	02.061.0570.4269.0001	0,00	0,00	104.599,08
Recebidos	70026	70029	02.061.0570.4269.0001	2.716.563,84	0,00	0,00
Recebidos	70026	70029	02.126.0570.7832.0001	0,00	0,00	484.799,00
Recebidos	70026	70029	02.061.0570.4269.0001	0,00	0,00	5.318.639,38

Quadro A.6.1.2.2. Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

6.1.3. Realização da Despesa

6.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.430.652,25	7.185.519,69	7.380.056,97	7.128.644,54
a) Convite				
b) Tomada de Preços	116.887,42		116.445,71	
c) Concorrência		294.866,58		294.866,58
d) Pregão	7.313.764,83	6.890.653,11	7.263.611,26	6.833.777,96
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	988.931,96	1.434.647,32	955.198,57	1.434.647,32
h) Dispensa	399.567,70	822.769,36	365.834,31	822.769,36
i) Inexigibilidade	589.364,26	611.877,96	589.364,26	611.877,96
3. Regime de Execução Especial	41.502,56	46.543,88	41.502,56	46.543,88
j) Suprimento de Fundos	41.502,56	46.543,88	41.502,56	46.543,88
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	32.485.506,71	26.018.236,72	32.485.506,71	26.018.236,72
k) Pagamento em Folha	32.192.435,71	25.696.456,41	32.192.435,71	25.696.456,41
l) Diárias	293.071,00	321.780,31	293.071,00	321.780,31
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	40.946.593,48	34.684.947,61	40.862.264,81	34.628.072,46

Quadro A.6.1.3.2. Despesas executadas diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

6.1.3.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					Código UO: 14128		UGO: 070029	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.807.243,60	20.609.105,91	21.799.160,35	20.590.629,87	8.083,25	18.476,04	21.799.160,35	20.590.629,87
Despesas de Exercícios Anteriores	5.595.549,00	1.277.811,19	5.586.888,04	721.838,37	88.660,96	555.972,82	5.586.888,04	721.838,37
Obrigações Patronais	3.518.054,09	3.254.902,01	3.518.054,09	3.254.902,01	0,00	0,00	3.518.054,09	3.254.902,01
Demais elementos do grupo	1.325.628,59	1.131.086,16	1.288.333,23	1.131.086,16	37.295,36	0,00	1.288.333,23	1.131.086,16
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de Mão-de-Obra	3.940.236,71	3.640.939,18	3.792.974,51	3.565.426,58	147.262,20	75.512,60	3.717.716,21	3.509.805,89
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.778.346,17	3.265.420,46	3.046.253,79	2.812.672,54	732.092,38	452.747,92	3.040.054,13	2.812.672,54
Auxílio - Alimentação	1.236.783,24	1.230.269,92	1.236.783,24	1.230.269,92	0,00	0,00	1.236.783,24	1.230.269,92
Demais elementos do grupo	1.859.658,03	2.014.680,85	1.550.694,63	1.880.853,61	308.963,40	133.827,34	1.548.265,63	1.879.599,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Obras e Instalações	9.547.691,40	2.152.070,97	249.755,33	294.866,58	9.297.936,07	1.857.204,39	249.313,62	294.866,58
Equipamentos e Material Permanente	1.786.585,38	2.046.658,60	623.543,22	962.749,38	1.163.042,16	1.083.909,22	623.543,22	962.749,38
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro A.6.1.3.4. Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários
(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

6.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.381.695,49	1.686.735,67	2.343.680,05	1.686.735,67
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.381.695,49	1.686.735,67	2.343.680,05	1.686.735,67
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	420.482,31	28.908,85	410.163,25	28.908,85
h) Dispensa	190.108,91	28.908,85	180.364,05	28.908,85
i) Inexigibilidade	230.373,40		229.799,20	
3. Regime de Execução Especial	792.123,59	41.893,49	792.123,59	41.893,49
j) Suprimento de Fundos	792.123,59	41.893,49	792.123,59	41.893,49
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	4.276.864,52	223.931,67	4.276.864,52	223.931,67
k) Pagamento em Folha	2.698.049,56		2.698.049,56	
l) Diárias	1.578.814,96	223.931,67	1.578.814,96	223.931,67
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	7.871.165,91	1.981.469,68	7.822.831,41	1.981.469,68



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.688.013,14	0,00	2.669.498,76	0,00	18.514,28	0,00	2.669.498,76	0,00
Obrigações Patronais	28.550,80	0,00	28.550,80	0,00	0,00	0,00	28.550,80	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	1.187.320,61	424.457,12	1.016.183,48	380.017,27	171.137,13	44.439,85	1.016.183,48	380.017,27
Material de Consumo	1.152.246,02	168.605,17	1.080.119,27	113.064,87	72.126,75	55.540,30	1.079.545,07	113.064,87
Diárias - Pessoal Militar	719.512,80	22.771,20	719.512,80	22.771,30	0,00	0,00	719.512,80	22.771,20
Demais elementos do grupo	2.502.737,34	1.706.529,42	2.416.355,40	1.465.616,34	86.381,94	240.913,08	2.370.595,10	1.465.616,34
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

6.1.3.7. Análise crítica da realização da despesa

No exercício de 2014, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá procedeu ao acompanhamento da execução orçamentária, através de mecanismos de controle orçamentário, adotando um rol de prioridades na análise das demandas pela finalidade dos gastos.

O controle da realização da despesa voltou-se para a análise entre o programado e o contemplado na Lei Orçamentária Anual – LOA/2014, refletindo diretamente na aderência entre o Planejamento e a Execução Orçamentária das ações de responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada.

As informações sobre a Execução Orçamentária, expostas neste tópico, estão divididas em dois (2) conjuntos de demonstrativos, que se subdividem em quadros, conforme a seguir:

1) Quadro A.6.1.3.3 - Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ: (a) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa; e (b) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

2) Quadro A.6.1.3.6 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação: (a) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa; e (b) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Segundo a Portaria TCU nº 90/2014, a diferença entre esses dois conjuntos reside no fato de o primeiro se referir à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA e dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa.

De modo geral, as despesas realizadas não sofreram alterações significativas em relação ao exercício de 2013. As exceções estão nos grupos de despesa Pessoal e Investimento. Em relação à Despesa de Pessoal, a diferença em Despesas de Exercício Anteriores correspondeu ao pagamento, no exercício de 2014, de incorporações de Quintos devido a servidores; quanto à despesa no grupo Investimento, o aumento de 2014 em relação a 2013 foi devido à liberação de Emendas Parlamentares, que adicionaram o orçamento consignado ao Regional, visando dotar de infra-estrutura física, equipamentos e materiais permanentes, melhorando as atividades jurisdicionadas desta Justiça Especializada, bem como a Construção do Cartório para a 10ª Zona Eleitoral.

Na análise da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação, o aumento significativo das despesas do exercício de 2014 em relação a 2013 é plenamente justificado considerando que neste ano não houve a realização de Pleito Eleitoral. Do mais, em 2014 houve a exitosa ação que promoveu a revisão biométrica de todo o eleitorado do Estado do Amapá, ação que visou dar maior segurança à identificação do eleitor no momento da votação, no entanto, sua implantação culminou na alavancada dos custos operacionais deste órgão.

6.2 Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda

No exercício de 2014, as ações com publicidade e propaganda e seus respectivos orçamentos ficaram concentradas no Tribunal Superior Eleitoral – TSE, assim, não houve gastos com essas ações neste Regional.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

QUADRO A.6.2 – Despesas com publicidade
(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

6.3 Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não, sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI			Denominação		
2.1.2.1.2.11.00			PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO		
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
70029	81043287	6.825,10	246,57		6.578,53
70029	528395327	440,02		67,38	507,40
70029	1711865249	2.747,70		3.835,07	6.582,77
70029	1733252380	2.711,17	986,37		1.724,80
70029	1998203921	5.438,83	503,64		4.935,19
70029	2439743291	2.615,02		470,80	3.085,82
70029	2657997910	7.037,15		86,68	7.123,83
70029	2725099498	2.393,36		445,60	2.838,96
70029	2798888999	353,85		41,18	395,03
70029	3733645200	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	4200560259	3.474,44		604,86	4.079,30
70029	4218566291	1.854,58		323,24	2.177,82
70029	4397827249	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	4449125410	6.166,58		957,25	7.123,83
70029	4457595268	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	4520173272	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	5544726272	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	5875768800	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	5908833215	2.046,45		430,15	2.476,60
70029	6082087607	1.062,96	907,54		155,42
70029	6674445215	2.805,27		520,53	3.325,80
70029	6683169268	4.864,12		892,75	5.756,87
70029	6788661200	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	6790283234	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	8054177291	5.940,92		1.102,76	7.043,68
70029	8137366253	1.941,23	1.147,53		793,70
70029	8137471200	1.259,67	506,16		753,51
70029	9779639268	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	9841105268	3.790,43		670,94	4.461,37
70029	10748245200	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	11990791204	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	12149829215	-	-	479,13	479,13
70029	12617326268	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	12719102253	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	13868764291	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	14359065272	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	14629461272	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	14882116200	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	15251578253	6.499,67	291,93		6.207,74



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

70029	16363574234	4.370,53		812,77	5.183,30
70029	16376242200	1.034,28		157,17	1.191,45
70029	16390709234	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	17176913234	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	17864739253	3.496,52		649,83	4.146,35
70029	17977550210	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	18952119215	3.396,60		631,00	4.027,60
70029	20130198404	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	20861516249	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	20907583253	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	20927355272	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	20973543272	7.046,15		77,68	7.123,83
70029	21017042268	6.698,93	884,75		5.814,18
70029	22056084368	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	22606327268	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	22609504268	4.959,50		918,79	5.878,29
70029	22623426287	3.187,72		570,68	3.758,40
70029	22630511200	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	22652221272	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	22730710272	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	22776630263	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	24697826272	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	25140833204	4.439,45		825,76	5.265,21
70029	26265923315	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	26640937387	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	27443191391	4.383,33		824,97	5.208,30
70029	27895560832	101,27		15,02	116,29
70029	29825270225	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	30254183204	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	30289629268	4.033,87		741,06	4.774,93
70029	31614175268	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	31627293272	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	31637795220	619,58		111,64	731,22
70029	31796362204	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	32487878215	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	33056226287	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	33070466249	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	33227110130	4.058,66	763,24		3.295,42
70029	33235708120	4.051,09	755,67		3.295,42
70029	33377120297	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	34145818253	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	34172645291	7.321,00	1.803,83		5.517,17
70029	34177817287	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	34182942272	3.222,80		466,02	3.688,82
70029	34208712287	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	34230351291	1.854,03		341,73	2.195,76
70029	35383950206	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	35507853304	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	36644846572	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	37028162168	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	37873067300	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	38527693372	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	38812070310	7.272,20	1.458,02		5.814,18



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

70029	38838028249	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	39886310197	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	42337720772	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	42627567268	3.177,08	581,32		3.758,40
70029	43204368220	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	43207944272	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	43213170291	6.166,58		957,25	7.123,83
70029	43224660287	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	43267831253	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	44093110182	6.896,03		287,98	6.608,05
70029	44361580200	6.166,58		957,25	7.123,83
70029	44663412300	6.166,58		957,25	7.123,83
70029	45495408691	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	45497443320	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	46684000259	4.239,46		789,03	5.028,49
70029	48027871387	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	48532053220	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	48985619268	2.686,85	1.009,84		1.677,01
70029	50443887772	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	50879286253	4.872,39		690,22	5.562,61
70029	51004240287	1.169,16		236,11	1.405,27
70029	51090660278	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	51257467204	2.374,30	735,74		1.638,56
70029	51261448200	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	51592630987	440,03		67,37	507,40
70029	52038688249	7.055,14		68,69	7.123,83
70029	53586743572	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	56187289234	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	56726058268	6.821,50	242,97		6.578,53
70029	56771797791	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	57421412204	375,95		30,32	406,27
70029	58235019272	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	58781501234	733,75	80,71		653,04
70029	59454040200	355,10		60,44	415,54
70029	59623667434	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	60503858234	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	61050601220	6.807,14	245,56		6.561,58
70029	61147826820	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	62153161215	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	63237598291	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	63545969215	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	64423875349	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	65014316387	4.724,26		877,02	5.601,28
70029	65855027287	3.767,12		543,12	4.310,24
70029	65861094268	2.284,01	1.083,61		1.200,40
70029	65883500234	5.272,17		938,45	6.210,62
70029	66054613200	440,02		67,38	507,40
70029	66831954200	638,32		115,25	753,57
70029	67390250291	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	67894054291	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	68481284220	5.541,43	240,92		5.300,51



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

70029	68533047304	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	68631839272	1.667,94		296,50	1.964,44
70029	69552940249	2.350,35		441,99	2.792,34
70029	69909075253	5.542,19		843,87	6.386,06
70029	70002614200	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	71164588320	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	71967354200	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	72996102215	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	73050563753	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	73132837768			1.072,05	1.072,05
70029	74476769268	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	74648551249	1.470,40		263,80	1.734,20
70029	75537508320	6.545,41		578,42	7.123,83
70029	75762439291	1.776,36		310,78	2.087,14
70029	77617576315	7.046,14		77,69	7.123,83
70029	81343272491	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	82381992472	7.372,81	127,98		7.244,83
70029	83020721334	6.666,21	262,79		6.403,42
70029	83991077272	6.434,56		1.004,95	7.439,51
70029	84786353353	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	85666475720	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	86882546215	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	87709490344	-		913,21	913,21
70029	88217370478	3.464,91		627,10	4.092,01
70029	88382842453	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	89504151353	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	89693787153	5.794,25		1.072,59	6.866,84
70029	90049799487	7.272,21	1.458,03		5.814,18
70029	91549833391	6.379,73		744,10	7.123,83
70029	92655823320	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	95687653287	708,00	587,82		120,18
70029	97593591891	7.272,20	1.458,02		5.814,18
70029	3733645200	68.583,31	68.583,31		-
70029	4397827249	85.423,13	85.423,13		-
70029	4457595268	57.327,48	57.327,48		-
70029	4520173272	51.985,47	51.985,47		-
70029	5544726272	101.871,29	101.871,29		-
70029	5875768800	84.397,94	84.397,94		-
70029	6788661200	73.017,60	73.017,60		-
70029	9779639268	77.588,82	77.588,82		-
70029	11990791204	10.781,72	10.781,72		-
70029	12617326268	91.916,18	91.916,18		-
70029	12719102253	94.156,44	94.156,44		-
70029	13868764291	19.691,95	19.691,95		-
70029	14629461272	39.298,48	39.298,48		-
70029	15251578253	74.214,71	74.214,71		-
70029	17176913234	17.768,48	17.768,48		-
70029	17977550210	66.531,19	66.531,19		-
70029	20861516249	48.846,29	48.846,29		-
70029	20927355272	83.080,54	83.080,54		-
70029	21065152272	118.833,59	118.833,59		-
70029	22056084368	35.169,62	35.169,62		-
70029	22606327268	10.495,48	10.495,48		-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

70029	22630511200	100.375,51	100.375,51	-
70029	22652221272	60.583,37	60.583,37	-
70029	22730710272	79.124,69	79.124,69	-
70029	24697826272	81.207,22	81.207,22	-
70029	26265923315	69.512,27	69.512,27	-
70029	26640937387	79.821,59	79.821,59	-
70029	29825270225	37.258,72	37.258,72	-
70029	31614175268	85.126,92	85.126,92	-
70029	31625797249	82.239,66	82.239,66	-
70029	32487878215	31.052,99	31.052,99	-
70029	33056226287	76.946,71	76.946,71	-
70029	33377120297	72.777,29	72.777,29	-
70029	34145818253	69.209,23	69.209,23	-
70029	34172645291	58.188,83	58.188,83	-
70029	34177817287	84.851,77	84.851,77	-
70029	34208712287	57.131,83	57.131,83	-
70029	34362789391	39.822,31	39.822,31	-
70029	35383950206	99.336,61	99.336,61	-
70029	36644846572	81.315,81	81.315,81	-
70029	37028162168	7.068,84	7.068,84	-
70029	37873067300	94.248,29	94.248,29	-
70029	38527693372	98.515,25	98.515,25	-
70029	38812070310	18.458,87	18.458,87	-
70029	38838028249	71.857,59	71.857,59	-
70029	39886310197	69.516,08	69.516,08	-
70029	41551460297	98.484,56	98.484,56	-
70029	43204368220	49.478,33	49.478,33	-
70029	43221700210	2.319,50	2.319,50	-
70029	43224660287	77.036,80	77.036,80	-
70029	43267831253	99.423,99	99.423,99	-
70029	45495408691	90.939,19	90.939,19	-
70029	45497443320	69.810,72	69.810,72	-
70029	48027871387	25.004,77	25.004,77	-
70029	56187289234	19.562,42	19.562,42	-
70029	56771797791	45.298,47	45.298,47	-
70029	59623667434	60.078,28	60.078,28	-
70029	61147826820	70.595,56	70.595,56	-
70029	73050563753	64.729,66	64.729,66	-
70029	85666475720	59.723,98	59.723,98	-
70029	86754602449	39.530,09	39.530,09	-
70029	97593591891	143.007,16	143.007,16	-

Fonte: SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO TRE-AP

NOTA:

1. Células com saldos positivos correspondem à diferença de auxílio-alimentação recalculados pela Seção de Folha de Pagamento e atualizados pela TR até 31/dez/2014. Este passivo corresponde à diferença entre o valor do auxílio-; alimentação pago pelos tribunais superiores e o valor pago pelos demais tribunais. O direito a percepção da diferença foi reconhecido pelo Pleno do TRE-AP;
2. Os saldos zerados correspondem ao saldo de Quintos quitados no exercício-2014;
3. Os valores registrados neste quadro não correspondem aos existentes no SIAFI, haja vista a ocorrência de equívoco no registro contábil dos ajustes de saldos nesse sistema, o que ocasionou saldos incorretos na contabilidade.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

6.3.1 Análise Crítica

A mensuração contábil dos passivos por insuficiência de crédito encontra-se na conta contábil 21212.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de crédito.

Os passivos ali mensurados compreendem saldos remanescentes de Quintos e diferença de auxílio-alimentação. Este último, reconhecido pela Resolução TRE-AP nº 429, de 13.12.2012, em razão da diferença apurada entre os valores pagos aos servidores dos tribunais superiores e os valores pagos aos servidores dos tribunais regionais, cuja implementação do direito depende de convalidação da decisão do Regional pelo TSE.

O saldo no valor de R\$ 5.022.779,88 (Cinco milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), evidenciado na conta contábil, encontra-se equivocado, haja vista que o passivo de Quintos foi integralmente pago em Dezembro/2014, tendo ocorrido equívoco no tocante ao saldo da conta que fechou o exercício sem o abatimento da parcela de quintos que fora quitada.

Dessa forma, dos R\$ 5.022.779,88 (Cinco milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) que consta no balanço de 31/Dezembro/2014, apenas R\$-865.833,95 (oitocentos e sessenta e cinco reais, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) subsiste de fato, referindo-se ao passivo de auxílio-alimentação.

6.4 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	4.518.543,56	4.116.403,16	162.677,02	239.463,38
2012	56.675,85	0,00	54.853,45	1.822,40
...				0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	56.875,15	56.875,15	0,00	0,00
2012			0,00	0,00
2008	13.607,20		13.607,20	0,00

6.3.1. Análise Crítica

Os recursos financeiros para pagamento de Restos a Pagar são provenientes da LOA do exercício de origem da contratação da despesa, cujo controle no exercício seguinte é realizado pela movimentação da conta contábil 112161200 - Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar. A liberação dos recursos pela Setorial Financeira (TSE) ocorre de acordo com as solicitações da jurisdicionada, que por sua vez solicita as liberações conforme ocorrem às liquidações.

A gestão de estoques de RP em 2014 compreendeu os estoques remanescentes dos seguintes exercícios:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2008 - Restos a Pagar Processados

✓ **R\$ 13.607,20** - representado por valor supostamente devido à construtora MACPLAN construções e Comércio Ltda. O valor foi liquidado no exercício-2009 (documento SIAFI 2009NS003935), após a apresentação da nota fiscal pela contratada, referente a saldo remanescente do contrato de execução de obra de construção do cartório da 1ª zona eleitoral localizado no município de Amapá. Ocorre que após a verificação para o recebimento definitivo da obra, a comissão de recebimento detectou falhas da execução que comprometeria o pagamento de referido valor à contratada. Diante disso, foi concedido prazo para que a contratada procedesse às correções apontadas pela comissão de recebimento, o que não foi feito. Após isso, foi instaurado procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da contratada, tendo sido concedido prazo para sua defesa, todavia esta silenciou diante dos fatos que lhe foram imputados. Diante dos fatos e decorridos mais de 5 (cinco) anos sem que a contratada demonstrasse interesse em requerer o valor, a administração entendeu decaído o direito da contratada e optou por cancelar o valor.

2012 - Restos a Pagar não Processados (R\$-56.675,85)

- ✓ **R\$ 56.675,85** – Valor reinscrito para 2014;
- ✓ **R\$ 54.853,45** - Valor cancelado - os cancelamentos decorreram basicamente de sobras residuais de empenhos estimativos, mantidos em estoque por segurança, a fim de resguardar eventuais direitos a diferenças em favor dos fornecedores. De todo o montante cancelado, destaque especial para o maior valor individual cancelado no quantum de R\$-25.102,11 (2012NE001016), em favor da empresa L.M.S. Vigilância e Segurança Privada Ltda., cuja inscrição destinou-se a garantir os efeitos retroativos da repactuação contratual, cujo valor aproveitado ficou abaixo do previsto, razão pela qual o saldo foi cancelado.
- ✓ **R\$ 1.822,40** - Valor mantido em estoque enquanto aguarda desfecho de apuração de responsabilidade da contratada, por entrega de material em desacordo com o termo de referência, sendo possível o seu cancelamento no decorrer do exercício 2015.

2013 - Restos a Pagar Processado (R\$ 56.875,15)

Integralmente pago no exercício 2014. Tais valores foram apropriados em dezembro/2013 em cumprimento ao princípio da competência, todavia os pagamentos só foram realizados, em sua maioria, em janeiro do exercício seguinte, por questões operacionais, a fim de evitar embaraços operacionais no encerramento do exercício.

2013 – Restos a Pagar Não Processados (R\$ 4.518.543,56)

Inscritos	R\$ 4.518.543,56
Cancelado	R\$ 162.677,02



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Pago	R\$ 4.116.403,16
Saldo reinscrito	R\$ 239.463,38

O valor inscrito em Restos a Pagar não processados, em sua maioria correspondeu a valores comprometidos por:

1. Contratos de obras cuja conclusão se estendeu para o(s) exercício(s) seguinte(s);
2. Contratos de serviço executados até dezembro/2013, porém não faturados;
3. Contratos de fornecimentos pendentes de implemento até 31/dezembro/2013.

A maior parte do valor inscrito foi executada no exercício 2014, sendo que os valores remanescentes e reinscritos para 2015 (R\$-239.463,38), em sua maioria, estão relacionados a contratos de obra não concluída, destacando-se ainda o valor de R\$-97.979,47 (2013NE000478 – MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.), referente ao contrato de construção do cartório da 6ª Zona Eleitoral – município de Santana, cuja justificativa para a sua reinscrição é a realização de apuração do efeito da desoneração sobre o valor do contrato.

Dos cancelamentos realizados, grande parte referiu-se a saldos residuais de empenhos estimativos cujos valores definitivos só se pôde conhecer após o recebimento das faturas e/ou notas fiscais correspondentes que se deu somente no exercício seguinte.

Outros cancelamentos decorreram dos seguintes motivos:

- ✓ **R\$ 6.496,54 (2013NE000047 01 - MACHADO & ANDRADE LTDA)** - o valor foi inscrito em RP para cobrir despesas com consumo de combustíveis e lubrificantes pelo TRE Sede, 2ª e 10ª Zonas Eleitorais, durante o mês de dezembro de 2013. A despesa foi superestimada em razão de que, no período, estava ocorrendo o recadastramento biométrico, o que demandaria maior consumo de combustível, pela utilização do ônibus de atendimento remoto, uso de motor gerador e deslocamentos de veículos para atendimento nas localidades distantes. Todavia a estimativa não se concretizou em sua integralidade, razão pela qual o saldo foi cancelado.
- ✓ **R\$ 9.029,31 (2013NE000057 17 - KLIMA REFRIGERACAO LTDA – ME)** - o valor foi inscrito em Restos a Pagar por equívoco, daí o seu cancelamento.
- ✓ **R\$ 6.653,95 (2013NE000063 65 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA)** - o valor foi inscrito por equívoco, razão pela qual foi cancelado.
- ✓ **R\$ 10.887,62 (2013NE000071 58 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICÇÕES)** - trata-se de empenho estimativo para ligações 0800 do serviço de ouvidoria disponibilizado do decorrer do exercício-2013. A empresa contratada não enviou faturas de cobrança pela disponibilização do serviço durante esse exercício, daí ter-se optado pelo registro do RP no montante empenhado para o exercício. Todavia no exercício seguinte a contratada informou não haver pendência de pagamento referente ao exercício-2013. Diante disso, o valor foi cancelado.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

- ✓ **R\$ 6.805,43 (2013NE000074 18 - COORD. GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS)** - trata-se de empenho estimativo destinado a pagamento de contribuição previdenciária patronal incidente sobre serviço de terceiros – Pessoa Física. O valor foi inscrito em Restos a Pagar para fins de incidência da referida contribuição sobre os serviços prestados no mês de dezembro nos cartórios eleitorais, cujos recibos/ notas fiscais não foram encaminhados em tempo hábil para a sede. O valor inscrito foi R\$-7.939,02, aproveitando-se R\$-1.133,59 e cancelando-se R\$-6.805,43.
- ✓ **R\$ 8.481,75 (2013NE000382 02 - FLORESTA SERVICOS LTDA EPP - EPP)** - valor inscrito por equívoco.
- ✓ **R\$ 56.414,55 (2013NE000685 03 - L. M. S. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA - o** valor foi inscrito em Restos a Pagar para fazer face à repactuação do contrato de vigilância armada, com efeito retroativo ao exercício 2013. Foi estimado o valor de R\$-75.000,00, com base no IPCA acumulado no período, como o necessário para cobrir a referida despesa, todavia em razão de a categoria de trabalhadores do ramo já ter obtido no ano anterior direito a revisão contratual que os garantiu a percepção de adicional de periculosidade, a Convenção Coletiva de Trabalho foi aprovada com um reajustamento abaixo da inflação acumulada no período. Em decorrência disso, o valor de R\$-75.000,00 inscrito em Restos a Pagar foi utilizado parcialmente apenas no quantum necessário para cobrir os efeitos retroativos da repactuação, restando R\$-56.414,55, o qual foi cancelado.
- ✓ **R\$ 10.440,00 (2013NE000763 07 - ETHOS EIRELI - EPP)** - cancelamento em razão de inexecução contratual e aplicação de sanções à contratada.

6.5 Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Este Tribunal não realizou, no exercício de 2014, transferência de recursos financeiros a terceiros mediante convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

6.6 Informações sobre suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	70029	TRE/AP	39	925.790,08			181.000,00
2013	70029	TRE/AP	15	97.043,68			24.000,00
2012	70029	TRE/AP	36	758.710,68			164.000,00

Fonte: SIAFI

6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
					Saque		Fatura
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)
2014	70029	TRE/AP	56	833.626,15			833.626,15
							0,00
2013	70029	TRE/AP	16	91.437,37			91.437,37
							0,00

Fonte: SIAFI



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
14101	TSE	339030 - Material de Consumo	33903001	82.380,33
			33903004	2.021,00
			33903007	96.960,63
			33903009	719,03
			33903016	7.066,10
			33903017	2.733,67
			33903019	3.411,05
			33903021	3.601,28
			33903022	2.770,46
			33903023	526,00
			33903024	11.906,90
			33903025	14,00
			33903026	7.549,98
			33903027	68,97
			33903028	378,00
			33903039	11.890,00
			33903042	248,50
			33903044	3.266,70
		33903606	5.300,00	
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33903616	43.284,08
			33903620	3.260,00
			33903622	11.813,88
			33903623	700,00
			33903626	29.498,64
			33903627	420,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33903635	20.266,48
			33903912	14.600,00
			33903916	8.830,00
			33903917	170,00
			33903919	4.839,10
			33903923	2.760,00
			33903941	42.885,06
			33903958	726,75
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	33903963	2.982,00		
	33903974	2.250,00		
		33903978	600,00	
14128	TRE/AP	339030 - Material de Consumo	33904801	359.425,00
			33903001	8.118,36
			33903009	1.500,00
			33903011	268,50
			33903017	900,00
			33903024	10.348,77
			33903025	80,00
			33903026	920,93
			33903028	2.268,00
			33903034	140,00
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33903039	30,00
			33903621	700,00
			33903622	5.000,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33903627	800,00
			33903916	5.500,00
			33903917	1.000,00
			33903919	163,00
			33903963	1.125,00
			33903974	2.640,00
				833.626,15



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

6.6.4. Análise Crítica

No exercício de 2014 foi concedido o montante de R\$ 925.790,08 via Suprimento de Fundos através da conta tipo “B”. Desse valor foram utilizados R\$ 833.626,15 em prestação de serviços – Pessoa Jurídica e Pessoa Física e aquisição de material de consumo, que não puderam subordinar-se ao procedimento licitatório normal, sendo R\$ 93.005,81 na Secretaria do Tribunal e R\$ 740.620,34 nas Zonas Eleitorais nas Eleições Gerais. Foi devolvido o valor de R\$ 92.163,93 via GRU.

O maior valor individual concedido no exercício de 2014 foi para a 2ª Zona Eleitoral, que contempla o maior número de eleitores do Estado.

A liberação de recursos teve embasamento nos seguintes dispositivos legais: Decreto nº 93.872/96, Resolução TSE nº 21.653/04 e Resolução TRE/AP nº 147/98.

Não houve utilização de cartão de crédito corporativo em consonância com a Resolução TSE nº 22.588/07, a qual dispõe sobre a inaplicabilidade no âmbito da Justiça Eleitoral.

Os procedimentos relativos a essa atividade passam pela análise da Coordenaria de Controle Interno deste Regional, a fim de verificar a regularidade e a legalidade na aplicação dos recursos.

Assim, segundo a Resolução TRE-AP nº 406/2012, compete à Seção de Auditoria, vinculada à Coordenaria de Controle Interno:

- ✓ Controlar os prazos de prestação de contas de suprimentos de fundos e propondo abertura de tomada de contas especial quando expirados os prazos legais, encaminhando para exame da Coordenação;
- ✓ Com base na resolução acima, compete à Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão, também vinculada a Coordenaria de Controle Interno:
- ✓ Orientar os supridos nos procedimentos de aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos;

A Resolução TRE-AP nº 439/2013, regulamenta a concessão de suprimento de fundos no âmbito deste Regional.

6.8 Gestão de precatórios.

Quadro A.6.8.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta
(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Quadro A.6.8.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta
(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)

Considerando que este Tribunal não é órgão gestor de precatórios, o item não se aplica a esta unidade jurisdicionada.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade jurisdicionada

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	181	176	12	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	20	20	3	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	161	156	9	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	121	116	5	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	4	4	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	36	36	4	4
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	6	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	187	182	12	9

Fonte: SGRH

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	136	25
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	136	25
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	98	23
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	36	0
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	140	28



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	22	22	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	22	22	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	13	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	3	3	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	6	6	0	0
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	84	84	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	63	63		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	21	21	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	106	106	0	0

Fonte: SGRH

7.1.1.1 Análise Crítica dos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3

I - A quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade jurisdicionada:

No que se refere às necessidades da Força de Trabalho, foi elaborado pelo TSE estudo visando aumentar o número de servidores nos Tribunais Regionais Eleitorais, considerando o aumento do número de eleitores. No entanto não houve até a presente data encaminhamento do projeto de lei ao Congresso Nacional.

II - Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados;

Não houve

III - Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos;

Os impactos causados pela aposentadoria sobre a força de trabalho são evidentes, principalmente pelo conhecimento e experiência que o servidor aposentado leva com ele. Como não há a cultura de sucessão de servidores, no caso de aposentadoria.

Outro impacto é o fato da administração ter que preencher aquela vaga por outro que não tenha a experiência e o conhecimento que o aposentado tinha. Ou seja, até que o novo servidor aprenda o serviço, leva algum tempo.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

IV - Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UJ, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UJ.

Os afastamentos pré-agendados como férias, usufruto de banco de horas e recesso forense causam impactos na força de trabalho, principalmente pela redução de pessoas nas equipes.

Durante o ano, desde que não seja eleitoral, todos os servidores saem de férias, que, por sua vez, são agendadas até o mês de novembro de cada ano.

Desta forma, o titular de cada Unidade se organiza no sentido de providenciar o substituto, o que não evita o prejuízo, tendo em vista que as demandas desenvolvidas por mais de um servidor passa a ser desenvolvida por um número reduzido de pessoas.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Qualificação da força de trabalho

No âmbito deste Regional existe o Plano Anual de Capacitação – PAC o qual constitui um guia para gestores e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, pois traduz os propósitos institucionais em ações de capacitação visualizando as competências organizacionais, gerenciais e específicas que necessitam ser desenvolvidas.

A qualificação da força de trabalho é realizada durante o ano após a publicação portaria do Plano Anual de Capacitação - PAC do ano em curso. A disponibilidade orçamentária permitiu contemplar em até 03 (três) demandas de capacitação por coordenadoria, sendo que no exercício de 2014, o orçamento destinado a este programa foi de R\$ 229.665,00 sendo executado em 98,23%.

Iniciativas para capacitação e treinamento dos servidores

Os servidores em suas respectivas unidades respondem ao questionário do programa gestão por competência, que após sua compilação gera os *gap's* de cada servidor. Balizado por estas informações é que serão estabelecidas as necessidades de capacitação para cada Unidade Administrativa.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis *				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	1.836.743,83	0,00	114.313,40	510,66	357.982,04	20.698,35	0,00	2.330.248,28
	2013	0,00	0,00	1.645.911,29	0,00	97.161,60	377,40	0,00	1.466,35	0,00	1.744.916,64
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	11.975.759,59	2.975.412,22	1.271.821,43	2.637.977,49	1.594.372,30	824.658,40	0,00	4.487.864,96	94.395,39	25.862.261,78
	2013	11.329.376,32	3.045.153,30	1.232.386,79	823.792,36	1.406.312,32	739.027,71	0,00	1.883.607,83	0,00	20.459.656,63
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	654.068,85	50.701,10	412.262,51	412.077,87	46.947,33	0,00	0,00	17.210,90	1.593.268,56
	2013	0,00	625.726,71	47.593,36	15.932,92	304.502,08	35.781,65	0,00	0,00	0,00	1.029.536,72
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	672.714,96	56.059,58	80.140,76	80.617,67	29.371,70	0,00	0,00	5.088,54	923.993,21
	2013	0,00	706.502,89	58.529,75	61.723,47	77.640,30	32.070,77	0,00	0,00	0,00	936.467,18
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	1.294.096,56	9.123,21	113.363,51	84.728,35	122.557,16	53.590,35	0,00	250.619,80	581,78	1.928.660,72
	2013	1.132.144,70	6.144,72	95.272,46	79.573,39	103.334,20	53.869,47	0,00	102.653,13	0,00	1.572.992,07
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Módulo de Folha de Pagamento e Siafi

* Gratificação de presença - Jetons - pleitos eleitorais



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Não ocorreu nenhum caso em 2014.

O último caso registrado foi no ano de 2011 (apurado no P.A. nº 252, classe IV, protocolo nº 3.196/2011). Foram verificados todos os casos existentes na época, e devidamente solucionados os casos existentes, tendo os servidores solicitados vacância dos cargos acumulados indevidamente.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Por ocasião da posse de cargos efetivos no TRE/AP, os servidores firmam documento no qual declaram que não acumulam cargos, funções e empregos públicos. O mesmo ocorre com os servidores que exercem cargo em comissão ou função comissionada no Tribunal.

Quando detectado algum caso de acumulação, o servidor é orientado a pedir vacância do cargo antes de tomar posse neste Tribunal.

Através do P.A. nº 252, classe IV, protocolo nº 3.196/2011, foram verificados todos os casos existentes na época, e a partir daí estamos solicitando por ocasião da posse dos servidores.

Ainda não foi implementada uma política de periodicidade de revisão dessas acumulações.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Analista Judiciário especialidade engenharia	1	1	1	1	1
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
O único servidor efetivo, ocupante do cargo típico da categoria funcional do plano de cargos e salários como Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, foi removido em maio/2011, a pedido, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 36, III, “a”, da Lei 8.112/90.					

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

a) **dispositivo legal, se houver, que ampara a contratação de pessoas de forma indireta para o exercício de cargos ou atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão;**

Art. 67 da lei 8.666/93

b) **medidas adotadas para a completa substituição das pessoas terceirizadas por servidores contratados por meio de concurso público, caso a terceirização não esteja amparada por ato legal ou normativo específico;**

Como a vaga de Analista judiciário, área Engenharia encontra-se ocupada por servidor removido para outro Estado, a Administração transformou uma vaga de Contabilidade para a área de Engenharia, mas houve ação judicial e a referida vaga encontra-se *sub judice*, a Administração está aguardando a conclusão do processo judicial.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

c) cronograma de previsão de substituição ou de dispensa de terceirizados irregulares;

Caso haja decisão judicial FAVORÁVEL à transformação do cargo de Contador para Engenheiro, e isso ocorra antes da elaboração do edital para o próximo concurso público, assim, esta comporá o quadro de vagas a ser provido.

d) em relação à letra “b” acima, caso a UJ tenha recorrido a instâncias internas ou externas para a adoção das medidas necessárias à substituição, a UJ deve informar os dados dos documentos expedidos: tipo, número, destinatário, síntese da solicitação, resposta obtida, etc.

A Administração atendeu a todos os prazos exigidos na demanda judicial.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

✓ Necessidade de treinamento para mais um servidor na folha de pagamento, tendo em vista a possibilidade de aposentadoria para um dos que integram esta Seção;

✓ Necessidade de rodízio em todas as Unidades, tendo em vista que é importante todos saberem o serviço, prevendo ausências não programadas, como licenças médicas e os pedidos de exoneração.

✓ Atualmente, pelo fato de os servidores das zonas apresentarem maior *turnover* do que os da Sede. Faz-se necessário treinamento em atividades cartorárias para mais servidores da capital, tendo em vista as crescentes necessidades de substituição nas zonas eleitorais no interior.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Secretaria de Gestão de Pessoas desenvolveu estudos no ano de 2013, sendo que as informações já constaram no RG/2013. Em 2014, por ser ano eleitoral, não realizamos o estudo. Assim, a periodicidade de realização dessa pesquisa é a cada dois anos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral													
UG/Gestão:				CNPJ: 34927343/0001-18									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	17/2013	34.925.479/0001-99	01/07/2013	31/06/2015	41	12		29			P
2012	V	O	14/2012	08.531.731/001-75	10/07/2012	09/07/2014	38	13		25			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral													
UG/Gestão:							CNPJ: 34927343/0001-18						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	4	O	17/2013	34.925.479/0001-99	01/07/2013	31/06/2015	3	3					P
2012	12	O	1/5/2012	229.313.762-72	07/03/2012	11/07/2014					1	1	E
2014	12	O	21/2014	14.533.285/0001-30	09/07/2014	09/07/2015					1	1	A
2014	12	O	53/2014	14.928.920/0001-89	15/12/2014	15/12/2015	2	2					A
2014	2	E	29/2014	12.886.580/0001-45	29/09/2014	26/02/2015	24	21				3	E
2011	12	O	40725	03.110.313/0001-90	11/04/2011	10/07/2014	1	1					E
2014	12	O	30/2014	00.660.928/0001-00	07/09/2014	19/12/2014			74	40	1	34	E
2011 2011	12	O	06/2011	03.110.313/0001-90	08/04/2011	07/11/2014	24	21				3	E

Fonte: SIAC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

O TRE/AP administra 05 (cinco) contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (limpeza e conservação, vigilância, condução de veículos, jardinagem e fiscalização de obras).

Com exceção do contrato de limpeza e conservação, os demais não apresentam grandes problemas de execução.

Não houve a paralisação dos serviços de nenhum contrato, entretanto, em especial com relação ao contrato de limpeza e conservação enfrentamos problemas como o atraso reiterado no pagamento de verbas trabalhistas, atraso na entrega de materiais e uniformes, o que resultou em aplicação de advertência e das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	25	25	25	25	195.000,00
1.1 Área Fim	3	3	3	3	23.400,00
1.2 Área Meio	22	22	22	22	171.600,00
2. Nível Médio	10	10	10	10	48.000,00
2.1 Área Fim	10	10	10	10	48.000,00
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	35	35	35	35	243.000,00

Análise Crítica

Análise Crítica da política de contratação de estagiários

A contratação é realizada por meio do agente de integração Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. O agente envia candidatos para seleção a estágio sempre que solicitado pelas Unidades Administrativas.

Visando garantir à especificidade de cada Unidade Administrativa, bem como suas necessidades, a seleção é realizada pela própria Unidade requisitante. Cada Unidade possui metodologia própria no processo seletivo que poderá ser entrevista, elaboração de redação, produzir peças Judiciais, produção de textos e provas subjetiva e/ou objetiva. Depois de concluído o processo seletivo as Unidades enviam o nome do candidato contemplado para darmos início ao processo de contratação.

A avaliação dos estagiários é realizada obrigatoriamente pelo agente de integração semestralmente. Cada estagiário recebe um alerta por *e-mail* sobre a necessidade do preenchimento do formulário de avaliação e enviá-lo logo em seguida por meio do *site* do CIEE.

Avaliação tem o escopo em analisar se o estágio está proporcionando experiências enriquecedoras para o acadêmico, no sentido de agregar novos conhecimentos e experiências práticas importantes para a sua futura atuação profissional.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7.3 Contratos Administrativos

a) medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração a folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração mencionadas na legislação.

Foi elaborada memória de cálculo demonstrando o impacto da desoneração em cada contrato analisado (parecer nº 58/2014 – CCI protocolo nº 16.847/2014; Manifestação nº 001/2015 – CCI, protocolo nº 7202/2014).

As empresas foram notificadas para ciência dos valores e o respectivo ressarcimento à Administração.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão de dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Observando o início do período de efeitos da desoneração não constatamos nenhum contrato encerrado que estivesse enquadrado para ressarcimento de valores em decorrência de desoneração.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo numero, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Quadro Próprio 09 – Detalhamento sobre os contratos

Contrato	Contratada	CNPJ	Objeto	Vigência	Desoneração R\$
8/2013	MPA Construções e Participações Ltda	08.369.786/0001-20	Execução da 2ª etapa da obra de construção do prédio sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral no município de Santana	23/09/2013 a 29/08/2014	R\$ 5.552,76
4/2014	Vetor Engenharia e Construções Ltda	03.692.641/0001-42	Elaboração dos projetos complementares, estrutural, levantamento topográfico, estudo do solo e projeto executivo visando futura licitação da obra de construção do Cartório Eleitoral da Zona Norte de Macapá	16/09/2014 a 15/09/2015	R\$ 12.189,80
1/2014	CONAMA Construções Amapaense Ltda	14.533.285/0001-30	Prestação do serviço de apoio na área de engenharia, mediante intermediação de 01 posto de trabalho de engenheiro civil, para atuar na fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia; assessoramento, orientação, planejamento e consultoria técnica em relação às obras e serviços de engenharia, e manutenção predial (corretiva e preventiva) dos imóveis pertencentes à Justiça Eleitoral do Amapá.	09/07/2014 a 08/07/2015	Contrado em análise na CCI/ASDG - Divergência no valor apurado na desoneração



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros

QUADRO PRÓPRIO 10 - Frota de veículos automotores do TRE/AP

Frota de veículos automotores de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		
A	Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.	Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 - CNJ. Resolução nº 426, de 04 de outubro de 2012 – TRE/AP. Instrução Normativa nº 015/2012 – TRE/AP.
B	Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do TRE/AP.	O uso da frota de veículos nas atividades do TRE/AP tem grande importância, em razão das dimensões do Estado do Amapá e das inúmeras comunidades de difícil acesso espalhadas pelo interior.
C	Quantidade de veículos, discriminados por grupos.	Veículos de Representação: 04. Veículos de Transporte: 27 Total de veículos: 31
D	Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos.	Veículos de Representação: Média de 6.689 km. Veículos de Transporte: Média de 13.955 km.
E	Idade média da frota, por grupo de veículos.	Veículos de Representação: Idade média de 01 ano. Veículos de Transporte: Idade média de 02 anos e 09 meses.
F	Custos associados à manutenção da frota.	Manutenção: R\$ 76.736,39 Condução de veículos: R\$ 978.281,48 Diárias motoristas: R\$ 166.001,50 Combustível: R\$ 418.697,96 (próprios e requisitados – Eleições 2014). Lavagem: R\$ 8.542,29 Seguro Obrigatório: R\$ 3.598,72 Seguro da Frota: R\$ 17.325,36
G	Plano de substituição da frota.	A renovação da frota leva em conta o custo-benefício da manutenção do bem. (Art. 14 da Resolução nº 426, TRE/AP).
H	Razão de escolha da aquisição em detrimento da locação.	O critério de escolha é o custo-benefício do quilômetro rodado. Seria excessivamente oneroso locar a frota de veículos, em virtude da baixa quantidade de quilômetros rodados diariamente.
I	Estrutura de controles de que o TRE/AP dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.	A Seção de Transporte está subordinada à Coordenadoria de Serviços Gerais e a Secretaria de Administração e Orçamento. Para o controle da frota dispõe: Do sistema CONVEL, do formulário de saída de veículos e guias de abastecimento dos veículos da Secretaria. Os veículos das Zonas Eleitorais encaminham para controle a guia de movimentação e o relatório de consumo de combustível, descrevendo as distâncias percorridas e a finalidade dos deslocamentos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

QUADRO PRÓPRIO 11 - Frota de veículos contratada de terceiros

Frota de veículos automotores a serviço do TRE/AP, mas contratada de terceiros.		
A	Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.	O uso de veículos locados ocorreu apenas no período eleitoral (Eleições 2014), em virtude da inexistência, na frota do TRE/AP e nos demais órgãos públicos do Estado, de veículos em quantidade suficiente para a requisição (art. 1º da Lei nº 6.091/74).
B	Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.	Locação de embarcações: M. DA. ROCHA CAMPOS – ME, CNPJ nº 17.473.237/0001-92. Locação de embarcações: M.DE MIRA PENA FILHO – ME, CNPJ nº 18.016.680/0001-05. Locação de aeronave: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA – ME, CNPJ nº 06.180.439/0001-20. Locação de veículos: FCC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 12.251.894/0001-71.
C	Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão.	Pregão Eletrônico nº 41/2014, Contrato nº 40/2014, 06 meses, R\$ 63.944,00. Termo de Dispensa nº 19/2014, Contrato nº 35/2014, 06 meses, R\$ 27.000,00. Termo de inexigibilidade nº 49/2014, Ata de Registro de Preços nº 114/2014, 06 meses, R\$ 9.200,00. Pregão Eletrônico nº 45/2014, Ata de Registro de Preços nº 82/2014, 12 meses, R\$ 305.766,00.
D	Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.	Resolução nº 426, de 04 de outubro de 2012 – TRE/AP. Instrução Normativa nº 015/2012 – TRE/AP.
E	Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do TRE/AP.	Foi de grande importância a locação de veículo durante às Eleições 2014, em razão da necessidade de atender a demanda de todas as Zonas Eleitorais do Estado. Sem a locação de veículos náuticos e automotores, seria praticamente impossível alcançar todas as localidades do Estado.
F	Quantidade de veículos, discriminados por grupos.	Veículos de Transporte: 194 - utilizados no 1º Turno e 221 – utilizados no 2º Turno das Eleições 2014.
G	Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos.	Veículos de transporte: Média de 80 km, nos dias da realização do 1º e 2º turno das Eleições 2014. (sexta, sábado e domingo).
H	Idade média da frota, por grupo de veículos.	Veículos de Transporte: Idade média de 03 anos.
I	Custos associados à manutenção da frota	Manutenção: Não se aplica – ocorreu por conta da empresa contratada. Condução de veículos: Não se aplica – ocorreu por conta da empresa contratada. Diárias motoristas: Não se aplica – ocorreu por conta da



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<p>empresa contratada.</p> <p>Combustível: R\$ 145.000,00 (gasto com os veículos automotores e náuticos locados – Eleições 2014)</p> <p>Lavagem: Não se aplica – ocorreu por conta da empresa contratada.</p> <p>Seguro Obrigatório: Não se aplica – ocorreu por conta da empresa contratada.</p> <p>Seguro da Frota: Não se aplica – ocorreu por conta da empresa contratada</p>
J	<p>Estrutura de controles de que o TRE/AP dispõe para assegurar uma prestação eficiente e de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>Os serviços de transporte foram fiscalizados pela Seção de Transporte e pelas Zonas Eleitorais atendidas pela contratação, levando - se em conta a Resolução TRE nº 426, de 04 de outubro de 2012, a Ata de Registro de Preços nº 82/2014 e demais controles existentes para os veículos da frota permanente.</p>

8.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade

QUADRO A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
RASIL	Amapá (UF)	13	13
	Macapá	02	02
	Amapá	01	01
	Calçoene	01	01
	Oiapoque	01	01
	Mazagão	01	01
	Laranjal do Jarí	01	01
	Tartarugalzinho	01	01
	Ferreira Gomes	01	01
	Pedra Branca do Amaparí	01	01
	Serra do Navio	01	01
	Porto Grande	01	01
	Vitória do Jarí	01	01
Subtotal Brasil		13	13
Total (Brasil + Exterior)		13	13

Fonte: SIAFI - Coordenadoria de Material e Patrimônio/TRE-AP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
70029		12	2	414.413,01	16/05/2013	440.725,00	26.592,32		
70029	0605.00210.500-3	12	2	867.173,83			37.726,61		
70029	0605.00188.500-5	12	2	6.693.192,65			8.846,67	54.953,45	
70029		12	2	330.948,70	21/05/2013	219.609,48			
70029		12	2	172.769,69	20/05/2013	215.969,20			
70029		12	2	292.516,80	21/05/2013	189.483,00			
70029		12	2	268.167,44	28/05/2013	346.228,57			
70029		12	2	144.813,77	16/05/2013	223.337,63			
70029		12	2	218.107,63	10/05/2013	189.483,00	12.367,03	27.962,85	
70029		12	2	358.350,29	09/05/2013	250.753,00		19.869,77	
70029		12	2	286.239,11	09/05/2013	171.018,00	17.668,51		
70029		12	2	274.027,00	21/05/2013	196.851,44	12.360,91		
70029		12	2	156.637,81	27/05/2013	166.971,65			
Total								115.562,05	102.786,07

Fonte: Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Serviços Gerais.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Não há imóvel cedido sob responsabilidade desta UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Não há Imóveis Funcionais

8.3 Imóveis locados de terceiros

No âmbito deste Tribunal não há imóveis locados de terceiros.

**Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
(NÃO SE APLICA A ESTA UJ)**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos

a) relação dos sistemas e a função de cada um deles

Abaixo, apresentamos um quadro detalhando os principais sistemas relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá,

Quadro próprio 12 – Principais sistemas de TI

GLA	SI	Descrição do Sistema
CAND		Sistema responsável pelos procedimentos relativos ao registro de candidatos para eleições oficiais da Justiça Eleitoral
CAND - Módulo Externo		Sistema desenvolvido para os Partidos Políticos para cadastro de seus candidatos e coligações para eleições oficiais da Justiça Eleitoral
GERENCIAMENTO		Sistema responsável pela totalização das seções do Estado
PREPARAÇÃO		Sistema responsável pela configuração do ambiente das eleições
TRANSPORTADOR		Sistema responsável pela leitura e transmissão dos dados das mídias de resultado geradas das eleições.
DIVULGA		Sistema para divulgação dos resultados das eleições
FiliaWEB		Sistema desenvolvido para os Partidos Políticos administrarem e informarem via internet as listas de filiação partidária
GEDAI		Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica, responsável por gerar as <i>flashes</i> de carga, de votação e mídias para a urna, além de receber e enviar as correspondências
HE - Horário Eleitoral		Sistema responsável pela distribuição de tempo do horário eleitoral gratuito entre os partidos
ODIN		Sistema de autenticação e autorização da Justiça Eleitoral
VAD -		Verificador de Assinatura Digital. Verifica a autenticidade dos aplicativos de auditoria de entidades legitimadas junto ao TSE
VAP		Verificador de Aplicações – Verifica a autenticidade dos programas instalados nos microcomputadores da Justiça Eleitoral.
PesqELE		Sistema para registro de pesquisas eleitorais
SAVP -		Sistema de Apoio a Votação Paralela
SPCE -		Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPCE Web		Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - módulo WEB



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

SRCF	Sistema de Registro de Comitês Financeiros destinado ao cadastramento dos dados referentes aos comitês financeiros
S.R.E	Sistema de Recibos Eleitorais referentes aos comitês financeiros
DIA-E -	Sistema responsável que informa a ocorrência de falhas nas urnas eletrônicas durante a votação e divulga resultados da eleição
SADPWEB	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos via WEB
SIEL	Sistema de informações eleitorais. Sistema desenvolvido pelo TRE-RS para consulta das informações do cadastro eleitoral para a justiça comum e ministério público
Logus Web	Sistema de gestão de urnas eletrônicas
SIGA	Sistema de Gestão e Aceite de Produtos e Serviços - Manutenção de Urnas Eletrônicas
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
ASIWEB	Sistema para gerenciar solicitações de materiais existentes no almoxarifado e para cadastro e controle de bens patrimoniais
SICABIO -	Sistema de Estatísticas do cadastramento biométrico - sistemas para acompanhamento das operações relacionadas ao cadastramento biométrico.

b) eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;

Pretende-se desenvolver, contratar ou solicitar a outro tribunal um sistema de gestão de competências organizacionais. As principais justificativas e objetivos desse sistema são:

- ✓ Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais;
- ✓ Traduzir a estratégia do TRE-AP em comportamentos esperados para cada posto de trabalho;
- ✓ Desenvolver a cultura da avaliação e do *feedback* no TRE-AP;
- ✓ Responsabilizar as unidades pela gestão de suas equipes;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento das equipes de trabalho e oferecer diretrizes mais objetivas para o planejamento anual de capacitação.

Com a intenção de reduzir custos de desenvolvimento ou contratação, estamos pesquisando se algum outro tribunal possui - e pode ceder - um sistema que atenda essas funcionalidades.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

c) relação dos contratos que vigoram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá mantém contratos de comunicação de dados, Internet, Telefonia Fixa e Telefonia Móvel Celular para atender as necessidades de comunicação entre a sede e seus cartórios eleitorais.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
41/2009	Consórcio Rede TSE - Prestação de Serviço de Telecomunicação - Backbone Secundário	30/04/2015	05.423.963/0001-11	Oi Móvel S/A	659.047,86	622.319,42
			15.109.770/0001-44	Medidata Informática S/A	117.497,50	114.815,61
			00.880.067/0001-68	Áuriga Informática e Serviços	10.656,84	9.252,44
30/2011	Prestação de Serviço de Telecomunicações - Link de dados via satélite (Vsat Fixa e móvel)	28/10/2015	05.206.385/0004-04	Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda	285.497,03	194.882,28
31/2013	Prestação de Serviço de Telecomunicações - Link de dados via satélite (Vsat móvel)	18/10/2015	05.206.385/0004-04	Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda	43.050,00	43.050,00
Ata RP 25/2014	Prestação de Serviço de Telecomunicação - Acesso a Internet	04/05/2015	33.530.486/0001-29	Embratel S/A	168.500,35	53.327,04
08/2010 + 45/2014	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal	14/11/2015	40.432.544/0001-18	Claro S/A	21.807,12 + 70.171,20	21.885,38 + 3.128,21
27/2008 + 32/2014	Prestação de Serviço de Telefonia Fixa	09/09/2015	33.530.486/0001-29	Embratel S/A	166.200,00 + 85.000,00	51.379,39 + 21.279,45



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Observações:

✓ Contrato nº 041/2009 – Prestação de Serviços de Telecomunicações (*backbone* secundário), celebrado entre o TRE-AP e o consórcio das empresas Oi, Medidata, e Auriga no valor de R\$ 659.047,86 (Oi) + 117.497,50 (Medidata) + 10.656,84 (Auriga) fazendo um total de R\$ 782.202,20. Encontra-se em seu Quinto Termo Aditivo com prorrogação excepcional para 2015.

✓ Contrato nº 030/2011 – Prestação de Serviços de Telecomunicações (link de dados via satélite), celebrado entre o TRE-AP e a HUGHES Telecomunicações do Brasil, no valor de R\$ 147.462,94 (Vsat Fixa) + 89.161,94 (Vsat Móvel), fazendo um total de R\$ 236.625,88. Com o primeiro Termo Aditivo o valor total foi para R\$ 285.497,03 devido à inclusão de mais uma unidade da Vsat Móvel.

✓ Contrato nº 031/2013 – Prestação de Serviços de Telecomunicações (link de dados via satélite), celebrado entre o TRE-AP e a HUGHES Telecomunicações do Brasil, no valor de R\$ 43.050,00 (Vsat Móvel)

✓ Ata de Registro de Preços nº 25/2014 - Prestação de Serviços de Telecomunicações (link de Internet), celebrado entre o TRE-AP e a Embratel S.A., no valor de R\$ 168.500,35 - Cláusula 5 da Ata – item 5.1: A critério do TRE/AP, obedecida a ordem de classificação, o licitante vencedor, cujos preços tenham sido registrados na ARP serão convocados a retirar a nota de empenho, que substituirá o contrato.

✓ Contrato nº 027/2008 – Serviço de Telefonia Fixa Local e a Longa Distância, celebrado entre o TRE-AP e a EMBRATEL, no valor estimado de R\$ 132.960,00, que venceu em setembro de 2014. Com o fracasso nas licitações locais, foi realizada adesão a ATA nº 35/2013 do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, resultou no Contrato nº 32/2014 entre o TRE-AP e a EMBRATEL, no valor de R\$ 85.000,00, entrando em vigor em 09 de setembro de 2014.

✓ Contrato nº 008/2010 – Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, celebrado entre o TRE-AP e a CLARO, no valor de R\$ 21.807,12 foi substituído pelo contrato nº 45/2014 também com a empresa CLARO, no valor de 70.171,20 que entrou em vigor em 15 de novembro de 2014.

✓ Contrato nº 008/2009 – Prestação de Serviço de Informática para suporte as equipes de gestão de infraestrutura tecnológica, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa CTIS Tecnologia S/A.

✓ Contrato nº 012/2009 – Prestação de Serviço de Informática na área de sustentação de sistemas da informação, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa CTIS Tecnologia S/A.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: Nenhuma			

Algumas Práticas adotadas na Gestão Ambiental, Licitações Sustentáveis e no Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.

A STI inclui em seus pedidos de aquisição de bens permanentes e de consumo preceitos de sustentabilidade ambiental, que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, dando preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudiquem a natureza.

O parque computacional possui 100% de monitores com tecnologia LCD com menor emissão de radiação e menor consumo de energia elétrica. Utilização de equipamentos com o sistema *Energy Saving* que permitem controlar diretamente o consumo de energia e trabalham com o menor consumo possível.

Este Regional já adota boas práticas de sustentabilidade, como uso de papel reciclado, impressoras multifuncionais para impressão frente-verso com a configuração para



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

economia de *tonner*, conscientização dos servidores para imprimir somente o estritamente necessário e a virtualização de máquinas no *Data Center*.

As bobinas de papéis que não são mais usadas nas urnas eletrônicas são reutilizadas na impressora de emissão de senhas para atendimento ao público na Casa da Cidadania.

Com objetivo de melhorar a relação com o meio ambiente, através de ações voltadas à preservação dos recursos naturais, à conscientização das pessoas e à redução do impacto ambiental resultantes das atividades desta Justiça, foi aprovado, em novembro de 2011, o *Programa de Gestão Ambiental do TRE/AP*.

Logo em seguida, através da Ordem de Serviço nº 002/2012, foi aprovada a Agenda Ambiental para o quadriênio 2012/2015, trazendo 05 (cinco) objetivos específicos:

1. Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos;
2. Gestão Adequada dos Resíduos Gerados;
3. Licitações Sustentáveis;
4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;
5. Sensibilização e Capacitação.

Referidos objetivos estão desmembrados a 06 (seis) temas, cada um com meta a ser alcançada, a saber:

1. Eficiência Energética: combate ao desperdício de energia elétrica;
2. Papel: racionalização do uso de papel;
3. Água: combate ao desperdício de água;
4. Coleta seletiva com a finalidade voltada para a reciclagem: implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis;
5. Aquisições e contratações sustentáveis: aquisição de materiais e contratação de serviços sustentáveis;
6. Qualidade de vida: manutenção da pontuação geral no Questionamento de Qualidade de Vida (*WHOQOL BREF*).

Para o atendimento das metas estabelecidas, são elencadas diversas ações a serem acompanhadas e avaliadas periodicamente, com diagnósticos das metas estabelecidas.

Os setores diretamente ligados a compras, serviços e contratações de obras e serviços de engenharia, já vem adotando critérios de sustentabilidade, em seus Termos de Referência e Projetos Básicos, subsidiados nas normas que tratam da matéria, a saber:

- ✓ Nas comprar de Materiais de Consumo – utiliza-se o portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – COMPRASNET, o Sistema de Catalogação de Material – CATMAT, que traz um rol de materiais sustentáveis, disponível em <http://www.comprasnet.gov.br/>.
- ✓ Nos termos de referência, parte integrante dos Editais e Contratos, empregam-se critérios de sustentabilidade.

Em relação à separação de resíduos recicláveis descartados, o Tribunal adota a política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar. Dessa forma, a comissão de Gestão Ambiental, juntamente com a Presidência, Corregedoria, Diretoria Geral e as Secretarias, vem trabalhando em campanhas de sensibilização dos servidores, visando redução do consumo e combate ao desperdício, bem como na destinação adequado do resíduo gerado.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Nesse sentido, tem sido importante a promoção da internalização do conceito dos 5Rs, enfatizando a questão dos resíduos sólidos, permitindo aos servidores uma reflexão crítica do consumismo, ao invés de focar na reciclagem, consoante se verifica a seguir:

Repensar - Repensar a necessidade de consumo e os padrões de produção e descarte adotados.

Recusar - Recusar possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos.

Reduzir - Reduzir significa evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade.

Reutilizar - Reutilizar é uma forma de evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras.

Reciclar - Reciclar significa transformar materiais usados em matérias-primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais.

Em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal. Os materiais inservíveis são coletados separadamente em lixeiras apropriadas conforme o tipo e possível destinação específica.

A implementação e internacionalização dos conceitos de gestão ambiental buscam a construção de uma nova cultura institucional voltada para um novo modelo de gestão dos resíduos e um meio ambiente saudável.

Infelizmente, o entrave principal está na destinação a ser dada aos materiais recicláveis coletados, em função do Poder Público Municipal não oferecer serviços de coletas seletivas ou a precariedade das associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis em estabelecer convênios ou parcerias.

Este regional vem adotando critérios de sustentabilidade, por ocasião da elaboração de Termos de Referência, em especial, quando da aquisição de PAPEL A4, RECICLADO, com vistas a contribuir com a economia de recursos naturais e financeiros. Além disso, segue algumas medidas, objetivando a redução no consumo de papel, como, por exemplo, o reaproveitamento de folhas usadas como rascunho, a utilização de impressoras com impressão frente e verso.

Com relação ao consumo de energia elétrica a maioria das áreas de circulação interna e externa são dotadas de foto-sensores.

Há obrigatoriedade na utilização de lâmpadas fluorescente compacta e fosforescente e, quando possível a utilização de materiais com baixo consumo de energia, segundo os padrões do Inmetro.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ						
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
rdem	rocesso	P	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 014.770/2009-9	14-Plenário	1.229/20	.2	E	Ofício nº 586/2014-GP/-TCU, de 17/6/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Có digo SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ						
Descrição da Deliberação						
Determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Diretoria-Geral						
Síntese da Providência Adotada						
Informações coletadas nos autos do PA 54, protocolo 1.271/2011: Item 9.1.1. Não há requisições que afrontem a Lei n. 6.999/1992 e Resolução/TSE n. 23.255/2010 conforme informações da SGP (fls. 52-53 e 128) e Ofício 82/2011-Presidência (fls. 60-61) encaminhado ao TCU. Item 9.1.2. O TRE/AP está exigindo em todos os pedidos de requisição a justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo Cartório Eleitoral; Item 9.1.4. Somente servidores do quadro efetivo estão ocupando as funções de chefe de cartório, salvo no cartório da 4ª ZE (Oiapoque) onde não há servidor efetivo lotado, conforme permitido pela Resolução TSE nº 23.411/2014. Item 9.1.5. Somente servidores com vínculo com a administração pública são requisitados para o TRE/AP. Item 9.1.6. Sanado pela Resolução TRE-AP nº 428 de 13.11.2012 (limite estabelecido de 4 anos cf. art. 6º).						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Cumprimento da integralidade dos itens.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Sem comentários						



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 011.706/2014-7	-		DE	Of. 3861/2014-SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Descrição da Deliberação					
Informações cadastrais e financeiras de todas as pensionistas na situação filha maior solteira, com fundamento na Lei nº 3.373/1958					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Oficiado ao TCU que inexistente na Justiça Eleitoral do Amapá qualquer caso em tela.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não houve.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	C 046.131/2012-4	2.177/20 14-Plenário	.2	E	Ofício nº 9.500/TCU Data: 28/08/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ					
Descrição da Deliberação					
Determinar ao TRE/AC, ao TRE/AL, ao TRE/AM, ao TRE/AP, ao TRE/CE, ao TRE/DF, ao TRE/ES, ao TRE/MA, ao TRE/MG, ao TRE/MS, ao TRE/MT, ao TRE/PA, ao TRE/PB, ao TRE/PE, ao TRE/PI, ao TRE/PR, ao TRE/RJ, ao TRE/RN, ao TRE/RO, ao TRE/RS, ao TRE/SC, ao TRE/SE, ao TRE/SP, e ao TRE/TO que, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, relativamente a seus servidores listados na peça 490 dos autos, adotem as medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observando o devido processo legal, comunicando a este Tribunal, no prazo de 120 dias, as medidas adotadas, os valores abatidos, e os saldos finais apurados;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
O passivo de VPNI devido aos servidores do Órgão foi recalculado, nos termos das orientações emanadas do TCU,					



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

conforme planilhas encaminhadas ao SEFIP/TCU, via Ofício nº 310, de 28/12/2014 deste Regional.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atualização dos passivos de VPNI.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 006.872/2014-0	7499/2013-2°C, 363/2014-2°C 818/2014-2°C	-	DE	Of 10233/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ					
Descrição da Deliberação					
Disponibilizar no prazo de 30 dias as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretária de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento das informações nos termos da diligência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não há					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

11.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não há deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício deste Relatório de Gestão.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

QUADRO A.11.2.1- RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Inspeções nas Zonas Eleitorais		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Que a Comissão de Inventário verifique as ausências de material permanente nos cartórios eleitorais do interior;2. Sempre que houver mudança de servidor responsável pelo Cartório, que seja emitido Termo de Transferência e determinado prazo para que o novo responsável devolva o Termo à Coordenadoria de Material e Patrimônio assinado;3. Que a Administração, por meio dos controles de fiscalização, exija a entrega de todos os equipamentos e materiais previstos no contrato 17/2013 (limpeza e conservação) impondo prazos e punições caso não sejam cumpridas as exigências;4. Que a Administração, por meio dos controles de fiscalização, monitore o cumprimento dos prazos de pagamento das verbas trabalhistas das empresas contratadas (contratos 17/2013 e 06/2011) aos seus funcionários, impondo prazos e punições caso não sejam cumpridas as exigências;5. Que a Administração, por meio dos controles de fiscalização, monitore o cumprimento Contrato nº 17/2013, cláusula 12ª (limpeza) e contrato nº 06/2011, cláusula 16ª, quanto à entrega dos uniformes nas quantidades e qualidade exigidas aos seus funcionários, impondo prazos e punições caso não sejam cumpridas as exigências;6. Que os condutores de veículos sejam notificados formalmente de suas responsabilidades previstas nos arts. 37, 49 a 52 da Resolução TRE-AP nº 426/2012;7. Que a Administração providencie manutenção dos itens de segurança patrimonial, a exemplo dos sistemas de alarme e cerca elétrica;8. Que o setor Responsável pela Gestão Patrimonial, providencie destinação e/ou manutenção dos bens em desuso e deteriorados encontrados no cartório da 9ª ZE;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Administração			
Síntese da Providência Adotada			
ITENS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA: <ol style="list-style-type: none">1. Os bens ausentes, constantes do achado 1, foram localizados na STI e CSG.2. Esta Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio está atenta para a atualização dos Termos de Responsabilidades, tendo inclusive solicitado à Diretoria Geral que a cada mudança na Chefia dos Cartórios fosse informado, para termos conhecimento e emitir Termos de Responsabilidade atualizados.3. Esta Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos tem exigido conforme as cláusulas contratuais, a entrega de todos os materiais, inclusive tendo aplicado sanções previstas no Contrato.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

4. Esta Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos tem exigido conforme as cláusulas contratuais, a comprovação de pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, e dando cumprimento às Resoluções nºs 169 e 183/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários, e outros, diligenciou-se a abertura da Conta Vinculada, para a efetivação da retenção visando o pagamento de verbas rescisórias.

5. Esta Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos tem acompanhado e exigido conforme as cláusulas contratuais, a entrega de todos os materiais, inclusive tendo aplicado sanções previstas no Contrato.

6. Todos os motoristas receberam cópias de suas atribuições constantes do Contrato nº 06/2011 e da Resolução TRE nº 426/2016.

7. Esta Secretaria solicitou através do Procedimento nº 87/2013, Classe X, protocolo nº 3907/2013, a instalação de sistema de monitoramento, o qual gerou o Procedimento nº 34/2014, Classe IX, protocolo nº 2801/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa para elaboração de Projeto visando à contratação para fornecimento desse serviço.

8. A Coordenadoria de Material e Patrimônio tem selecionado os bens em desuso, antieconômico, deteriorados, e encaminhado à apreciação Superior, sugerindo a doação ou descarte conforme o estado do bem, e, após a efetivação dos procedimentos exigidos em legislação própria, procedemos à destinação correta.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não tivemos fatores negativos para o cumprimento da orientação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rдем	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
2	PA nº 106/2013-IX – Prot. nº 7.717/2013	Manutenção do Prédio do Cartório Eleitoral da 13ª ZE – Vitória do Jari	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
1. Considerando que a ART juntadas às fls. 213 é apenas rascunho, que após a emissão da original, junte cópia aos presentes autos. 2. Exijam da contratada, no ato da assinatura do contrato, a apresentação da prestação da garantia no percentual de 5% do valor global da obra (item 7.35 da minuta do contrato), nos termos do Art. 56, 2 da lei nº 8.666/93, que pode ser fornecida por quaisquer das formas enumeradas no § 1º, inciso I a II do supracitado dispositivo legal. 3. Exijam da contratada no ato da entrega da ordem de serviço para início dos trabalhos a apresentação, até o início da obra do Alvará de Licença para Construção, expedida pela autoridade municipal de Vitória do Jari, em conformidade com a legislação municipal pertinente, juntando aos presentes autos cópia desse documento e também da ordem de serviço expedida pelo TRE/AP.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Síntese da Providência Adotada
ITENS DA RECOMENDAÇÃO: 1. Às fls. 401, consta a ART de Orçamento. Quanto à ART de Projeto e Fiscalização, foi encaminhado ao CREA o Ofício nº 113/2015 – DG, no qual é informado que o profissional responsável por emití-las, embora tenha sido notificado, não o fez em tempo hábil, impossibilitando que o profissional atualmente contratado possa emitir, e, ainda, solicitando que o CREA encaminhe as ARTs para que este Tribunal possa efetivar o devido pagamento, e, posteriormente, juntar as originais ao respectivo procedimento. 2. A Garantia Contratual consta as fls. 309/310 do respectivo procedimento. 3. A Comissão de Fiscalização notificou a Empresa, para a apresentação do Alvará, sob de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, e aguarda o prazo de manifestação.
Síntese dos Resultados Obtidos
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Como fator negativo, apontamos o número reduzido de componentes da Comissão de Fiscalização.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rdem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
3	PA nº 172/2013-IX – Prot. nº 12.576/2013	Adaptação da Laje do Protocolo.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
1. Considerando que as ARTs juntadas às fls. 110 e 112 são apenas rascunhos, que após a emissão das originais, junte cópias aos presentes autos. 2. Exijam da contratada, no ato da assinatura do contrato, a apresentação da prestação de garantia no percentual de 5% do valor global da obra (item 7.35 da minuta do Contrato), nos termos do Art. 56, 2 da Lei nº 8.666/93, que pode ser fornecida por quaisquer das formas enumeradas no §1º, inciso I a III do supracitado dispositivo legal 3. Exijam da contratada, no ato de entrega da Ordem de Serviço para início dos trabalhos a apresentação, até o início da obra, do Alvará de Licença para Construção, expedido pela autoridade municipal de Macapá, em conformidade com a legislação municipal pertinente, juntando aos presentes autos cópia desse documento e também da Ordem de Serviço expedida pelo TRE/AP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			
Síntese da Providência Adotada			
ITENS DA RECOMENDAÇÃO: 1. A ART do Projeto, consta às fls. 414, e a ART de Orçamento consta às fls. 415. Quanto à ART de Projeto e Fiscalização, foi encaminhado ao CREA o Ofício nº 113/2015 – DG, no qual é informado que o profissional responsável por emití-las, embora tenha sido notificado, não o fez em tempo hábil, impossibilitando que o profissional atualmente contratado possa emitir, e, ainda, solicitando que o CREA encaminhe a ART para que este Tribunal possa efetivar o devido pagamento, e, posteriormente, juntar a original ao respectivo procedimento.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2. A Garantia Contratual consta às fls. 319
3. A Comissão de Fiscalização notificou a Empresa, para a apresentação do Alvará, sob de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, e aguarda o prazo de manifestação.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fator negativo para adoção das providências com maior celeridade, apontamos o domicílio da Empresa por ser no Município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
4	PA nº 105/2013-IX – Prot. nº 7.720/2013	Reforma do Prédio do Cartório Eleitoral da 11ª ZE – Serra do Navio.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Considerando que as ARTs juntadas às fls. 121 e 214 são apenas rascunhos, que após a emissão das originais, junte cópias aos presentes autos.2. Exijam da contratada, no ato da assinatura do contrato, a apresentação da prestação de garantia no percentual de 5% do valor global da obra (item 7.35 da minuta do Contrato), nos termos do Art. 56, 2 da Lei nº 8.666/93, que pode ser fornecida por quaisquer das formas enumeradas no §1º, inciso I a III do supracitado dispositivo legal3. Exijam da contratada, no ato de entrega da Ordem de Serviço para início dos trabalhos a apresentação, até o início da obra, do Alvará de Licença para Construção, expedido pela autoridade municipal de Serra do Navio, em conformidade com a legislação municipal pertinente, juntando aos presentes autos cópia desse documento e também da Ordem de Serviço expedida pelo TRE/AP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINI-STRACÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
ITENS DA RECOMENDAÇÃO:			
<ol style="list-style-type: none">1. Às fls. 468, consta ART de Orçamento. Quanto às ART's de Projeto e de Fiscalização, foi encaminhado ao CREA o Ofício nº 113/2015 – DG, no qual é informado que o profissional responsável por emití-las, embora tenha sido notificado, não o fez em tempo hábil, impossibilitando que o profissional atualmente contratado possa emitir, e, ainda, solicitando que o CREA encaminhe as ARTs para que este Tribunal possa efetivar o devido pagamento, e, posteriormente, juntar as originais ao respectivo procedimento.2. Quanto aos itens 2 e 3 da Recomendação, informo que diversas notificações foram enviadas à Empresa sem que a mesma apresentasse manifestação acerca das pendências apontadas, o que ensejou na rescisão contratual com a aplicação de multa, no importe de 15% do valor do contrato em razão da inexecução parcial do contrato, e de Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por 1 ano.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fator negativo para adoção das providências com maior celeridade, apontamos o domicílio da Empresa M .S. I. Ferreira Lobato LTDA-ME por ser no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
5	PA nº 104/2013-IX – Prot. nº 7.719/2013	Manutenção do Prédio do Cartório Eleitoral da 9ª ZE – Ferreira Gomes	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Considerando que as ARTs juntadas às fls. 143 e 248 são apenas rascunhos, que após a emissão das originais, junte cópias aos presentes autos. Os exames foram efetuados tendo como critérios os itens da lista de conferência anexa.</p> <p>2. Exijam da contratada, no ato da assinatura do contrato, a apresentação da prestação de garantia no percentual de 5% do valor global da obra (item 7.35 da minuta do Contrato), nos termos do Art. 56, 2 da Lei nº 8.666/93, que pode ser fornecida por quaisquer das formas enumeradas no §1º, inciso I a III do supracitado dispositivo legal</p> <p>3. Exijam da contratada, no ato de entrega da Ordem de Serviço para início dos trabalhos a apresentação, até o início da obra, do Alvará de Licença para Construção, expedido pela autoridade municipal de Ferreira Gomes, em conformidade com a legislação municipal pertinente, juntando aos presentes autos cópia desse documento e também da Ordem de Serviço expedida pelo TRE/AP</p> <p>4. Ante a ausência da ART de execução da obra nos presentes autos, recomendamos à Comissão de Fiscalização de Obras que notifique a contratada para apresentar a referida ART juntando-a aos autos, sob pena de aplicação de sanção contratual (aplicar multa se necessário), juntando a este e aos respectivos autos comprovação dessa providência para fins de futura auditoria.</p> <p>5. No tocante as diligências nºs 13, 14 e 16 que consistem em obrigações da contrata e que não restaram devidamente cumpridas, recomendamos a Comissão de Fiscalização de Obras que notifiquem formalmente a contratada para cumprimento dessas obrigações sob pena de aplicação de sanção contratual (aplicar multa se necessário), juntando aos autos comprovação dessas providências para fins de futura</p> <p>6. Quanto à diligência nºs 15 que consistem em obrigação do Engenheiro contratado pelo TRE/AP, Paulo Henrique Natividade e que não resta devidamente cumprida, recomendamos ao Fiscal do contrato mantido entre o Eng. Civil Paulo Henrique Natividade, que notifiquem formalmente o contratado para cumprimento dessa obrigação sob pena de aplicação de sanção contratual (aplicar multa se necessário), juntando a este e aos respectivos autos comprovação dessa providência para fins de futura auditoria.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
ITENS DA RECOMENDAÇÃO:			
1. As ARTs de Projeto e de Orçamento, foram juntadas às fls. 657 e 658, respectivamente. Quanto à ART de Fiscalização, foi encaminhado ao CREA o Ofício nº 113/2015 – DG, no qual é informado que o profissional responsável			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

por emití-las, embora tenha sido notificado, não o fez em tempo hábil, impossibilitando que o profissional atualmente contratado possa emitir, e, ainda, solicitando que o CREA encaminhe as ART para que este Tribunal possa efetivar o devido pagamento, e, posteriormente, juntar as originais ao respectivo procedimento.

2. A Comissão de Fiscalização notificou à Empresa a apresentar a Garantia Contratual, e está aguardando o decurso do prazo de notificação.

3. A Comissão de Fiscalização notificou à Empresa a apresentar a Garantia Contratual, uma vez que apresentou somente o protocolo de solicitação de Alvará, e está aguardando o decurso do prazo de notificação

4. A ART de Execução da Obra foi juntada às fls. 356.

5. Quanto ao recolhimento do ISS, informo que embora as faturas foram emitidas no Município de Ananindeua, o recolhimento do ISS, foi creditado para o Município de Ferreira Gomes, conforme os pagamentos efetuados constantes do P.A. nº 105/2013, Classe IX, Protocolo nº 7720/2013.

6. O Fiscal do Contrato notificou formalmente o Contratado da presente recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fator negativo para adoção das providências com maior celeridade, apontamos o domicílio da Empresa M .S. I. Ferreira Lobato LTDA-ME por ser no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
6	P.A nº 160/2013-Classe IX - Prot. nº 11.605/2013	Construção do depósito do Cartório Eleitoral da 11ª ZE (Serra do Navio). Aditivo.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Quanto à diligência nº 13 que consistem em obrigação do Engenheiro contratado pelo TRE/AP, Paulo Henrique Natividade e que não resta devidamente cumprida, recomendamos ao Fiscal do contrato mantido entre o Eng. Civil Paulo Henrique Natividade, que notifiquem formalmente o contratado para cumprimento dessa obrigação sob pena de aplicação de sanção contratual (aplicar multa se necessário), juntando a este e aos respectivos autos comprovação dessa providência para fins de futura auditoria Os exames foram efetuados tendo como critérios os itens da lista de conferência anexa.</p> <p>2. No tocante as diligências nºs 11 e 12 que consistem em obrigações da contrata e que não restaram devidamente cumpridas, recomendamos a Comissão de Fiscalização de Obras que notifiquem formalmente a contratada para cumprimento dessas obrigações sob pena de aplicação de sanção contratual (aplicar multa se necessário), juntando aos autos comprovação dessas providências para fins de futura auditoria.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Síntese da Providência Adotada
ITENS DA RECOMENDAÇÃO: 1. O Fiscal do Contrato notificou formalmente o Contratado da presente recomendação. 2. A Comissão de Fiscalização notificou à Empresa a apresentar a Garantia Contratual, uma vez que apresentou somente o protocolo de solicitação de Alvará, e está aguardando o decurso do prazo de notificação.
Síntese dos Resultados Obtidos
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não tivemos fatores negativos. Como fator negativo apontamos o número reduzido de componentes da Comissão de Fiscalização.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rdem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
7	PA nº 103/2013-IX – Prot. nº 7.718/2013	Construção de um abrigo para a voadeira e depósito multiuso do Cartório Eleitoral da 5ª ZE – Mazagão	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
1. Considerando que as ARTs juntadas às fls. 339/340 são apenas rascunhos, que após a emissão das originais, junte cópias aos presentes autos. 2. Exijam da contratada, no ato da assinatura do contrato, a apresentação da prestação de garantia no percentual de 5% do valor global da obra (item 7.35 da minuta do Contrato), nos termos do Art. 56, 2 da Lei nº 8.666/93, que pode ser fornecida por quaisquer das formas enumeradas no §1º, inciso I a III do supracitado dispositivo legal 3. Exijam da contratada, no ato de entrega da Ordem de Serviço para início dos trabalhos a apresentação, até o início da obra, do Alvará de Licença para Construção, expedido pela autoridade municipal de Mazagão, em conformidade com a legislação municipal pertinente, juntando aos presentes autos cópia desse documento e também da Ordem de Serviço expedida pelo TRE/AP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
ITENS DA RECOMENDAÇÃO: 1. A ART de Projeto consta às fls. 533. Quanto à ART' de Orçamento e Fiscalização, foi encaminhado ao CREA o Ofício nº 113/2015 – DG, no qual é informado que o profissional responsável por emití-las, embora tenha sido notificado, não o fez em tempo hábil, impossibilitando que o profissional atualmente contratado possa emitir, e, ainda, solicitando que o CREA encaminhe as ARTs para que este Tribunal possa efetivar o devido pagamento, e, posteriormente, juntar as originais ao respectivo procedimento. 2. A Empresa apresentou a Garantia Contratual, às fls. 372. 3. A Empresa apresentou o Alvará de Licença para construção, expedido pela autoridade municipal de Mazagão, às fls. 458.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Síntese dos Resultados Obtidos
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rdem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
8	P.A. nº 23/2014 – Classe IX – Prot. Nº 2325/2014	Contratação de Empresa Especializada para locação de Mão de Obra Especializada (Engenheiro Civil)	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SEEC			-
Descrição da Recomendação			
1. Faça constar do contrato a ser assinado com a licitante adjudicada, a obrigação da contratada de manter preposto junto à Administração do TRE/AP (fiscal do contrato) para representá-la durante a execução dos serviços objeto do contrato e intermediar as solicitações da Administração no que concerne aos serviços a serem executados, de modo a não caracterizar subordinação direta do profissional da contratada com o Tribunal, em atenção ao disposto nos arts. 63 da Lei nº 8.666/1993 e 4º, IV, do Decreto nº 2.271/1997, ao enunciado TST 331.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
ITES DA RECOMENDAÇÃO. 1. A Empresa foi notificada e apresentou o Preposto da Empresa CONAMA para atuar junto à Administração, conforme fls. 299.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não tivemos fatores negativos.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
9	P.A nº 62/2014-Classe IX - Prot. nº 4.660/2014	Contratação de Serviço de Jardinagem	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SLIC			-
Descrição da Recomendação			
1. Promova a correção das planilhas de custos unitários dos serviços objetos do presente Procedimento Administrativo, adequando o termo de referência e seus anexos, as particularidades da contratação pretendida, atendendo às normas de regência, em particular a Res. TSE nº 23.234/2010, conforme parecer da ASDIGE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Acatando a Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno, o Procedimento Licitatório foi anulado na homologação pela autoridade competente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
10	P.A nº 95/2014-Classe IX- Prot. nº 7.202/2014	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a obra do cartório Eleitoral da Zona Norte	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
1. Exija, no ato de assinatura do contrato, a garantia de que trata o item 15.2 do Projeto Básico e item 17.2 da minuta do Contrato.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2. Providencie junto ao arquiteto José Colares Gammachi a juntada nos presentes autos dos detalhamentos e especificações de esquadrias (portas, janelas e painéis), pisos, revestimentos, pintura, telhado, bancadas e balcões, forro, planta de layout de mobiliário, bem como de outros elementos de composição do conjunto arquitetônico da obra, necessários à elaboração dos projetos objetos do presente P.A. bem como do projeto executivo.

3. Regularize a situação dos projetos arquitetônicos juntados no envelope de fl. 86, providenciando, junto ao arquiteto José Colares Gammachi, termo de doação desses projetos, bem como, a ART respectiva, após as devidas compatibilizações do conjunto arquitetônico com os projetos objeto deste procedimento licitatório.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	
O teor de	
ITENS DA RECOMENDAÇÃO: 1. A Empresa apresentou a Garantia Contratual, às fls. 403/406. 2. O detalhamento consta às fls. 86. 3. O termo de doação consta às fls. 128, e a RRT nº 0000002725143 – CAU/BR, consta às fls. 364	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Como fator negativo para adoção das providências com maior celeridade, apontamos o domicílio da Empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por ser na cidade de Rio Branco no Estado do Acre.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
11	P.A. nº 80/2014-Classe IX - Prot. Nº 5.963/2014.	Contratação de empresa para prestação de serviço especializados de lavagem e polimento de veículos.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SEEC/CPL			-
Descrição da Recomendação			
1. Proceda a readequação do contrato objeto deste procedimento licitatório à previsão orçamentária informada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças (fl. 18), haja vista que o valor licitado é superior ao crédito disponível para o custeio da despesa, conforme informação daquela Coordenadoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

1. Embora o Contrato seja estimativo, com acompanhamento do fiscal, foi informado, às fls. 18-verso, antes da finalização do procedimento licitatório, o remanejamento da Ação Pleitos Eleitorais para 2014, e para 2015 da Ação Manutenção de veículos visando à complementação orçamentária.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
12	P.A nº 81/2014-Classe IX- Prot. nº 6.179/2014	Reforma e Ampliação do Cartório da 3ª Zona Eleitoral.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato. Os exames foram efetuados tendo como critérios os itens da lista de conferência anexa.</p> <p>2. Junte aos autos o original do rascunho da ART de fl. 157</p> <p>3. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.</p> <p>4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Calçoene.</p> <p>5. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>6. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas</p> <p>7. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
13	P.A nº 84/2014-Classe IX- Prot. nº 6.186/2014	Reforma, Adaptação e Ampliação do Posto Avançado do Cartório da 11ª Zona Eleitoral em Pedra Branca do Amapari	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.2. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada: a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.3. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.4. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Pedra Branca do Amapari.5. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.6. Junte aos presentes autos a legislação relativa à cobrança do ISS do município de Pedra Branca do Amapari, adequando, se for o caso, o percentual de BDI aplicado no orçamento da licitante vencedora, conforme a taxa aplicada pelo município, se essa for menor ou maior que 5% (i<5 ou i>5).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rdem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
14	P.A nº 82/2014-Classe IX- Prot. nº 6.183/2014	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio Sede do Cartório da 8ª Zona Eleitoral em Tartarugalzinho.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a permanência e manutenção, no canteiro de obra, de diário para registro de todas as ocorrências relevantes para o desenvolvimento regular dos serviços contratados.</p> <p>2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.</p> <p>3. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.</p> <p>4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.</p> <p>5. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>6. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas</p> <p>7. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p> <p>8. Junte aos presentes autos a legislação relativa à cobrança do ISS do município de Tartarugalzinho, adequando, se for o caso, o percentual de BDI aplicado no orçamento da licitante vencedora, conforme a taxa aplicada pelo município, se essa for menor ou maior que 5% ($i < 5$ ou $i > 5$).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
15	P.A n° 173/2014-Classe IX- Prot. n° 14.539/2014	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio Sede do Cartório da 12ª Zona Eleitoral em Porto Grande.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a permanência e manutenção, no canteiro de obra, de diário para registro de todas as ocorrências relevantes para o desenvolvimento regular dos serviços contratados.</p> <p>2. Junte aos presentes autos a legislação relativa à cobrança do ISS do município de Porto Grande, adequando, se for o caso, o percentual de BDI aplicado no orçamento da licitante vencedora, conforme a taxa aplicada pelo município, se essa for menor ou maior que 5% ($i < 5$ ou $i > 5$).</p> <p>3. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.</p> <p>4. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.</p> <p>5. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Grande.</p> <p>6. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>7. Junte aos autos a ART original relativa aos projetos, projeto básico, orçamento e especificações técnicas, Considerando que a ART de fls. 69/70 é apenas rascunho.</p> <p>8. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas</p> <p>9. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
16	P.A nº 180/2014-Classe IX- Prot. nº 15.045/2014	Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio Sede do Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Amapá	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Junte aos presentes autos a legislação relativa à cobrança do ISS do município de Amapá, adequando, se for o caso, o percentual de BDI aplicado no orçamento da licitante vencedora, conforme a taxa aplicada pelo município, se essa for menor ou maior que 5% ($i < 5$ ou $i > 5$).</p> <p>2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.</p> <p>3. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Amapá.</p> <p>4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>5. Junte aos autos a ART original relativa aos projetos, projeto básico, orçamento e especificações técnicas, Considerando que a ART de fls. 79/80 é apenas rascunho.</p> <p>6. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas.</p> <p>7. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram atendidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
17	P.A n° 155/2012-Classe IX- Prot. n° 18.286/2012	Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SAGEC			-
Descrição da Recomendação			
1. Reavalie as áreas consideradas para limpeza dos prédios e terrenos das zonas eleitorais, em razão das mudanças na estrutura dos prédios ocorrida na da 6ª Zona de Santana e nas demais zonas eleitorais do interior do Estado, tendo em vistas as reformas executadas e as que ainda irão ser efetuadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
1. Foram feitas as reavaliações sugeridas pela Coordenadoria de Controle Interno, resultando no aditivo de mais um posto de trabalho para o Cartório Eleitoral da 6ª Zona, no Município de Santana.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
18	P.A n° 161/2014-Classe IX- Prot. n° 13.138/2012	Contratação de Serviços de Conservação, Manutenção e Revitalização de Jardinagem e Paisagismo	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SAGEC			-
Descrição da Recomendação			
1. Diligencie à empresa POLLO-SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA – EPP para que apresente a planilha de material de consumo corrigida, adequando-a ao anexo II do Termo de Referência (fls. 13-verso/14), quanto à quantidade de vasos e a inclusão do item grama batatais, sem alterar o preço global com qual foi vencedora do certame. Por fim que seja juntado aos autos certidão de FGTS atualizada da empresa supracitada quando da assinatura do contrato.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
A Empresa POLLO – SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, apresentou planilha corrigida, conforme fls. 154 a 170.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
19	P.A nº 190/2014-Classe IX - Prot. nº 16.144/2014	Refor ma e Ampliação do Cartório da 13ª Zona Eleitoral	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.3. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória do Jarí.4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.5. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas.6. Junte aos autos o original do rascunho da ART de fls. 74/75.7. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
20	P.A n° 195/2014-Classe IX - Prot. n° 16.768/2014	Reforma e Ampliação do Cartório da 7ª Zona Eleitoral	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal</p> <p>2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.</p> <p>3. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí.</p> <p>4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>5. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas</p> <p>6. Junte aos autos o original do rascunho da ART de fls. 74/75.</p> <p>7. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rdem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
21	P.A nº 186/2014-Classe IX - Prot. nº 15.861/2014	Reforma e Ampliação do Cartório da 4ª Zona Eleitoral.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.</p> <p>2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.</p> <p>3. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Oiapoque.</p> <p>4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>5. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas</p> <p>6. Junte aos autos o original do rascunho da ART de fls. 283/285.</p> <p>7. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
22	P.A nº 177/2014-Classe IX - Prot. nº 14.782/2014	Reforma e Ampliação do Cartório da 5ª Zona Eleitoral.	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de MAZAGÃO.2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.3. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas.4. Junte aos autos: o original do rascunho da ART de fls. 219/220.5. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram cumpridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
23	P.A nº 208/2014-Classe IX - Prot. nº 18.050/2014	Construção de Calçada do estacionamento e balcões- 6ª Zona Eleitoral	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<p>1. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.</p> <p>2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a permanência e manutenção, no canteiro de obra, de diário para registro de todas as ocorrências relevantes para o desenvolvimento regular dos serviços contratados.</p> <p>3. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.</p> <p>4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de SANTANA.</p> <p>5. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.</p> <p>6. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a comprovação de recolhimento do ISS perante a Prefeitura Municipal de SANTANA, local de execução dos serviços.</p> <p>7. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas.</p> <p>8. Junte aos autos o original das ARTs relativas aos projetos, orçamento e especificações técnicas.</p> <p>9. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da Recomendação da Coordenadoria de Controle Interno foram atendidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
24	P.A nº 212/2014-Classe IX - Prot. nº 18.159/2014	Adaptações no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/CSG/SOMIM/ENGENHARIA/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			-
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da garantia contratual no ato de assinatura do contrato.2. Observe às normas contratuais, exigindo da contratada a apresentação da matrícula CEI da obra perante o INSS, no prazo estabelecido na legislação tributária federal.3. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de alvará de licença de construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Macapá.4. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a apresentação de ART de construção da obra, emitido pelo CREA-AP.5. Observe as normas contratuais, exigindo da contratada, dentre outras obrigações a comprovação de recolhimento do ISS perante a Prefeitura Municipal de Macapá, local de execução dos serviços.6. Considerando que o prazo de execução dos serviços, provavelmente alcançará o período chuvoso, que seja elaborado mapa de chuvas, a fim de facilitar a análise dos pleitos de aditivo de prazo da contratada justificados pela ocorrência de chuvas7. Junte aos autos o original das ARTs relativas aos projetos, orçamento e especificações técnicas.8. Junte aos autos o parecer técnico da Engenharia sobre a compatibilidade da proposta vencedora do certame com projeto básico, o orçamento, projetos, especificações técnicas e preços estimados da obra.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os itens da recomendação da Coordenadoria de controle Interno deste Tribunal, foram atendidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
rdem	Identificação da Recomendação	Item da Recomendação	Comunicação Expedida
25	P.A nº 211/2014 – Classe X - Prot. nº 18.049/2014	Contratação de empresa especializada para efetivação de reparos em veículo do RURAP (L200)	RECOMENDAÇÃO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SAO/STRAN/CPL			-
Descrição da Recomendação			
1. Que antecedendo a homologação do resultado da licitação e a assinatura do respectivo contrato, diligencie à empresa U. M. LIMA – ME/EPP para que apresente proposta preço especificando, detalhadamente, os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados na recuperação do veículo L200, descrevendo as quantidades e custos unitários e totais dos mesmos, sem alterar o valor global ofertado no certame.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO			
Síntese da Providência Adotada			
1. A Empresa U.M.LIMA – ME/EPP, apresentou proposta de preço, conforme a orientação da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Administração e Orçamento está atenta ao cumprimento das Legislações vigentes e às orientações da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não evidenciamos fatores negativos para atender à recomendação.			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Governança de Tecnologia da Informação		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ			
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none">1. Que a Administração aprove o Plano de Contratações que está sendo elaborado pela STI;2. Que os servidores da STI, da ASPLAN e de outros setores envolvidos, sejam qualificados para elaboração dos documentos previstos na Resolução CNJ nº 182/2013;3. Que a administração avalie o cronograma proposto pela STI para implantação da Resolução CNJ nº 182/2013 e defina as ações de necessárias para efetivar o contido no normativo;4. Que a administração envide esforços na elaboração dos documentos estratégicos: Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI; <p>Recomendações para elevação do índice de governança de TI:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar e aprovar código de ética, com previsão da instalação de um comitê de ética que monitore o cumprimento do código;2. Elaborar e aprovar norma relativa à gestão de riscos aderente ao plano estratégico da instituição;3. Elaborar e aprovar norma relativa à gestão de continuidade de negócio;4. O comitê deve propor um plano de trabalho a cada ano e cumpri-lo, demonstrando por meio de atas e relatórios;5. Basta apenas formalizar que a administração consulta a STI quanto ao planejamento de suas ações;6. Elaborar e aprovar norma que contenha as diretrizes para o planejamento de TI7. A partir do plano de contratações de TI, apresentar o ranking de prioridades (previsto na Res. CNJ 182/2013);8. Elaborar e aprovar norma que contenha as diretrizes para as contratações de TI;9. Elaborar e aprovar norma que defina diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI. Este documento será um referencial para os contratos;10. Elaborar e aprovar norma que defina diretrizes para gestão dos riscos de TI, papéis de responsabilidades, níveis de risco de TI aceitáveis. (item 1.4, a, b e c);11. Comprovar que as decisões estratégicas estão alinhadas com os níveis de risco de TI;12. Elaborar e aprovar norma que defina: diretrizes para garantir o desenvolvimento de competências e a retenção de gestores de TI e pessoal técnico, bem como a avaliação e incentivo ao desempenho, além de diretrizes para escolha dos líderes da área de TI. (atenderia todas as práticas do item 1.5);13. Elaborar e aprovar norma que defina diretrizes para comunicação com partes interessadas sobre os resultados da gestão e do uso de TI;14. Elaborar e aprovar norma que defina: diretrizes para avaliação da governança e da gestão de TI15. Promover avaliações periódicas de governança e gestão de TI16. Promover avaliações periódicas dos sistemas de informação (a partir de critérios, consultar as partes interessadas);17. Promover avaliações periódicas da segurança da informação;18. Promover avaliações periódicas dos contratos de TI (consultado os usuários dos serviços);19. Enviar para a CCI antes de encaminhar o TCU;20. Aperfeiçoar o plano estratégico para atender esta prática;			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

21. Aperfeiçoar o plano estratégico para atender esta prática;
 22. Implantar sistemática de acompanhamento do plano (reuniões, mensuração de cumprimento de metas, publicação de resultados);
 23. Elaborar e aprovar processo de trabalho relativo ao plano estratégico de TI com participação das áreas mais relevantes e apoio do comitê gestor de TI. (2.2. a, b, c, d);
 24. Aperfeiçoar o plano estratégico para conter a alocação de recursos e estratégia de execução;
 25. Promover o acompanhamento por meio de reuniões periódicas e elaboração de relatórios;
 26. Vincular a proposta orçamentária ao plano de TI;
- Escolher os processos mais importantes e fazer o mapeamento (emissão de título de eleitor, julgamento de contas, registro de candidatura);
28. Elaborar e publicar catálogo com informações de cada um dos sistemas informatizados;
 29. Fazer designação por meio de ato formal (portaria p. ex.);
 30. Divulgar na internet os resultados dos alcances dos objetivos de TI, bem como o acompanhamento das ações e dos projetos de TI (3.2. b, c);
 31. Elaborar e divulgar os estudos técnicos preliminares;
 32. Divulgar a execução orçamentária de TI;
 33. Divulgar as respostas aos questionários dos levantamentos de governança de TI realizados pelo TCU;
 34. Quando da disponibilização das informações de TI na rede, que se observem os princípios contidos no <http://dados.gov.br/dados-abertos>;
 35. Incluir treinamentos em contratações de bens e serviços de TI e na gestão de contratos decorrentes;
- Promover estudos para implantar programa de benefícios para incentivar o desenvolvimento de competências do pessoal de TI;
37. Implantar programa que estabeleça metas, avaliações e benefícios para o pessoal de TI (4.2. a, b, c);
 38. Designar formalmente gestor de segurança da informação;
 39. Estabelecer formalmente política de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI;
 40. Realizar e documentar os estudos técnicos preliminares previstos na Res. CNJ 182/2013;
 41. Com o plano de TI elaborado, basta criar rotina para fazer a vinculação da ação com a meta prevista;
 42. Com o plano de TI elaborado, basta criar rotina para fazer a vinculação da ação com a meta prevista;
 43. Adotar, sempre que possível nos contratos, métrica objetiva para mensuração de resultados dos contratos;
 44. Formalizar análise dos benefícios reais para fundamentar prorrogações contratuais;
 45. Fazer distinção na designação do gestor e do fiscal do contrato;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Administração	

Justificativa para o seu não Cumprimento

Reunião da Diretoria Geral, Assessoria de Planejamento, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Controle Interno e outros setores em 19.fev.2014 definiu estratégias para o cumprimento da Resolução CNJ 182/2013, bem como para elevação da nota do IGovTI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

No ano de 2014, todos os recursos humanos e financeiros da Justiça Eleitoral são direcionados à realização das eleições. No quadro funcional atual não há servidores e nem foram disponibilizados treinamentos/capacitações com ênfase na Resolução nº 182/2013-CNJ (Contratação de solução de TI). Há previsão de realização de treinamento no ano de 2015. Todas as contratações de TI, em 2015, no TRE/AP, estão suspensas até que sejam obedecidos todos os requisitos da Resolução em comento. As recomendações constantes no Relatório de Auditoria de TI, efetuadas a partir do Levantamento de Governança de TI – 2014 TCU constam no Plano Diretor de TI de 2015.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

11.3 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	36		6
	Entregaram a DBR	23	-	23
	Não cumpriram a obrigação	13	-	13
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	137	-	137
	Entregaram a DBR	132	-	132
	Não cumpriram a obrigação	04	-	04

Fonte: Arquivos SGP/COPEs

Situação do Cumprimento das obrigações

As providências adotadas com relação à entrega das declarações de bens e rendas ocorrem no início de cada exercício, com a solicitação aos Juízes-membros e servidores detentores de FC ou Cargo Comissionado para que cumpram a exigência da IN TCU nº 67/2011.

O prazo é até o dia 15 de maio de cada exercício. Compete à Coordenadoria de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas, o gerenciamento da recepção e guarda das DBR's e /ou Formulário de Acesso, nos termos do art. 45, III do Regulamento da Secretaria.

Não há sistema informatizado para a entrega de DBR's. Com o advento da IN nº 67/2011-TCU, passou-se a utilizar o procedimento do Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das Declarações de Ajuste Anual.

As DBR são guardadas em arquivos próprios na Coordenadoria de Pessoal, a fim de preservar o sigilo das informações fiscais de servidores e magistrados.

Por fim, a Coordenadoria de Pessoal está reiterando as notificações para aqueles que ainda não entregaram as referidas declarações.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
3	3	0	0	0	0	0	0	0

Acidente com veículo do TRE/AP (L200 - Placa NEM 0741) – Sindicância aberta por meio do P.A. nº 105, Classe X, Prot. nº 2.811/2015, Portaria TRE/AP nº 128/2015, publicada no DJe nº 70, de 20/04/2015;

Acidente com veículo do TRE/AP (L200 - Placa NEM 1683) - Sindicância aberta por meio do P.A. nº 106, Classe X, Prot. nº 2.811/2015, Portaria TRE/AP nº 128/2015, publicada no DJe nº 65, de 13/04/2015;

Acidente com veículo do TRE/AP (L200 - Placa NEM 7693) – Sindicância aberta por meio do P.A. nº 46, Classe X, Prot. nº 475/2015, Portaria TRE/AP nº 31/2015, publicada no DJe nº 25, de 06/03/2015;

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Eu, **MARCELLE FERREIRA SOUZA**, CPF nº 62153161215, Analista Judiciário – Área Judiciária, Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos, exercido na Secretária de Administração e Orçamento do TRE/AP, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Macapá, 15 de abril de 2015.

Marcelle Ferreira Souza
CPF: 621531612-15
Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Relativamente à aplicação das disposições das NBC T 16.9 e 16. 10, afirmamos que a UJ vem cumprindo tais normas.

Para dar cumprimento à NBC T 16.9, relativamente à depreciação dos bens móveis pertencentes à UJ, no ano de 2010 foi dado início ao processo de depreciação dos bens móveis adquiridos a partir daquele exercício, seguindo a Orientação COFIC/SOF/TSE N° 01/2010.

O cálculo e o registro contábil da depreciação inicialmente incidiram apenas sobre os bens que foram adquiridos a partir de 2010 e, posteriormente, por meio de comissão constituída especificamente para este fim, procedeu-se ao cálculo da depreciação pretérita dos demais bens adquiridos até 31 de dezembro de 2009.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos ativos foi definida pelo Manual SIAFI e Orientação TSE n° 01/2010 e n° 03/2012, tendo sido acolhido o método linear de depreciação e amortização, exceto para a conta de veículos de tração mecânica, cuja avaliação inicial se baseou nos índices da tabela FIPE e MOLICAR, por serem estas reconhecidamente aceitas e dotadas pelo mercado.

O tempo de vida útil, bem como o valor residual dos bens foi estabelecido no anexo I da Orientação TSE n° 01/2010.

O impacto da aplicação da NBC T 16.9 no exercício de 2014 resultou em um total registrado na conta de Depreciação Acumulada na ordem de 6,87% do valor total da conta bens móveis.

Atualmente todos os bens móveis pertencentes à Unidade Jurisdicionada são submetidos ao processo de depreciação mensal, utilizando-se o método de quotas constantes e resguardando-se o valor residual dos bens.

No que diz respeito à depreciação dos bens imóveis, ainda não foi possível realizar tais cálculos para fins de mensuração contábil, haja vista a necessidade de se proceder a uma conciliação entre o valor dos imóveis registrados na contabilidade da UJ e os valores registrados no sistema SPIU Net.

Há que se registrar ainda que a atuação incipiente da Secretaria de Patrimônio da União tem sido um obstáculo ao início dos trabalhos, haja vista a necessidade de orientação por parte daquele órgão no que diz respeito aos procedimentos operacionais de registro no sistema.

No que diz respeito à aplicação da NBC T 16.10, relativamente à mensuração de ativos e passivos, a UJ tem adotado os seguintes procedimentos:

- ✓ Quanto ao estoque de material de consumo em almoxarifado, tem-se adotado a mensuração com base no custo de aquisição, registrando-se no SIAFI e no sistema Asi Web as movimentações mensais ocorridas e elaborando-se Relatório Mensal de Movimentação de Almoxarifado – RMA;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- ✓ Ativos de bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, com depreciação mensal e elaboração de Relatório Mensal de Movimentação de Bens Móveis – RMB;
- ✓ Os bens imóveis da UJ são registrados pelo custo de construção somado ao custo do terreno, todavia alguns imóveis cujos terrenos foram recebidos em doação ainda aguardam a elaboração de laudo técnico de avaliação patrimonial para poderem ser mensurados no ativo da UJ;
- ✓ Os passivos decorrentes da execução de contratos são registrados pelos custos dos contratos, na proporção de suas execuções;
- ✓ Passivos de pessoal por insuficiência de crédito/recursos – estes passivos vinham sendo informados pela UJ até o exercício-2014, na conta contábil 212121100 – pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos. O calculo desses passivos é realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Nos termos da Mensagem SOF/TSE nº 4/2015. O TSE informa que está na fase de desenvolvimento o projeto para implantação de um sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

12.3 Conformidade contábil

A Unidade Jurisdicionada, tem adotado medidas com vistas à implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito da sua execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

A UJ dispõe de uma Setorial de Contabilidade, sob a titularidade de um Contador pertencente ao seu quadro efetivo, devidamente habilitado perante o Conselho de Contabilidade, sendo este o responsável pelo acompanhamento e orientação contábil da UG executora.

O acompanhamento realizado pela unidade contábil da UJ tem o propósito de promover o alinhamento das Normas de Contabilidade do Setor Público vigentes aos atos e fatos que alteram efetiva ou potencialmente o estado patrimonial da Unidade Jurisdicionada, bem como realizar o acompanhamento e supervisão da execução orçamentária, financeira, patrimonial e demais registros de controle junto ao SIAFI.

De modo complementar, a Unidade de Contabilidade é também responsável pela realização da Conformidade de Registro de Gestão, conforme estabelece a IN-STN nº 6/2007, mediante o exame dos documentos que dão suporte aos registros da despesa e orientação aos executores, sempre que identifica situações ou registros equivocados, bem como lança restrições para os registros que, não podendo ser corrigidos, comprometam a fidedignidade das informações contábeis. Durante o exercício 2015 não foram lançadas restrições na conformidade de registro gestão, haja vista que as inconsistências observadas foram passíveis de correção em tempo hábil.

Já as restrições contábeis lançadas, a mais recorrente diz respeito à falta de registro da depreciação dos bens móveis, cuja ocorrência se deveu a problemas operacionais no sistema *Asi*



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Web que, em alguns meses, não gerou o relatório mensal da depreciação para registro dentro do mês de competência.

Outra restrição também recorrente foi a falta de registro de conformidade diária. Tal incidência, todavia, não acarretou prejuízo à informação contábil, haja vista que a falta de registro desta conformidade no SIAFI foi suprida pela conformidade documental. Frise-se que a reiteração da falta de registro de conformidade de registro de gestão sob a forma de conformidade diária no SIAFI deve-se ao fato da rigidez imposta ao servidor responsável por essa conformidade, haja vista que em razão da segregação de função, este servidor não pode possuir status de executor no SIAFI, limitando assim a indicação de outros servidores substitutos para a realização da atribuição, nos afastamentos e ausências do titular.

12.4. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ		70029	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) SALDO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO, CUJO SALDO NO SIAFI ENCONTRA-SE MAJORADO, POR NÃO TER SIDO BAIXADO O VALOR CORRESPONDENTE À SUA QUITAÇÃO OCORRIDA EM DEZEMBRO/2014, SENDO CORRETO O VALOR DE R\$-865.833,95 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)</p> <p>b).....</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Macapá-AP, 30 de março de 2015.	Data	
Contador Responsável	LUCÉLIA CUNHA MORAES	CRC n°	PA-011317/O-1

Obs: Declaração assinada está inserta no PA n° 98/2015-Classe X, protocolo 1317/2015.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

13 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Plano de Ação/2014

O Plano de Ação SGP/2014 corresponde a ações na área de Gestão de Pessoas, tanto no segmento operacional quanto no estratégico. Foi elaborado, prevendo, ao todo, 35 (trinta e cinco) ações e dividido em quatro partes, a saber:

- ✓ Atividades do SGRH-WEB;
- ✓ Procedimentos de rotina relacionados à Coordenadoria de Pessoal (Portarias, PCD's e pastas funcionais);
- ✓ Ações estratégicas de RH e
- ✓ Programa Qualidade de Vida.

Resultado final da execução apontou o índice de 80%, que é considerado satisfatório. Para os itens não executados, que independeram do esforço da equipe, novas previsões serão feitas, principalmente em relação à digitalização das pastas funcionais e da implantação do processo administrativo digital, que, por sua vez, nos garantirá procedimento eletrônico também para o pagamento de diárias. Some-se a isso o trabalho a ser desenvolvido para a valorização permanente dos servidores e preparação para a aposentadoria, cujas comissões já foram compostas em 2014, por meio das portarias nº 611 e 612/2014.

Programa Gestão por Competência

O Programa Gestão por Competência é um programa que tem como objetivo designar para o desenvolvimento de atividades, o servidor que reúne o CHA – Conhecimentos, Habilidades e Atitudes mais indicado para tal.

O PGC foi implantado no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá em dezembro/2012, por meio de empresa de consultoria contratada para este fim (Contrato nº 42/2012).

O investimento inicial foi na ordem de R\$ 40.000, 00 (quarenta mil reais) e as ações desenvolvidas pela empresa contratada foram, em um primeiro momento, a elaboração do projeto, que, entre outras, envolveu a realização de palestras e reuniões, com o objetivo de promover a sensibilização dos servidores para a implementação do Programa.

No ano de 2013, com a continuação do Contrato acima mencionado, houve um segundo investimento, desta feita, na ordem de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) que abrangeu as fases de mapeamento das competências, na Sede do Tribunal (as competências das Zonas ainda não foram mapeadas), o que foi concluído com êxito.

Ainda em 2013, já com a utilização do sistema informatizado da empresa contratada, foi realizada a 1ª Avaliação de Desempenho, pelo PGC.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

No ano de 2014 foi realizada auditoria na área de Governança de Pessoal neste Tribunal, pelo TCU e, ao ser constatada a implantação do PGC, foram inseridas no relatório de auditoria diversas orientações, entre elas a comunicação do programa com os subsistemas de lotação, avaliação de desempenho para fins de movimentação na carreira, capacitação e gestão de liderança.

Entretanto, tendo em vista os altos valores da continuação do contrato nº 42/2012, a Comissão optou por rescindir o instrumento e desenvolver o próprio sistema. Neste sentido a SAMO, com base no 1º Ciclo de Avaliação/2013 e por meio do titular daquela Seção, servidor Marcílio Lira, elaborou formulário de avaliação para ser aplicado em 2014.

O resultado desse trabalho foi o 2º Ciclo de Avaliação/2014 realizado sem acompanhamento da empresa, tendo em vista o distrato contratual celebrado no mês de julho/2014.

As informações colhidas nas avaliações serviram de apoio à elaboração do Plano Anual de Cursos - PAC, tendo em vista a visualização das carências de capacitação dos servidores.

Por último, fazendo uso dos conhecimentos adquiridos no PGC, foi realizado o I Processo Seletivo para preenchimento de cargo, Nível CJ-3, cujo edital previu, além das fases de qualificação e do candidato e a comprovação das competências exigidas para o cargo, a manifestação dos servidores no Plano de Ação elaborado pelos servidores que concorriam ao cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, para o biênio 2015-2017.

Atualmente, estudam-se formas de concluir o desenvolvimento de sistema informatizado que contemple os demais subsistemas sugeridos pelo TCU.

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Programa de Estágio para Estudantes

Oferece complementação de ensino e de aprendizagem aos estudantes de nível superior e médio, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (Resolução TRE/AP 364/2009)

Programa Auxílio-Bolsa de Estudos

O programa visa a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (Resolução TRE/AP 393/2011). Promovendo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do servidor em áreas específicas do conhecimento que proporcione melhor desempenho profissional.

Programa Eleitor do Futuro

O Programa consiste em formar cidadãos mais conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais livre e democrática, tendo como objetivos:

- ✓ Formar cidadãos mais conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais livre e democrática



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

- ✓ Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos.

Programa Mesário Voluntário

O projeto tem como escopo em reduzir as dificuldades das Zonas Eleitorais em recrutar eleitores para o exercício da função de mesário EJE, aumentando o grau de satisfação dos mesários e conseqüente melhoria no atendimento ao público, reforçando a importância do mesário dentro do processo eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

14 PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO

1.2 Informações sobre os recursos do Fundo Partidário das prestações de contas feitas pelos partidos políticos

1.2.1 Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRE/AP

Quadro B.1.2.1 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do partido	Registro no TRE		Presidente	Período
		Número	DATA		
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	16/12/2013	Gilvam Pinheiro Borges	15/12/2013 a 31/12/2014
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	09/01/2012	Antônio Waldez Góes da Silva	21/12/2011 a 31/12/2014
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	16/05/2012	Eduardo Seabra da Costa	21/05/2012 a 31/12/2014
PT	Partido dos Trabalhadores	13	31/03/2008	Joel Banha Picanço	09/12/2013 a 31/12/2014
DEM	Democratas	25	06/09/2011	David Samuel Alcolumbre Tobelém	20/08/2011 a 31/12/2014
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	07/02/2012	José Luiz Amaral Pingarilho	06/11/2013 a 31/12/2014
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	09/11/2012	João Alberto Rodrigues Capiberibe	19/10/2012 a 31/12/2014
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	28/06/2014	Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior	24/04/2013 a 31/12/2014
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	25/10/2013 13/06/2014	1. Jonas Pinheiro Borges 2. João Luis Pulgatti	1. 16/10/2011 a 10/06/2014 2. 23/06/2014 a 10/12/2014
PSC	Partido Social Cristão	20	03/10/2007	Moisés Reategui de Souza	25/08/2009 a 31/12/2014
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	02/04/2013	Aldilene Francisca de Moraes	06/03/2013 a 31/12/2014
PRP	Partido Republicano Progressista	44	06/12/2013	Jorvan Tavares Nascimento	06/12/2013 a 31/12/2014
PPS	Partido Popular Socialista	23	23/10/2013	Allan Rosas Sales	29/10/2013 a 31/12/2014
PV	Partido Verde	43	15/06/2010	Antonio José Nunes dos Santos	16/05/2010 a 31/12/2014
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	14	16/06/2010	Adail Barriga Dias	01/06/2010 a 31/12/2014
PP	Partido Progressista	11	02/10/2013 25/04/2014	1. Sandra Ohana Barcellos 2. João Bosco Papaléo Paes	1. 01/10/2013 a 29/03/2014 2. 22/04/2014 a 31/12/2014



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	16	11/10/2013	Genival Cruz de Araújo	21/06/2013 a 31/12/2014
PCB	Partido Comunista Brasileiro	10	09/10/2013	Francione Espíndola Dantas	06/01/2013 A 31/12/2014
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	02/05/2013	Marelilson Lobato de Souza	30/04/2013 A 31/12/2014
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	21/05/2013	Luciana Araújo Góes Gurgel	07/05/2013 a 31/12/2014
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	27	24/01/2013	Raimundo Charles da Silva Marques	17/01/2013 a 31/12/2014
PTN	Partido Trabalhista Nacional	19	07/10/2009	Eldein José Brito Pires	29/09/2009 a 31/12/2014
PSL	Partido Social Liberal	17	07/01/2011	Ricardo Sousa Oliveira	19/10/2011 a 19/10/2014
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	23/06/2010	Hildegard de Azevedo Gurgel	03/05/2010 a 31/12/2014
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	17	27/02/2014	Dejalma do Espírito Santo Ferreira Teixeira	13/11/2013 a 31/12/2014
PR	Partido da República	22	14/05/2013	Vinícius de Azevedo Gurgel	24/04/2013 ^a 31/12/2014
PSD	Partido Social Democrático	55	30/09/2011	Eider Pena Pestana	23/09/2011 a 31/12/2014
PPL	Partido Pátria Livre	54	22/04/2014	Aroldo da Graça Góes	12/04/2014 a 31/12/2014
PEN	Partido Ecológico Nacional	51	05/08/2013	Moisés Rivaldo Pereira	18/07/2013 a 31/12/2014
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	02/10/2013	Francisca Ferreira Favacho	30/09/2013 a 31/12/2014
SDD	Solidariedade	77	26/06/2014	Josimauro Rocha de Vilhena	10/11/2013 a 31/12/2014

Fonte: SEGIP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

1.2.2 Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos.

Sigla do Partido	Exercícios		
	2014	2013	2012
DEM	***	R\$ 141.000,00	R\$ 46.000,00
PDT	R\$ 280.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 144.035,50
PMDB	R\$ 0,00	R\$ 421.239,93	R\$ 443.521,77
PP	R\$ 190.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00
PSB	R\$ 96.570,82	R\$ 101.031,07	R\$ 45.000,00
PSD	R\$ 332.134,78	00,00	00,00
PSDB	***	R\$ 298.018,37	R\$ 13.548,00
PSOL	R\$ 47.461,60	R\$ 7.436,32	R\$ 5.054,33
PT	R\$ 280.147,50	R\$ 457.688,32	R\$ 45.631,50
PTB	R\$ 207.313,66	R\$ 118.000,00	R\$ 120.000,00
PT do B	R\$ 0,00	R\$ 2.712,00	R\$ 6.848,00
PV	R\$ 42.244,19	R\$ 62.185,98	R\$ 57.548,29
TOTAIS	R\$ 3.336.884,78	R\$ 1.953.311,99	R\$ 942.187,39

Fonte: SGIP *** Não prestou contas do exercício até a presente data



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

1.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

SIGLA PARTIDO	DO	Dados da Prestação de Contas de 2013		
		DATA	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 2014
PMDB		29/04/2014	PC N° 49-63.2014.6.03.0000	AR
PDT		29/04/2014	PC N° 51-33.2014.6.03.0000	AR
PTB		30/04/2014	PC N° 56-55.2014.6.03.0000	AN
PT		30/04/2014	PC N° 62-62.2014.6.03.0000	AN
DEM		28/04/2014	PC N° 47-93.2014.6.03.0000	AR
PSB		15/04/2014	PC N° 38-34.2014.6.03.0000	AR
PSDB		02/06/2014	PC N° 81-68.2014.6.03.0000	DP
PTC		24/04/2014	PC N° 43-56.2014.6.03.0000	DP
PSC		30/04/2014	PC N° 59-10.2014.6.03.0000	AP
PV		14/05/2014	PC N° 70-39.2014.6.03.0000	AN
PP		30/04/2014	PC N° 52-18.2014.6.03.0000	AN
PRB		30/04/2014	PC N° 61-77.2014.6.03.0000	DP
PSOL		30/04/2014	PC N° 63-47.2014.6.03.0000	AP
PR		30/04/2014	PC N° 57-40.2014.6.03.0000	AN
PSD		30/04/2014	PC N° 53-03.2014.6.03.0000	AR
PHS		30/04/2014	PC N° 58-25.2014.6.03.0000	DP
PTN		30/04/2014	PC N° 60-92.2014.6.03.0000	AR
PSTU		30/04/2014	PC N° 54-85.2014.6.03.0000	AR
PROS		28/04/2014	PC N° 46-11.2014.6.03.0000	AP
SDD		30/04/2014	PC N° 55-70.2014.6.03.0000	DP

LEGENDA
Situação em 2014:
AN – Em análise; AP – Aprovada; AR – Aprovada com ressalva; DP – Desaprovada; RE – Em recurso



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

1.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PSL	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 572/15)
PCB	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 574/15)
PRP	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 569/15)
PTdoB	PC nº 38-97.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 476/15)
PRTB	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 571/15)
PSDC	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 575/15)
PCdoB	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 567/15)
PPS	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 570/15)
PMN	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 568/15)
PEN	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 576/15)
PPL	PC nº 42-37.2015.6.03.0000 - Contas não prestadas (Mandado Notificação nº 573/15)

1.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

SIGLA DO PARTIDO	SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE				
	2013	2012	2011	2010	2009
PMDB	AR	AR	AR	AR	AP
PDT	AR	AR	DP	AR	AP
PTB	AN	AR	AR	DP	AP
PT	AN	AR	AR	DP	AR
DEM	AR	AR	DP	DP	AR
PC DO B	-	-	-	-	-
PSB	AR	AR	AR	DP	AR
PSDB	DP	AR	AR	DP	AR
PTC	DP	AP	DP	-	-
PSC	AP	AP	AP	DP	AP
PMN	-	-	-	-	-
PRP	-	-	-	-	-
PPS	-	-	-	-	-
PV	AN	AR	AR	DP	AR
PT DO B	-	-	-	-	-
PP	AN	RE	RE	DP	AR
PSTU	AR	AR	DP	DP	DP
PCB	-	AP	DP	AR	AP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PRTB	-	DP	-	DP	AR
PHS	DP	DP	-	-	-
PSDC	-	DP	DP	DP	AR
PTN	AR	AR	-	-	-
PSL	-	-	-	-	-
PR	AN	AR	DP	DP	AP
PSOL	AP	AR	DP	DP	AP
PRB	DP	DP	-	DP	DP
PSD	AR	AP	AR		
PEN	-	DP			
PPL	-	-			
TOTAIS					

Legenda:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

Fonte: SRP



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das limitações de Recursos Humanos e de custo orçamentário, foi efetuada a ampliação das instalações prediais com a construção e reforma de cartórios eleitorais no interior do Estado, possibilitando uma maior atuação desta Justiça Especializada no atendimento do público alvo (eleitores, advogados, partidos políticos e outros).

O destaque nacional no cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, a conquista do Selo Bronze Justiça em Números e a realização das Eleições Gerais 2014, com a biometria – único Estado da Região Norte e quarto da federação, foram importantes ações realizadas.

Os resultados alcançados em 2014 não estancam os problemas e as dificuldades existentes. Servem, contudo, para instrumentalizar e implementar a missão institucional, em um permanente esforço de modernização e aperfeiçoamento do processo eleitoral ou de seus macroprocessos de apoio e finalísticos.

Cumprido salientar, ainda, nessas linhas conclusivas, que o TRE/AP encerrou neste exercício – 2014, a etapa de um grande desafio experimentado no último quinquênio pelo setor público brasileiro, precisamente, o Poder Judiciário. Encerra-se o ciclo do plano estratégico institucional 2010/2014, em que a complexidade para desenvolver ações estratégicas estruturantes representa um processo de mudança de paradigmas para a gestão pública.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, ciente desse contexto, envidará esforços de gestão administrativa e judiciária para a construção do próximo Plano Estratégico - 2015 a 2020, conectado à realidade institucional e socioambiental, de modo a estabelecer para os exercícios vindouros, macrodesafios que possibilitem ser reconhecido pela efetividade e excelência na gestão do processo eleitoral.